



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**VI Legislatura**

**Número: 74**

**III Sessão Legislativa**

**Horta, Terça-Feira, 18 de Maio de 1999**

**Presidente:** *Deputado Humberto Melo.*

**Secretários:** *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz*

### Sumário

*Os trabalhos iniciaram-se pelas 15,20 horas*

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência entrada na Mesa, passando-se de seguida às intervenções de interesse político relevante para a Região, onde intervieram os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Eugénio Leal (*PSD*), Madruga da Costa (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), João Cunha (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Herberto Rosa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*) e o Sr. Subsecretário Regional da Saúde (*Victor Carneiro*).

No **Período da Ordem do Dia** foram lidos os Relatórios da Comissões Permanentes, ao abrigo do artigo 125.º do Regimento da ALRA:

- **C.A.P.A.T.** - Deputado Sidónio Bettencourt (*PSD*);
- **C.P.G.** - Deputado Francisco Xavier (*PSD*);
- **C.A.S.** - Deputada Fátima Sousa (*PS*);
- **C.E.** - Deputado Élio Valadão (*PS*);

- **C.E.A.G.R.S.** - Deputado Rui Pedro Ávila (*PS*).

Seguidamente deu-se início à discussão do **Projecto de Decreto Legislativo Regional** "Regime Jurídico do Conselho de Ilha", em que intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*) e Fernando Menezes (*PS*).

*Os trabalhos terminaram às 19,50 horas.*

---

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados peço o favor de ocuparem os vossos lugares para se proceder à chamada.

*(Eram 15, 20 horas)*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**António** das Neves Lopes **Gomes**

**António** José Tavares de **Loura**

**Augusto** António Rua **Elavai**

**Fernando** Manuel Machado **Menezes**

**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**

**Francisco** Couto de **Sousa**

**João** Carlos do Couto **Macedo**

**João** Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

**José** **Humberto** de Medeiros **Chaves**

**Manuel** Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria da **Natividade** da **Luz**

**Rui** **Pedro** Lopes Machado **Ávila**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires** António Fagundes **Reis**

**Alberto Romão Madruga da Costa**  
**Ana Carolina** Gomes da **Silva**  
**António** Manuel Silva **Almeida**  
**António** Manuel Goulart Lemos de **Meneses**  
**Aurélio** Henrique Silva Franco **da Fonseca**  
**Berta** Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**  
**Duarte** Nuno de Ávila Martins de **Freitas**  
**Eugénio** Manuel Pereira **Leal**  
**Francisco Xavier** Araújo Rodrigues  
**Humberto** Trindade Borges de **Melo**  
**João** Manuel Bettencourt **Cunha**  
**Joaquim** Carlos Vasconcelos da **Ponte**  
**José Ramos Aguiar**  
**José Francisco** Salvador **Fernandes**  
**Jorge** Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**  
**José Manuel** Cabral Bolieiro **Dias**  
**José Manuel** Avelar **Nunes**  
**José Maria Bairos**  
**Manuel** da Silva **Azevedo**  
**Mark** Silveira **Marques**  
**Sidónio** Manuel Moniz **Bettencourt**  
**Victor** do Couto **Cruz**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino** Manuel Meneses **Pinheiro**  
**João** Maria Fraga **Greves**  
**Mário** Jorge da Câmara Simões **Moura**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**Paulo** António de Freitas **Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 39 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início à leitura da correspondência e do expediente entrados na Mesa.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Tribunal Constitucional uma mensagem com pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade requerida por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, sobre o Decreto Legislativo Regional n.º 15/99, sobre extracção de areia no mar dos Açores.

**Secretária** (*Natividade luz*): Do Tribunal Constitucional um ofício do seguinte teor:

"O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores veio requerer, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea g), do n.º 2 do artigo 281.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, em processo de fiscalização abstracta sucessiva, a declaração de ilegalidade com força obrigatória geral, do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19-A/98/A, de 31 de Dezembro, por violação do princípio contido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto.

Nos termos dos artigos 54.º e 55.º, n.º 3 da Lei do Tribunal Constitucional, notifico Vossa Excelência para no prazo contínuo de 30 dias se pronunciar, querendo, sobre o pedido. A este prazo acresce a dilação de 10 dias."

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, do Partido Popular, um requerimento do seguinte teor:

"- Considerando que com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/99, que adapta à Região o Decreto Lei n.º 115-A, de 4 de Maio sobre o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, bem como dos respectivos agrupamentos, se contempla, na qualificação para o exercício de funções, a habilitação específica;

- Considerando que subsistem dúvidas sobre o número de docentes, na Região, que sejam detentores dessa habilitação;

- Considerando que é necessário sabermos, com rigor, quais os estabelecimentos que possuem docentes com habilitação específica, a fim de avaliarmos o real impacto desta medida legislativa nas escolas.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro a V. Excelência que seja solicitada informação urgente do Governo Regional sobre:

Quantos docentes há, na Região Autónoma dos Açores, com habilitação específica para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar e a sua distribuição por Ilha e por Escola.

**O Deputado Regional, Alvarino Pinheiro."**

**Secretária (Natividade Luz):** Estão presente à Sessão os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, n.ºs 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, bem como a Separata n.º 15/VI.

**Secretário (José Ramos Aguiar):** Dos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

"- Considerando que a Transmaçor é uma sociedade com 80% de capital social privado, resultante da fusão de diversas empresas de transportes marítimos que, durante décadas, foram as grandes responsáveis pela ligação das populações das ilhas do Faial e do Pico;

- Considerando que aquela empresa transporta anualmente mais de 250.000 passageiros no grupo central;

- Considerando que a Transmaçor é a única empresa de transporte marítimo regular de passageiros que opera durante todo o ano na Região, sendo-lhe imposta pelo Governo a obrigatoriedade de efectuar determinados percursos que, à partida, se sabe não serem rentáveis;

- Considerando que parece ser intenção do actual Governo não compensar financeiramente a Transmaçor pela prestação desse serviço social público;

- Considerando ainda que o Governo subsidiou no último ano outra sociedade na exploração do transporte marítimo de passageiros inter-ilhas que operou apenas durante os três meses de Verão, época em que se regista o maior movimento de passageiros na Região;

- Considerando que o valor da adjudicação para o corrente ano, efectuado mediante ajuste directo, pelo que se conhece ascende já a 475.000 contos, ou seja, superior em quatro vezes mais o valor da concessão do ano findo;

Ao abrigo das disposições regimentais, os Deputados do PSD eleitos pelo círculo do Faial, solicitam a Vossa Excelência que junto do Governo Regional obtenha as informações e documentos seguintes:

1 - Em que se fundamenta o Governo para utilizar dualidade de critérios no apoio às empresas de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, penalizando a empresa que opera durante todo o ano e movimenta maior número de passageiros?

2 - Cópia do programa de concurso público efectuado para a atribuição da concessão da exploração do transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas para os anos de 1999 e 2001 e dos respectivos cadernos de encargos.

3 - Cópia do Parecer sobre a proposta apresentada ao referido concurso, bem como da acta da decisão do júri de não aceitação da mesma.

4 - Cópia do contrato de adjudicação celebrado ou a celebrar entre a Região e a empresa adjudicatária, para o período 1999-2001.

Com os melhores cumprimentos

Horta, 14 de Maio de 1999.

**Os Deputados Regionais**, *Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal*".

**Secretária** (*Natividade Luz*): Um requerimento do Sr. Deputado António Meneses, do PSD, do seguinte teor:

"Nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, requero ao Governo Regional que me seja facultado, relativamente à matéria referida em epígrafe, as seguintes informações e documentação:

1. Quais os concursos, por departamento governamental que, até à data do presente requerimento, foram abertos, fazendo-se referência aos Jornais Oficiais onde foram publicados.

1.1. Cópia das actas dos respectivos júris sobre os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista e do sistema concreto de avaliação final de cada concurso.

- 1.2. Qual o momento processual em que cada concurso aberto se encontra.
- 1.3. No caso de ter havido reclamações sobre as listas de classificação final de cada concurso, solicita-se o envio de cópias das mesmas.
- 1.4. Quais as decisões tomadas sobre as eventuais reclamações e qual a intervenção das comissões de observação e acompanhamento.
- 1.5. No caso do lugar a concurso ter estado ocupado em regime de substituição:
  - identificação e categoria profissional de origem do respectivo nomeado;
  - e quais os casos em que foi ultrapassado o limite máximo de 6 meses, nas situações de vacatura do lugar.
2. Quantos lugares de dirigentes em regime de substituição existem na Administração Regional?

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração.

**O Deputado Regional, António Meneses."**

**Secretário (José Ramos Aguiar):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e João Greves, cujo assunto é medidas adoptadas para prevenir a introdução da BSE na Região.

"Em resposta ao Requerimento nº 271/VI, apresentado pelos Senhores Deputados Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro e João Maria Fraga Greves, do Partido Popular, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. No âmbito do programa POSEIMA, com a Portaria nº 11-A/98, de 19 de Março, instituíram-se fortes barreiras técnicas à importação de gado bovino;

- 1.1. Em nenhuma situação entram nos Açores animais que não ofereçam todas as garantias de sanidade, uma vez que vêm acompanhados de documentação específica devidamente autenticada pelos serviços oficiais do país ou região de origem;

2. A inseminação artificial em bovinos é efectuada pelos serviços da Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, Faial e Flores, enquanto que nas ilhas de São Miguel, Terceira, São Jorge e Pico esta prestação de serviços tem vindo progressivamente a ser transferida para as organizações de agricultores sempre que estas tenham capacidades técnicas e humanas de a assumir;

2.1. Nos últimos dois anos, o aumento médio na utilização da inseminação artificial é da ordem dos 20 %;

3. A técnica da transferência de embriões, recente e ainda pouco divulgada, implica uma grande exigência por parte das equipas de transferência e dos produtores, como sejam cuidados especiais na detecção de cios, na alimentação e no maneiio das fêmeas leiteiras;

3.1. A taxa de sucesso obtida através da transferência de embriões encontra-se ainda em níveis muito inferiores à da inseminação artificial, variando inclusivamente consoante se tratem de embriões frescos ou congelados;

3.2. A transferência de embriões apresenta custos significativamente mais elevados do que a inseminação artificial;

3.3. A DRDA, a quem cabe o fomento de uma tecnologia reprodutiva abrangente, tem apostado na divulgação da inseminação artificial como técnica preferencial de reprodução, dadas as grandes vantagens sanitárias e zootécnicas que proporciona;

3.4. Na Região estão em curso dois programas de transferência de embriões, concretamente no Centro de Bovinicultura de São Miguel e no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo em colaboração com a Universidade dos Açores;

4. Para além do PROAGRI e de outros apoios financeiros pontuais, cujos respectivos diplomas de suporte estão publicados no Jornal Oficial, destacamos a cedência à Associação de Jovens Agricultores Micaelenses do Centro de Bovinicultura de São Miguel, com todos os seus equipamentos específicos para o melhoramento genético.

Com a consideração devida.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***"

**Secretária (*Natividade Luz*):** Dos Srs. Deputados Regionais Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal, um requerimento do seguinte teor:

"- Considerando que após o sismo de 9 de Julho as entidades competentes decidiram interditar a Praia de Porto Pim, em virtude do perigo resultante de eventuais desprendimentos de materiais do Monte Queimado;



- Considerando que decorridos mais de 10 meses sobre a ocorrência de tal acontecimento, no local, praticamente, nada foi feito para que seja alterada a interdição em vigor;

- Considerando que a manter-se esta situação na época balnear que se avizinha, será altamente prejudicial não só para os faialenses, como igualmente para todos quantos nos visitam;

Ao abrigo das disposições regimentais, os Deputados do PSD eleitos pelo círculo de Faial, solicitam a Vossa Excelência que junto do Governo Regional sejam obtidas as seguintes informações e documentos:

1- Quando e quais as acções concretas tomadas desde a ocorrência do sismo com vista a ultrapassar a situação existente?

2 - Para quando está prevista a possibilidade de frequentar aquela Praia com a cessação da interdição declarada?

3 - Cópia de todos os estudos ou pareceres elaborados ou em elaboração sobre este processo?

Horta, 14 de Maio de 1999.

**Os Deputados Regionais,** *Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal.*"

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Azevedo e Duarte Freitas, cujo assunto são danos causados pelo sismo de 9 de Julho em equipamento e infraestruturas municipais:

"Em resposta ao requerimento nº 292/VI, apresentado pelos Senhores Deputados Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. No Concelho do Governo realizado a 7 de Abril do corrente ano, em Santa Cruz das Flores, foi aprovada uma Resolução que estabelece os apoios financeiros a conceder aos municípios afectados pelo sismo de 9 de Julho de 1998, através do FEDER e do REGIS. Estes apoios correspondem a 50% do esforço de reconstrução dos equipamentos municipais, de acordo com as estimativas do Governo Regional,

baseadas nos relatórios apresentados pelas autarquias, o que totaliza 737.367.500\$00 (setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos). A comparticipação do Governo Regional será de 626.761.000\$00 (seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e um mil escudos), montante correspondente a 85% do total considerado.

No que respeita ao município das Velas, ilha de São Jorge, decorrer, ainda, acertos técnicos que permitirão a oportuna fixação do montante do investimento a participar.

Com a consideração devida.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***"

**Secretária (*Natividade Luz*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Paulo António de Freitas Valadão, do Partido Comunista Português, sobre o novo tarifário da SATA:

"Em resposta ao requerimento n.º 93, apresentado pelo Senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão, do Partido Comunista Português, sobre o assunto em referência, cumpro-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. A decisão sobre o novo tarifário foi tomada aquando da preparação do Plano de 1999 e do Plano a Médio Prazo. O montante de indemnizações compensatórias adstrito à SATA Air Açores foi de 1,5 milhões de contos, 800 mil contos a mais do que no ano anterior, o que permitiu realizar as reduções tarifárias anunciadas a 14 de Dezembro de 1998, e que são as definidas no novo regulamento do tarifário da empresa;
2. A redução não contempla as passagens de estudantes inter-ilhas. No entanto, os estudantes residentes numa ilha que frequentem um estabelecimento de ensino noutra ilha, continuarão a usufruir de um desconto de 40% sobre a tarifa normal, agora designada de "não residente". Convém referir ainda que, se se tomar como referência a tarifa de residente, o estudante beneficia de um desconto de 28%;
3. Ainda, segundo o Presidente do Conselho de Administração da SATA Air Açores, o tratamento diferenciado dos "stop-overs", relativamente à prática anterior, deveu-se a uma deficiente interpretação das novas regras tarifárias, por parte da transportadora

aérea regional. Neste momento, detectada a anomalia, já se encontra reposta a situação anterior. Os passageiros que, entretanto, tenham sido penalizados, serão ressarcidos dos diferenciais a que têm direito;

4. Todas as tarifas especiais são calculadas com base na tarifa económica (Y);

5. A tarifa de grupo apenas está prevista para os chamados Group Inclusive Tour. Trata-se de uma tarifa que se destina a ser facultada aos operadores turísticos para construção de pacotes turísticos, incluindo transporte aéreo, hotel e transferes dentro de determinados condicionalismos a aprovar pelo transportador. Neste contexto os residentes também podem beneficiar de tais tarifas, uma vez reunidas as condições da sua aplicação.

Com a consideração devida.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***"

**Secretário (*José Ramos Aguiar*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Maria Bairos sobre manutenção dos caminhos agrícolas na ilha de Santa Maria:

"Em resposta ao Requerimento n.º 283/VI, apresentado pelo Senhor Deputado José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. No ano de 1998, foram dispendidos Esc: 43.641.417\$00 na intervenção em caminhos agrícolas na ilha de Santa Maria;
2. Os Serviços de Florestas e Ambiente de Santa Maria efectuaram directamente 26 intervenções em 20 caminhos, num total de 59,2 Kms;
3. Para além do mencionado no ponto anterior foram ainda intervencionados 25 Kms de Caminhos em colaboração com as diversas autarquias da ilha.

Com a consideração devida

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***"

**Secretária (*Natividade Luz*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Eugénio Manuel Pereira Lea , do Partido Social Democrata, sobre a ampliação da marina da Horta:

"Em resposta ao Requerimento n° 282/VI, apresentado pelo Senhor Deputado Eugénio Manuel Pereira Leal, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

- O início das obras de ampliação da Marina da Horta, está previsto para o princípio do segundo semestre do corrente ano;

- A conclusão e conseqüente entrada em funcionamento, prevê-se para o 2.º semestre do ano 2000, dado que o prazo de execução da obra é de 12 meses.

Com a consideração devida

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."**

**Secretário (José Ramos Aguiar):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento, cujo primeiro subscritor é o Sr. Deputado Victor do Couto Cruz, sobre a intervenção ao nível da habitação na freguesia de Rabo de Peixe:

Em resposta ao Requerimento n° 280/VI, cujo primeiro subscritor é o Senhor Deputado Victor do Couto Cruz, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

Está prevista uma intervenção, a médio prazo, para a freguesia de Rabo de Peixe de 165 fogos para o programa de Realojamentos, ao abrigo do Acordo de Colaboração com o Instituto Nacional de Habitação e de 44 fogos ao nível de Auto-Construção, o que perfaz a quantia de 209 fogos, sendo:

**Loteamento do Rosário** - 16 fogos (Auto-Construção). Já foi realizado sorteio de lotes. Aguarda-se a realização das escrituras.

**Loteamento da Orla Marítima** - 70 fogos (Realojamentos). Está a decorrer o prazo legal para o concurso de execução das infraestruturas, que serão realizadas em 1999.

**Loteamento de Nossa Senhora de Fátima** - 48 fogos (Auto-Construção e Realojamentos). O projecto de infraestruturas foi adjudicado à firma Eng° Tavares Vieira, que já o entregou à Direcção Regional de Habitação para consulta às entidades necessárias.

**Bairro dos Pescadores** - 75 fogos (Realojamentos). Foi executado levantamento tipográfico. A metodologia a adoptar para a intervenção no Bairro está a ser definida, tendo-se realizado já uma reunião com a Junta de Freguesia.

2. Há a considerar ainda as seguintes situações:

- a) Candidaturas a aguardar cabimento orçamental - 3
- b) Processos autorizados e em fase de análise na DRH - 41
- c) Projectos concluídos- 15
- d) Projectos que aguardam levantamento - 9
- e) Projectos em desenho - 7

Com a consideração devida.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."**

**Secretária (Natividade Luz):**Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento da Sra. Deputada Ana Carolina Gomes Silva, do Partido Social Democrata, sobre protocolos de colaboração com as juntas de freguesia da Região Autónoma dos Açores no âmbito do programa da habitação degradada /1998.

"Em resposta ao Requerimento n° 3833, cujo primeiro subscritor é a Senhora Deputada Ana Carolina Gomes Silva, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me enviar a V. Exa. a listagem dos apoios propostos e atribuídos em 1998 às Juntas de Freguesia da Região, no âmbito do Programa de Habitação Degradada.

Com a consideração devida

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."**

*(A listagem acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo)*

**Secretário (José Ramos Aguiar):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sobre estradas regionais na ilha das Flores:

"Em resposta ao Requerimento n° 268/VI, apresentado pelo Senhor Deputado Alvarino de Meneses Pinheiro, do Partido Popular, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. A DROPTT teve de anular o concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução do levantamento topográfico das estradas regionais da ilha das Flores porque o seu valor ultrapassou o limite imposto pela legislação inerente;

2. Para obviar esse atraso, com os meios próprios, procedeu-se à mediação dos troços das estradas regionais que iam ser intervencionadas e o Laboratório Regional de Engenharia Civil procedeu aos estudos necessários para dimensionamento dos pavimentos tendo em vista a sua reparação;

Não obstante, procedeu-se à recarga de diversos troços das Estradas Regionais, com especial incidência no troço da Estrada Regional nº 2 - 2a (Transversal), em cerca de 2 Kms, no valor de 10.500 contos;

4. Considerando as Calamidades que se foram abatendo sobre a ilha das Flores desde Dezembro de 1996, as obras em curso, nomeadamente as empreitadas de "Construção das Obras de Drenagem e Passagens Hidráulicas em Ponta Delgada, da Nova Ponte sobre a Ribeira do Cascalho e consolidação/alargamento da Ponte da Ribeira da Cruz", de "Construção das Pontes sobre as Ribeiras Grande e do Ferreiro", de "Regularização des Ribeiras Grande e do Ferreiro", de "Construção de Obras de Arte Municipais em Ponta Delgada" e de "Construção da Nova Ponte sobre a Ribeira da Cruz", tiveram vários trabalhos a mais, tendo-se incluído pavimentações de troços pequenos adjacentes;

5. No passado dia 6 de Abril, procedeu-se à assinatura do contrato para execução da "Empreitada de Reabilitação de 2,4 Kms da Estrada Regional nº 1-2a, do Km 19,8 ao Km 22,2 (Recta das Lajes), na ilha das Flores", pelo valor de 120.999.540\$00 + 14.519.951\$00 = 135.519.061\$00, para ser executado no prazo de 6 meses, contados a partir do auto de consignação a ser elaborado até 30 dias após a referida assinatura (dependendo do Visto do Tribunal de Contas);

6. Entretanto, última-se o projecto da "Empreitada de Reabilitação do troço entre Santa Cruz e a Ponte da Ribeira da Cruz, da Estrada Regional nº 1-2a" e, na sequência das deliberações do Governo Regional, do passado dia 7 de Abril de 1999, vai-se preparar os processos de concurso para as "Empreitadas de Reabilitação do troço entre a Ponte da Ribeira da Cruz e o Km 15, da Estrada Regional nº 1-2a" e, "Empreitada de Reabilitação do troço Km 15 e a Rotunda das Lajes, Estrada Regional nº- 1 - 2a".

Com a consideração devida

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.**"

**Secretária (Natividade Luz):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Manuel Goulart Lemos de Meneses, do Partido Social Democrata, sobre a aquisição de equipamento informático para a segurança social:

"Em resposta ao Requerimento n.º 290/VI, apresentado pelo Senhor Deputado António Manuel Goulart Lemos de Meneses, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Em Janeiro de 1997, o Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social foi alertado pelo construtor do equipamento central, ICL - Computadores, através do ofício SGS-009/97-JP/AB, que "... os equipamentos se encontravam em produção há cerca de seis anos sem nunca terem sido objecto de qualquer redimensionamento, excepto no que diz respeito à memória massa, o que levou a esta situação de quase ruptura que acarreta riscos elevados para as vossas instituições";
2. Em consequência, no mês seguinte, deslocou-se a Lisboa para contactos com a IGL, o então Director Regional da Segurança Social, fazendo-se acompanhar pelos Directores do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo e do Centro Coordenador de Prestações Diferidas, bem como do Coordenador do Núcleo de Informática, com o objectivo de se pormenorizar até que nível teria de ser efectuado o redimensionamento informático;
3. No dia 24 do mesmo mês, foi elaborado um extenso documento pelo Coordenador do Núcleo de Informática do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, no qual se faz referência ao parque existente na altura, os *upgrades* efectuados, o desempenho do sistema e as prioridades a ter em conta num eventual redimensionamento.

Este documento serviu de base a uma reunião que teve lugar no mesmo dia, na Direcção Regional da Segurança Social, com a ICL, estando presente o Director Regional, o Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social e o Coordenador do Núcleo de Informática.

Na sequência dessa reunião, a ICL apresentou, através do ofício nº SGS151/97-JP/IS, uma proposta-orçamento de redimensionamento a efectuar, desdobrado em três fases;

4. O Governo Regional, consciente que o sistema informático do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social existente, que entrou em funcionamento em 1991, se encontrava desajustado face às crescentes necessidades de implementação de novas aplicações e ao aumento do volume de dados, porquanto tal desajustamento resultou da inexistência de uma política de investimento que tomasse em consideração a satisfação daquelas realidades, criou uma equipa de projecto "... com o objectivo de estudar o redimensionamento informático da Segurança Social", cujo despacho foi publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 18, de 6 de Maio de 1997;

5. Essa equipa de projecto elaborou um relatório no qual propôs o faseamento da implementação das medidas consideradas necessárias e concluiu, em primeiro lugar, pela necessidade de se proceder ao redimensionamento, no mais curto espaço de tempo, dos sistemas centrais instalados nos centros de informática dos Centros de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, por forma a poder garantir-se a continuidade do processamento de dados da sua responsabilidade.

Tal redimensionamento traduziu-se no aproveitamento de grande parte do equipamento instalado, no aumento de capacidade das memórias central e de massa e na implementação de novas áreas de trabalho do equipamento base existente o que, a não se verificar, poderia a curto prazo provocar a falência da capacidade de resposta do sistema. Tal situação exigiu que fosse efectuada a aquisição à empresa que havia fornecido aquele equipamento, dada a especial qualificação e especificações técnicas imprescindíveis à sua implementação com sucesso;

6. O processo de aquisição mereceu o parecer favorável do Centro de Informática sob a tutela do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, através da informação nº 189/90/01, de 97.06.17 e da Secretaria- Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, através do ofício nº 596/DSOI.

7. Uma vez obtidos todos os pareceres, o Governo Regional, através da resolução nº 151/97, de 7 de Agosto, publicada no Jornal Oficial, I Série, nº 32, de 7 de Agosto de 1997, deliberou adjudicar à firma ICL, por ajuste directo, o fornecimento do hardware, software e serviços de configuração e instalação.



Deliberou, ainda, adjudicar à mesma empresa, o aluguer mensal do software de base e a assistência técnica do equipamento, nos termos propostos, bem como aprovar a minuta do contrato e delegar no Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social competência para outorgar o respectivo contrato;

8. A minuta do contrato foi visada pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas em 97.08.12 (Ofício n° 580, de 97.08.13).

9. A instalação e migração de dados decorreu com pleno sucesso, ficando superada a eminente ruptura do sistema a que acima aludimos. Além do mais, o equipamento era compatível com a problemática do Ano 2000, conforme garantia expressa pela ICL e veiculada pelo ofício n° SGS350/97-JP/IS, de 97.05.21.

De referir, ainda, que este redimensionamento não implicava qualquer alteração ao software aplicacional, pelo que não se verificou qualquer dispêndio de verbas nesta área;

10. Em início de 1998, no âmbito da Problemática do Ano 2000, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade criou a Comissão do Ano 2000 e o respectivo Comité, que integra um elemento da Segurança Social dos Açores, que tinha como principal função estudar a adaptação das aplicações informáticas em conformidade com o Ano 2000;

11. Neste contexto, foi decidido por aquele Ministério adoptar a solução aplicacional ADABAS/NATURAL, que se encontrava em fase de implementação no Centro Regional de Segurança Social do Norte a todos os Centros Regionais de Segurança Social, ao centro de Segurança Social da Madeira e, por decisão do Governo Regional, ao Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, que possuíam equipamento e aplicações informáticas em plataformas ICL;

12. Esta decisão, para além de permitir a compatibilização do Ano 2000 das aplicações, oferece ainda as vantagens da modernização dos sistema informático, a cessação de investimento em software aplicacional ultrapassado, o não agravamento da diversificação do software aplicacional existente, a consequente uniformização (a todo o território nacional) das soluções ICL, bem como a facilidade da adequação do software aplicacional à adopção do EURO;

13. A instalação da solução aplicacional ADABAS/NATURAL já referida implicava o redimensionamento do hardware existente em termos de processador, de memória central e de massa e substituição das estações de trabalho por PC's. Esta solução foi também objecto de parecer favorável da dita Comissão Ano 2000, sendo o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social- IGFSS (tutelado pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade) a suportar os respectivos custos financeiros, incluindo os Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social;

14. Os sistemas já foram instalados em todo o País, estando, nesta data, a proceder-se à instalação da 1ª. tranche de programas e migração de dados no Centro Regional de Segurança Social do Norte, sendo de seguida idêntica operação efectuada nos restantes Centros, incluindo os desta Região;

15. No que respeita à Região, o encargo suportado IGFSS, no que concerne a hardware (Mainframes) totalizou 240.734.063\$00 (incluindo IVA) a saber:

Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo e Horta:

88.024.295\$00

Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada 92.731.314\$00

Instalação 25.000.000\$00

TOTAL 205.755.000\$00

16. O processo de aquisição fez-se de acordo com as orientações emanadas do Comité do ano 2000, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e do Director do Organismo Nacional de Informática, Professor Doutor Engenheiro Lourenço Fernandes, que foram aprovadas pelo Secretário de Estado da Segurança Social em despacho datado de 98.03.03, conforme consta no ofício nº 1379/98, de 98.03.05 do respectivo Gabinete.

Concluído o processo de aquisição, foi o mesmo remetido para apreciação da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que oficiou referindo que o mesmo só seria objecto de apreciação em sede de eventual fiscalização sucessiva;

17. Neste momento, encontra-se finalizado o concurso público para instalação da Rede Integrada de Dados e Voz, projecto pioneiro na Região (e mesmo a nível

nacional) que trará enormes vantagens em termos de modernidade de todos os novos sistemas de comunicações (dados, telefones e fax), o que se repercutirá em termos de um significativo aumento da eficácia da organização e, conseqüentemente, num melhor serviço prestado aos utentes, para além de uma substancial redução dos custos anuais com comunicações, que se estima em cerca de 40%, pelo que o investimento será integralmente rentabilizado em 12 meses. Este sistema de comunicações irá interligar todos os serviços da Segurança Social, incluindo o Instituto de Acção Social e o Centro de Gestão Financeira da Segurança Social;

18. De igual modo, e porque constitui requisito essencial do sistema informático, como já foi referido no nº 13, está nesta data em estudo a substituição das actuais, estações de trabalho existentes (terminais "estúpidos") por PC's, em número ainda não quantificado, aliás de acordo com as normas difamadas pelo ex-ONI, actual IIES - Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, o que vem de sobremaneira melhorar a interligação entre serviços, incluindo o correio electrónico e a integração da Segurança Social dos Açores na Rede Nacional de Dados.

Deste modo, a instalação de PC's, vai permitir, em princípio, que cada utilizador tenha disponibilizado o seu próprio PC;

19. Por tudo o que foi dito, facilmente se constata que a Segurança Social se encontra num processo de reforma profunda, em que o sistema de informação assume um papel de máxima urgência.

No âmbito nacional, e no seguimento da estrutura de projecto ONI, foi criado no início do corrente ano o IIES - Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, cuja missão é providenciar um sistema nacional unificador de informação e procedimentos. Em simultâneo, está em curso o processo crítico de resolução do Problema do Ano 2000 e o não menos crítico processo de evolução para o EURO.

Ora, como é sabido, na Região, no que respeita à segurança Social, existem poucos recursos humanos nessa área, sendo imprescindível inserirmo-nos na política de informática unificada no sistema nacional de segurança social. Tal solução, aliás, é igualmente necessária dada a unidade do sistema de segurança social português, em que este Instituto se insere.

A premência e inadiabilidade de tais processos requerem medidas energéticas que assegurem o normal funcionamento dos serviços e a adequada articulação com a transição nacional do sistema de informação até à entrada do EURO.

Nesse sentido, foi criado pelo Governo Regional, através da Resolução n.º 54-A/99, de 1 de Abril, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 13, de 1 de Abril de 1999, na dependência do Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, sob a forma de estrutura de projecto, uma equipa de missão - Informação Segurança Social Açores;

20. Esta equipa, agora formalizada, tem vindo há alguns meses a proceder ao estudo e apresentação de propostas de soluções no âmbito informático, dada a urgência e complexidade técnica de todo este ambicioso projecto.

Com a consideração devida

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***"

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que regulamenta as profissões técnicas de diagnóstico e terapêutica, e cria o conselho Nacional das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica como órgão de apoio ao Ministro da Saúde.

Baixa à Comissão dos Assuntos Sociais.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime fiscal relativo ao imposto sobre o álcool etílico e as bebidas alcoólicas (IADA), procedendo à fusão dos D.L.s n.ºs 117/92, de 22 de Junho e 104/93, de 5 de Abril.

Baixa à Comissão de Economia.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 184/94, de 1 de Julho, que criou o PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio.

Baixa à Comissão de Economia.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio o Projecto de Decreto-Lei e Portarias que visam regular as actividades de assistência em escala ao transporte aéreo.

Baixa à Comissão de Economia.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 102/90, de 21 de Março, revendo o elenco das taxas aeroportuárias.

Baixa à Comissão de Economia.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio o Projecto de Decreto-Lei que aprova a estrutura da carreira de pessoal docente de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e estabelece as normas relativas ao seu estatuto remuneratório.

Baixa à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que define as taxas devidas pela ocupação de terrenos, edificações e outras instalações, bem como pelo exercício de quaisquer actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos.

Baixa à Comissão de Economia.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, que estabelece o regime jurídico de instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Baixa à Comissão de Economia.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 72/462/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa às regras de política sanitária a que devem obedecer as importações de animais das espécies bovina, suína e caprina e de carnes frescas ou de produtos à base de carne provenientes de países terceiros.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio o Projecto de Decreto Regulamentar que estabelece a disciplina operativa do sistema de controlo interno da Administração financeira do estado e o modo de funcionamento do respectivo Conselho Coordenador, em execução do n.º 1 do artigo 10.º do D.L. n.º 166/98, de 25 de Junho, que institui o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI).

Baixa à Comissão de Economia.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata o Projecto de Decreto Legislativo Regional - Dispensa de serviço para participação em actividades culturais.

Baixa à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 131.º do Código das Custas Judiciais.

Baixa à Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, Projecto de Decreto Legislativo Regional - Remuneração Complementar.

Baixa à Comissão de Política Geral.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a Remuneração Complementar.

Baixa à Comissão de Política Geral.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, nos termos do artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Relatório da Comissão Eventual para Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho, sobre os trabalhos desenvolvidos no Ante-Período de Maio de 1999.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Relatório da Comissão de Política Geral, nos termos do artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre o Projecto de Decreto -Lei que altera o Decreto-Lei n.º 151/97, de 19 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro que transpõe para o direito interno, respectivamente, as Directivas n.ºs 91/272/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, e 98/15/V da Comissão, de 21 de Fevereiro, relativas ao tratamento de águas residuais urbanas.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Dos Srs. Deputados Manuel Herberto Rosa e João Manuel Cunha, relatório síntese da participação na reunião da Comissão de Política Regional do Parlamento Europeu, em Bruxelas, nos dias 24 e 25 de Março de 1999, apresentado nos termos da alínea b) do artigo 92.º do Regimento.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Da Comissão do Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "define as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar e transpõe para a ordem jurídica interna, a Directiva n.º 96/62/CE, do Conselho, de 27 de Setembro, relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiental".

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Relatório e parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Regime Jurídico do Conselho de Ilha".

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto-Lei que adapta à administração local o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal na administração pública".

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/98 - "Regime dos Planos Especiais de Ordenamento do Território na Região Autónoma dos Açores".

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece a Organização dos Serviços de Saúde Pública".

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Adapta à Região o regime definido pelo Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que estabelece o processo de atribuição de suplementos e outras compensações que se fundamentam na prestação de trabalho

em condições de risco, penosidade e insalubridade nos Serviços da Administração Pública".

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei, relativo às áreas geográficas de intervenção dos centros de medicina desportiva do Instituto Nacional do Desporto e a obrigatoriedade de exames médicos para todos os praticantes desportivos, juízes, árbitros e cronometristas filiados ou que se pretendam filiar numa federação dotada de utilidade pública desportiva.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Regulamenta as profissões técnicas de diagnóstico e terapêutica, e cria o Conselho Nacional das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica como órgão de apoio ao Ministro da Saúde".

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece os princípios relativos à organização dos controlos oficiais no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 95/53/CE, do Conselho, de 25 de Outubro,

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as condições e regras aplicáveis à aprovação e ao registo de certos estabelecimentos e intermediários no sector da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 95/69/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, que regula os métodos de protecção e produção integrados nas culturas agrícolas.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 184/94, de 1 de Julho, que criou o PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o regime de apoio à adaptação das pequenas e médias empresas



ao Euro que se enquadra no programa operacional da Iniciativa Comunitária das Pequenas e Médias Empresas (ICPME).

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, que estabelece o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime fiscal relativo ao imposto sobre o álcool etílico e as bebidas alcoólicas (IABA), procedendo à fusão dos D-L.s n.ºs 117/92, de 22 de Junho e 104/93, de 5 de Abril.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Relatório e Parecer da Comissão de Economia, sobre a Proposta de Resolução n.º 17/97 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão de inquérito para averiguação de eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais, envio do Relatório e conclusões.

**Secretária** (*Natividade Luz*): Relatório da Comissão de Economia, a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**Presidente:** Terminada a leitura da correspondência, vamos dar início ao período destinado ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os usos e costumes do nosso viver ilhéu, transmitidos de geração em geração, deram-nos uma tipicidade de vida própria, que nos distingue e nos caracteriza como povo ilhéu, com nuances distintas ilha a ilha, mas que, por isso mesmo, nos identificam como Região arquipelágica onde essas diferenciações de pormenor, nos hábitos e costumes, mais não são do que um acentuar duma mesma maneira de viver e de sentir como cidadão ilhéu e açoriano.

Ha poucas décadas atrás, não nos conhecíamos uns aos outros, ou melhor dizendo, só os habitantes das ilhas que se aventuravam ao mar, com os seus pequenos barcos de cabotagem, designadamente da ilha do Pico, com os célebres Iates do Pico, primeiro à vela, depois a motor, proporcionavam trocas deveras interessantes e bastantes rendosas ao tempo, comercializando ilha a ilha, do Pico a São Miguel, os produtos agrícolas da terra e da vinha e trazendo na volta, tudo aquilo que, desde a telha de Santa Maria OU Graciosa e outros materiais, a ilha não possuía.

Com a evolução tecnológica, também esses Iates construídos em madeira, - a esbelta e veloz *chalupa* "Helena", o "Terra Alta" e o "Santo Amaro", os últimos - desapareceram quase naturalmente por vicissitudes várias, que não cabe aqui e agora escarpelizar, pois é tão só nossa intenção avivar memórias e atitudes picarotas de então.

Empresas picoenses que se dedicaram ao transporte de carga e passageiros , houve várias . D s Lajes, há muitos anos, a *Lourdes* e a *Hermínia*, que ainda conheci, proporcionavam viagens semanais entre o sul do Pico e o Faial, com rentabilidade comercial assinalável para a época. Tiveram o seu fim e foram substituídas possivelmente por um factor que, então, não se deram conta os seus dinâmicos proprietários, mas que se prendia com a necessidade imperiosa dum transporte rápido e eficiente.

O volume de cargas entretanto movimentado e exigido pelo mercado do sul do Pico, já não se compadecia com a pequena oferta de espaço e de volume de cargas que as mesmas proporcionavam e surge a alternativa dos *vapores* da *Empresa Insulana de Navegação*, que escalavam a ilha quinzenalmente, (Lajes e Cais do Pico) ou dos *barcos do Pico* que despontaram nos portos de Calhau, Areia Larga e Madalena, alternativa esta que aliada à melhoria da estrada entre Lajes e Madalena, vem a criar um circuito mais fluido e estável para passageiros e cargas entre Faial e Pico. Assim não é de estranhar que os Iates do Pico, até ao seu desaparecimento, tenham passado a operar só no porto do Cais do Pico com ligação directa a S. Jorge, Terceira e Graciosa, já não servindo, nem tendo permissão de chegar a S. Miguel e Santa Maria.

A par do desenvolvimento do transporte de carga entre Faial e Pico surge a *E.L.P.* - *Empresa das Lanchas do Pico*, para transporte de passageiros com regularidade, dia a

dia e cujo serviço granjeou a confiança dos seus utentes e dos que nos visitavam. Cabe aqui uma referência amigável e respeitosa ao seu grande impulsionador - Sr. João Quaresma.

Mas, mais tarde, as centenas de milhares de passageiros transportados entre o Pico e o Faial, não se compadeciam já com as lanchas em madeira e surgem, por iniciativa governamental, os barcos de ferro algo desadaptados ao que deles se esperava, os *Cruzeiros do Canal* e *Cruzeiro das Ilhas*, dados em concessão à *Transmaçor*, nova empresa entretanto criada com o "empurrão" do Secretário Regional de Transportes de então e que veio a congregar os accionistas da *E.L.P.* e de outras empresas proprietárias de barcos de carga.

Algum tempo depois, a *T.M.G.* - *Transportes Marítimos Graciosenses* envereda também pelos barcos de ferro, *Fernão de Magalhães* e outros se seguiram, dinamizando o transporte de cabotagem no Grupo Central e conseguindo a **concessão exclusiva** do transporte de cimento em paletes para as outras ilhas do grupo central, a partir do entreposto da Praia da Vitória, **mas através** de Angra.

Passados mais de dez anos, surge uma primeira **experiência de transporte rápido só para passageiros** no Triângulo, impulsionada pela **respectiva Associação de Municípios com** a colaboração da *Transmaçor* e que veio revolucionar os hábitos dos utentes de transporte marítimo de passageiros, principalmente na época de veraneio.

Em 1997, já na vigência deste Governo, novos barcos rápidos operaram nas ilhas do grupo central e oriental e no ano transacto um novo operador surgiu na região, operando com o *ferry* "Lady of Mann" que veio preencher uma lacuna que se fazia sentir, mas que tardava em ser colmatada. Referimo-nos ao transporte de passageiros e viaturas abrangendo a maioria das ilhas de Santa Maria às Flores, com viagens regulares durante o verão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora surgem divergências e contradições a nível do que se concebeu que seria o transporte marítimo de passageiros, entre Faial e Pico e entre as ilhas do Triângulo, quase só entregue até aqui aos serviços da *Transmaçor* e como se fosse uma opção imutável. Ora tudo isso, em nossa opinião é o reflexo da autêntica revolução que se

operou no ano passado, com o transporte marítimo de passageiros e viaturas proporcionado pelo ferry da *Açorline*.

Certo é, que os Açorianos não mais deixarão de utilizar aquele tipo de transporte, exigindo mesmo a sua consolidação também para as ilhas do Triângulo, pelo que se espera que a *Transmaçor* não recue nas suas promessas de adquirir, com o apoio já prometido da participação financeira do III Quadro Comunitário de Apoio da União Europeia um ferry de passageiros e viaturas para esse fim.,

Estarão então reunidas condições óptimas, para que, num futuro próximo, os operadores turísticos e os nossos concidadãos açorianos possam programar com antecedência e certeza, as suas férias ou viagens turísticas inter-ilhas, via marítima, para os três grupos de ilhas, na época estival.

Mas já este ano, com a chegada do novo ferry Golfinho Azul que, ao contrário do que alguém de má fé ou apenas mal informado pretende fazer crer, ira mesmo apoiar nos portos de Santa

Maria às Flores e com a outra unidade que, segundo consta, p imperativo do concurso, a *Açorline* também terá de trazer este verão para a Região, criam-se expectativas promissoras para uma boa época turística e proporcionam-se condições igualmente, para a tão ambicionada aproximação e conhecimento dos açorianos das diversas ilhas entre si.

Esperamos e fazemos votos para que os **accionistas privados** da *Transmaçor* saibam encontrar o **operador-parceiro** ideal para dar o necessário "salto em frente", com vista à sua modernização e adaptação às novas exigências do mercado, por forma a continuar a ocupar o espaço que por tradição, por fidelidade dos habitantes-utentes das ilhas do Triângulo e até mesmo, por direito próprio, lhe esta reservado no transporte marítimo de passageiros e viaturas nas ilhas do Triângulo, porque também estamos certos que da parte do Governo Regional não serão poupados quaisquer esforços e serão ultrapassadas mesmo pequenas divergências ou maneiras diversas de buscar a melhor solução para que se chegue ao entendimento desejado. Assim sendo, ao contrario da situação de estrangulamento financeiro que se poderá verificar a curto prazo, essa empresa caminhará para as tão almejadas viabilidade económica e consolidação financeira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

À *Transmaçor* é a última que arrasta no seu seio toda a história que labuta das empresas do sector que lhe antecederam e é bem o exemplo vivo da vontade indomável do povo picaroto que, tal como os navegadores do Infante, também sulcou o mar em busca de novos horizontes e de melhores condições de vida.

Os Picarotos merecem esse esforço de ambas as partes.

Disse.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Sr. Deputado Manuel Azevedo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A um deputado da posição, como é o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, não se exige mais sobre um tema tão importante e que nos afecta a todos nós picarotos, aos faialenses, jorgenses, um pouco os graciosenses e terceirenses, o tema da *Transmaçor*, mas a um deputado da oposição talvez se exija mais.

Não recue tanto no tempo, que não é necessário, mas que diga pelo menos que a Empresa de Lanchas do Pico, a ELP e todas aquelas que a antecederam, bem como aquelas que se agrupam na *Transmaçor* têm prestado inestimáveis serviços às populações destas ilhas.

Não há antepassado nosso ou actual morador nestas ilhas, novo ou velho, criança ou adulto, que não tenha viajado nas lanchas do Pico.

Muitos de nós passámos as "passas do Algarve" em travessias medonhas, tão medonhas eram as ondas que se erguiam contra nós ao passar deste canal. Faz parte do património emocional de cada picoense, de cada faialense, de cada visitante desta ilhas.

Alguns de nós vimos os nossos amigos e familiares, em noites de temporal, rumo ao hospital da Horta para a aventura dum nascimento, à procura da saúde, dum tratamento ou então para acabar na irremediável morte.

Os bravos que conduziram estas embarcações ao longo de muitos anos, através deste mares, foram referidos já em muitas homenagens, mas só o tempo e a história rezação da audácia, de tanta audácia para servir, para servir ao máximo, arriscando a própria vida.

O Governo e a Secretaria da Economia, diria desde a sua entrada em funções, têm procurado a morte lenta da Transmaçor. Não vou esgrimir argumentos económico-financeiros, porque não os há...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Há, há!

**O Orador:** ...quando se protege uma empresa com quase um milhão e meio de contos para transportar passageiros nos Açores e se deixa afogar uma outra que prestou e presta inestimáveis serviços a estas ilhas, quando quem se apressa a dar estocada final, é um dos sócios da empresa e que dela se tem servido como quer e entende, o Governo. Não aceitamos

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Isso é mentira!

**O Orador:** Mesmo que tenha havido má gestão, mesmo que a empresa não tenha pago os alugueres do Cruzeiro ao Governo, mesmo que esta não tenha pago o serviço público, não aceitamos. Nada o justifica.

Não me venham dizer que nada disto está nas intenções do Governo, porque está e eu sei que está.

**Deputado Rui Pedro Ávila** (*PS*): Não está!

**O Orador:** Que os sócios privados da Transmaçor assumam as suas responsabilidades e que o Governo não se esqueça das suas.

Muito obrigado.

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila** (*PS*): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

É evidente que da minha intervenção que fiz naquela tribuna sobre este assunto, procurei tratar este assunto, que a todos nos preocupa, e por isso é que ele aqui é

trazido, duma maneira sóbria, responsável que não escamoteia situações, que não quer adiantar nem puxar o assunto para clivagens, porque não é isso que nos interessa e há Srs. Deputados dessa bancada que sabem que a clivagem nesta altura não leva à solução do problema da Transmaçor. Por isso eu apelei aqui e fi-lo com a consciência daquilo que estava a dizer. Procurei a opinião de gente fora desta sala. Assumi a responsabilidade mais este Grupo Parlamentar daquilo que aqui está dito e o que nos interessa é resolver o problema da Transmaçor e o problema não se resolve parando no tempo. Esta é a nossa opinião.

Percebo perfeitamente as palavras do Sr. Deputado Manuel Azevedo. Percebo perfeitamente as palavras naquilo que é a sua introdução tal qual como eu também a procurei fazer. O assunto é velho na Ilha do Pico.

Não há tradição, por exemplo, e por isso é que eu não me referi, tirando a Graciosa, não há tradição de saírem barcos do Faial para o Pico, nem do Faial para a Graciosa. Há tradição de saírem barcos da Graciosa e tradição de saírem barcos do Pico. A cabotagem fez-se foi assim. A história é esta e por isso é que eu me referi, acabando no Pico. Isto é a história da cabotagem nestas ilhas. Não me referi ao Grupo Oriental, porque também não cabia aqui no espírito desta intervenção.

Sr. Deputado Manuel Azevedo, Sras. e Srs. Deputados desta Câmara, desculpem, eu não fiz esta intervenção para entrar em polémicas de contas, e também tinha aqui os elementos, até porque julgo que esse assunto deve e pode ser tratado nesta Câmara na altura que tivermos o Secretário da tutela. Por isso, o assunto da minha parte está encerrado, agora o que não quero que se diga é que não tenho elementos para que o assunto seja discutido, mas que julgava que na altura, da maneira que as coisas estão, quem conhece o processo - e há Srs. Deputados do PSD que eu sei que conhecem o processo - que era preciso dizer, como eu digo e como o Governo também disse, que "a Secretaria Regional da Economia reconhece o importante serviço público - e estou citando um esclarecimento publicado na comunicação social - prestado por esta empresa no Grupo Central, especialmente nas ilhas do Triângulo e nas ligações entre o Faial e o Pico e está pronta a colaborar para o encontro de soluções que permitam o são desenvolvimento desta empresa e a manutenção dos respectivos postos de trabalho".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu , na minha intervenção, dizia também:

"É necessário, esperamos e fazemos votos, porque é isso que está em causa e está, felizmente, sendo trabalhado nesta altura, que os accionistas privados da Transmaçor saibam encontrar, e estão procurando, o operador, parceiro ideal, para dar o necessário salto em frente que eles sabem que é preciso, com vista à sua modernização e adaptação às novas exigências do mercado".

Portanto, quero deixar aqui a minha esperança de que realmente tudo isto se conjugue para que aquela empresa, como eu disse, nós não temos dúvidas que é o repositório de tudo aquilo que se passou até aqui nas ligações Faial/Pico, nas ligações do Triângulo, naquilo que quiserem, naquilo que o Sr. Deputado Manuel Azevedo falou e que ainda hoje a Transmaçor reclama e que é verdade que é 24 horas de permanência, de atenção àquilo que é preciso fazer para evacuação de doentes. Tudo isso nós sabemos, mas o alerta que eu quero deixar aqui e que pedia aos Srs. Deputados para comungarem comigo é que não haja mais panaceias.

Julgo que o que está sendo feito e por quem está sendo feito, está no caminho certo para que se encontrem novos modelos, modelos avançados e modernos de gestão para que o saneamento financeiro e o progresso que aquela empresa merece e necessita sejam encontrados.

Nós estamos aqui para lhes exigir, da parte do Governo, e tal qual como já disse também ao Governo e citei aqui, da parte deste haverá apoios para soluções duradouras e definitivas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é daqueles assuntos que, pese embora as palavras do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, tem de ser tratados com seriedade e a primeira coisa que eu queria dizer ao Sr. Deputado Manuel Azevedo, com todo o respeito, é que eu esperava mais, porque se



exige mais dum deputado da oposição. Exige-se que seja verdadeiro, sério e não seja demagogo. V. Exa. foi perfeitamente demagógico. V. Exa. começa alegoricamente com vagas de mar medonhas, com desgraças, para acabar sempre numa forma alegórica, como é seu hábito, com aquela imagem da estocada final.

*(Risos do Sr. Deputado Manuel Azevedo)*

O Governo Regional do PS vai dar agora a estocada final, depois da morte lenta. Isso é interessante no plano literário, agora não tem qualquer correspondência com a realidade, Sr. Deputado, porque, como V. Exa. sabe, ninguém vai dar a estocada final, nem ninguém está a provocar a morte lenta daquilo que já entrou em morte lenta há muito tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sejamos sérios, claros e honestos e contrariamente ao que diz o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, e nós temos liberdade para falar neste Grupo Parlamentar, acho que devemos falar em números, porque é de números que se trata, meus senhores e temos aqui pessoas que gostam muito de falar em números, gostam de falar em empresas viáveis, em economias saudáveis, etc.. Vamos falar nisso e vamos falar sem problemas e eu próprio vou falar nisso sem problemas, porque embora eu seja novo, conheço a Transmaçor há 47 anos que é a minha idade.

Eu tinha 3 meses quando andei pela primeira vez na lancha do Pico. Tenho o maior respeito pela Transmaçor, por essa longa tradição. Portanto, há 47 anos que eu me tenho servido daqueles serviços e tenho conhecimento dos inestimáveis serviços que aquela empresa presta e tem prestado ao Faial, Pico, S. Jorge, etc.. Isto que fique claro: o Deputado Fernando Menezes reconhece isso. Primeiro ponto.

Passemos ao seguinte: Em 1988 foi celebrado um contrato por causa dos Cruzeiros do Canal e todos os anos uma empresa chamada Transmaçor deveria pagar 11.250 contos ao concessionário, a quem lhes cedeu as lanchas. Estamos em 99 e de 88 a 99 não pagou um escudo.

Neste período de tempo quem não pagou as rendas das terras foi para a rua, quem não pagou as rendas das casas foi para a rua e viu as suas casas penhoradas, quem não

pagou os empréstimos bancários ficou sem casa, aqui ninguém ficou sem nada, continuou assim. 11.250 contos vezes estes anos todos dá 112.000 contos. Ninguém pagou nada.

Depois em 1992 o Governo Regional concedeu um empréstimo sem juros, no valor de 9.500 contos. Alguém pagou alguma prestação? Ninguém. Até 1999 não se pagaram prestações.

Vão somando, por favor.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Não se canse!

**O Orador:** Nesse mesmo ano foi dado um subsídio de 10.000 contos a fundo perdido à exploração e em 1990 um suprimento para ser integrado no capital social da empresa de 7.600 contos. Até hoje o empréstimo não foi reembolsado, a conversão em capital social daquele suprimento não foi feita e, repito, não foi pago um escudo do aluguer dos Cruzeiros. Continuem a somar.

Em 1988 a Região pagou 20.228 contos para equipamento diverso: reparações, combustível. Isto está tudo documentado.

Em 1990 - eu agradecia que fossem somando - pagou-se 6.752 contos para seguros e fretamento do Cruzeiro do Canal.

Em 1991 - 15.810 contos para reparações, tintas e inspecções.

Em 1992 - 45.974 contos, também para reparações, fiscalizações, bonificação das embarcações Calheta e Picaroto.

Em 1997 - 27.109 contos também para o Lusitânia.

Em 1998 - 37.012 contos em reparações, seguros e bonificação de juros do navio Lusitânia.

Srs. Deputados, não sei se já somaram.

Depois muitas outras coisas há ainda de reparações pagas pelo Governo Regional e outros apoios.

Eu creio que se nós quisermos ser sérios só podemos concluir uma coisa:

Esta empresa, pese embora os excelentes serviços que presta, vive à sombra da bananeira, porque isto tudo somado dá milhares de contos e ninguém paga nada, ninguém presta contas e o Governo Regional dos Açores não é obrigado a gerir com cuidado, com parcimónia estas coisas.

Deve continuar neste deixar andar? Eu creio que, talvez, os Srs. Deputados achem que não deve deixar andar, que deve dizer um dia: ponto final; vamos parar para pensar; vamos parar para fazer contas, porque os Srs. às vezes acusam o Governo de não dialogar, de deixar andar e de não decidir. Nós agora dizemos: Alto e pára o baile, vamos fazer contas!

Não há propósito de acabar com quem quer que seja. Não há propósito de deixar morrer ninguém neste canal.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Ó meu Deus, paciência!

**O Orador:** Há um propósito que é um propósito digno, sério, e digo mais, imperativo, que é acertar as contas. O que o Governo quer fazer é acertar as contas e é isso que vai ser feito, porque, Srs. Deputados, Sr. Deputado Manuel Azevedo, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, a história é grande, mas nós hoje estamos à beira do ano 2000.

Nós hoje não nos podemos compadecer com aquilo que se passa na Transmaçor e eu não falei em funcionamento. Eu não falei que se quiser levar 10 amigos para o Pico e comprar uma passagem de ida e volta não posso. Eu não falei de muitas outras coisas que os Srs. sabem tão bem como eu.

Isto tem que ser encarado de vez, porque nós hoje vivemos outro tempo. Eu também penso que em termos de contas é preciso esclarecer isto de uma vez, porque não é só abrir a bolsa e deixar andar sem qualquer controle.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápido.

Eu na minha primeira intervenção disse que não ia entrar em contabilidades e não vou fazê-lo.

Aprecio muito todos esses números que o Sr. Deputado Fernando Meneses aí apresentou e não está em causa parar para fazer contas e viabilizar a empresa. Eu sou o primeiro defensor disso e se o Governo agora está pensando dessa maneira, se os privados agora estão pensando dessa maneira e caminham para a viabilização da

Transmaçor, ainda bem, mas não foi sempre assim e eu sei que não foi sempre assim. Entendido?!

Sr, Deputado Fernando Menezes, relativamente à minha demagogia, falta de seriedade e falta de honestidade, com a estocada final e com essas coisas todas, o Sr. também aqui há dias apelidou a intervenção do meu líder parlamentar da mesma maneira e depois viu-se como é que foi, só me honra dar os mesmos nomes à minha intervenção que deu às do meu líder parlamentar.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** O meu amigo Victor Cruz, nem pense nisso!

**O Orador** De qualquer maneira eu penso que falar em travessias medonhas e ondas medonhas...

**Deputado Fernando Menezes(PS):** O Sr. é que falou!

**O Orador:** ...não é demagogia. Para os picarotos não é, agora, para si que andou nas lanchas do Pico com 3 meses de idade e que podia escolher o dia de mar bom para ir para o Pico, porque ia era passar férias, aí tudo bem. Mas, nós, os do lado de lá, tínhamos que vir da maneira que o mar estava e por isso as ondas eram medonhas e alterosas.

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Disse o Sr. Deputado Fernando Menezes muitas vezes que este assunto devia ser aqui tratado com seriedade, mas, Sr. Deputado, permita-me discordar de si, porque acho que também na sua intervenção, se classificou a intervenção do meu colega Manuel Azevedo de demagógica, o Sr. também não fez outra coisa senão demagogia.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Eu citei números, Sr. Deputado!

**O Orador:** Eu não tenho os números, mas tenho algumas situações para lhe referir.

Não quero, contudo, também deixar de dizer ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, com o mérito que teve de trazer a este debate esta situação e que pareceu que estava aqui a querer branquear alguma situação que o Governo tem para, de má vontade, com a Transmaçor. Melhor dizendo, vou corrigir aqui, porque não sei se a má vontade é do Governo ou é do Sr. Secretário da Economia.

Não ponho em dúvida, de maneira nenhuma, a boa intenção do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila em ver resolvido o problema da Transmaçor, mas aceite que lhe diga que este Governo ou o Sr. Secretário da Economia tem tratado a Transmaçor muito mal.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Porquê?!

**O Orador:** Primeiro que tudo, a Transmaçor, e para que isto fique claro para todos, é uma empresa de capital misto que tem 20% de capital público e que tem um gestor na sua administração e o gestor que está actualmente e que aprovou as últimas contas e as dos anos anteriores, foi já nomeado por este Governo e por este Sr. Secretário.

Portanto, queria aqui também, muito claramente, protestar por o Sr. Secretário Regional da Economia publicamente andar a dizer que há má gestão na Transmaçor, quando ele próprio tem lá um gestor nessa empresa.

O que se assiste claramente é que, por parte do Governo ou do Sr. Secretário da Economia, querem descredibilizar a Transmaçor com outras intenções, com outras intenções que se iniciaram já no ano passado, como os Deputados do PSD do Faial tiveram oportunidade de denunciar há já mais de um ano, quando se fez essa escandalosa situação de atribuição das embarcações à Açorline...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Qual é o problema?!

**O Orador:** ...em prejuízo da Transmaçor. Esta é que é a situação clara. Tudo isto que está a acontecer hoje é uma estratégia. Isto é estratégico.

Sr. Deputado Fernando Menezes, enunciou muitos números. Eu não os somei, mas de certeza que estão muito longe do mais de meio milhão de contos que o Governo vai pagar a uma empresa para cá estar 3 ou 4 meses durante o Verão, na época alta, onde vem concorrer com a empresa que aqui transporta passageiros todo o ano.

**Deputado Rui Pedro Ávila** (*PS*): Que não dá lucro!

**O Orador:** A situação da Transmaçor não é uma situação de estrangulamento financeiro. Essa faz parte da estratégia do Governo ou do Sr. Secretário da Economia que é dizer que a Transmaçor está falida. A Transmaçor tem, efectivamente, uma situação de não satisfação dos compromissos para com o Governo desde há uns anos.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Desde 88!

**O Orador:** Mas o Governo também tem uma situação de dívida à Transmaçor pelo não pagamento da prestação de serviço público que está obrigado a pagar. Portanto, há que fazer o encontro de contas.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Desde Setembro de 86!

**O Orador:** Diz o Sr. Deputado que há boa vontade. Leu aí parte dum comunicado depois de muitas críticas, depois de muitas posições públicas de muitas gente que veio escrever e tomar posição contra a situação do Governo que era de clara discriminação. O Governo é um dos devedores. O Governo obrigou a Transmaçor a fazer um contrato para darem a embarcação "Iapetos" e ainda não lhe pagou. Deve-lhe cerca de 30 mil contos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Nós vamos ver!

**O Orador:** É verdade, Sr. Deputado Fernando Menezes, deve cerca de 30 mil contos. Esta é que é a verdade e há muitas outras situações.

Portanto, há que fazer um encontro de contas. Agora, o que não se pode aceitar é que o representante do Governo tenha vindo à Assembleia Geral e tenha dito assim: "Vocês devem 190 mil contos" e que da parte do Governo não tenha dito: "Nós devemos isto, mais isto e aquilo e estamos dispostos a apoiar a empresa que durante anos e anos tem vindo a prestar um serviço público a estas ilhas do Grupo Central, sobretudo do Pico e do Faial, empresa que mais passageiros movimenta na Região". Esta é que é a verdade.

É verdade que a Transmaçor não paga o aluguer desde 1988,...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Nunca pagou!

**O Orador:** Nunca pagou, mas também é verdade que tem havido entendimentos e que empresa foi sobrevivendo e vivendo, com alguns dos apoios que o Sr. Deputado Fernando Menezes ali referiu, com alguns que era da sua obrigação e a verdade é que agora, de repente, se lança para a praça pública a ideia de que a empresa está falida

por causa de má gestão e que está em estrangulamento financeiro, com outros objectivos muito claros. É vergonhosa a situação de se dar mais de milhão e meio para uma empresa operar durante 3 meses por ano e uma empresa que trabalha 365 dias, 24 horas por dia não se dá apoio. É esta situação de dualidade de critérios que é inaceitável. Isto não pode acontecer.

Sr. Deputado Fernando Menezes, se a Transmaçor vive à sombra da bananeira, a Açorline com este milhão e meio de contos vive à sombra de quê?!

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Do concurso público!

**O Orador:** Qual concurso público, Sr. Secretário?

O Sr. Secretário há-de me explicar como é que no ano passado foram 117 ou 120 mil contos, como aí foi dito e que tinha sido um grande sucesso e este ano é preciso 4 vezes mais. São números que eu gostava que o Sr. Secretário Regional me explicasse.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Eu já vou explicar.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O assunto deve ser visto com seriedade.

O Sr. Deputado Fernando Menezes lançou números para aqui, mas é preciso termos em consideração, muito claramente, a posição do serviço que esta empresa presta. Esta empresa é para o Pico, Faial e S. Jorge, como a SATA é para os Açores. É isso que nós temos que perceber. É isso que o Governo tem que perceber e este Sr. Secretário da Economia ainda não percebeu ou já percebeu e tem outra estratégia aqui como eu no princípio disse.

Portanto, vamos tratar do assunto com a seriedade que ele merece e espero bem que o Governo tenha o bom senso para resolver esta situação, porque ela é justa e esta empresa merece. Esta empresa, como foi dito pelo Sr. Deputado, resulta da fusão de várias empresas que durante décadas e décadas foram as grandes responsáveis pelo transporte de pessoas e de mercadorias entre estas duas ilhas. A grande ligação que houve entre estas ilhas foi feita por estas empresas e essas empresas não merecem ser tratadas da forma como o Governo as está a tratar.

**Deputado Mark Marques (PS):** *Muito bem!*

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não apoiado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tinha intenção de participar neste debate, tinha, aliás, uma intervenção preparada sobre esta matéria, mas já que o assunto está aqui a "talhe de foice", quero também dar aqui algumas achegas nesta matéria.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que em relação à Transmaçor a sua história foi aqui claramente definida pelo Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, embora com menos colorido e menos vagas de mar, menos mortes e menos do dores do que aquelas descrições que nos fazia há anos atrás, o Sr. Deputado Manuel Serpa que deixou muita gente por esse canal, na transição do Pico para o Faial ou até do Faial para o Pico.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Já não morre ninguém!

**O Orador:** O que é facto é que a Transmaçor nestes dois últimos anos, não fora este nosso debate aqui hoje, deixou-se de falar sobre ela. Os doentes transportam-se da mesma maneira, mas já são bem transportados. As ligações são feitas pelas mesmas pessoas e pelos mesmos barcos, mas já são boas e, portanto, nestes dois anos de transição, que aqui largámos entre 97 e 99, nunca mais se falou nesta Casa da Transmaçor a não ser hoje e por esta circunstância de haver e de pairar sobre a sua vida alguma dúvida que me parece que é perfeitamente sustentável e perfeitamente legítima.

Eu não ponho nem quero por em causa que alguém do Governo queira mal ou queira deixar morrer uma empresa, mas governar é ir de encontro às necessidades duma colectividade, e por isso justifica perfeitamente a história contada pelo Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, assumindo a própria formulação das respostas até então encontradas, assumindo a sua história, a sua razão de ser e até o que há de afectividades, o que há de sacrifícios, o que há de dor em muitos empreendimentos que foram feitos nesta ilha e nomeadamente no Pico, nesta área.

Quem não for capaz de intuir estes pequenos fenómenos que se passam e de perceber as coisas na sua génese muito profunda, pode ser o melhor gestor, pode ser um altíssimo sábio, não servirá, porventura, é para governante.



A Açorline instalou-se na Região o ano passado e do ano passado a esta parte as dores da Transmaçor têm vindo a aumentar, aumentar por uma concorrência que lhe foi posta à porta e na qual ela não pôde competir, porque no concurso público que foi feito havia determinadas situações que foram julgadas em benefício de uma e em prejuízo da outra. Mas toda a gente sabe e toda a gente se lembra das circunstâncias em que decorreram esse concurso e do seu resultado, da controvérsia que ele gerou, mas não é isso que está em causa neste momento.

Esse ano já passou e esse ano passou trazendo para a Região duas embarcações, o "Lady of Mann" que foi altamente subsidiado pelo Governo Regional, fazia parte do concurso, mas que para além dos números que vieram oficialmente a público, há um conjunto de números que não vieram a público e que são a obediência ao despacho, exarado pelo Sr. Secretário, dos custos da operação portuária e da operação que foi feita em cada um dos portos e monta a muitos milhares de contos que não foram contabilizados.

Portanto, não vieram como apoio directo à Açorline, mas este ano, perante o concurso que está feito, o que sabemos é que directamente e em três anos o Governo por esta fatia de tempo que os navios da Açorline que vierem a operar nos Açores, esta empresa irá receber 1,495 mil contos.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Em três anos!

**O Orador:** Em três anos, Sr. Deputado, será 500 mil contos por ano...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Para todos os Açores!

**O Orador:** ...mais as operações portuárias em todos os portos.

Sr. Deputado, não estamos a escamotear nada, são 1,5 milhões de contos para os Açores todos em 3 anos e pode por mais meio milhão para as tais operações portuárias e já vamos em dois milhões.

Mas mais:

Curiosamente este ano, quando se pega no horário da Transmaçor, verifica-se que a Transmaçor tem que fazer carreiras, viagens e ligações entre o Faial, o Pico, Madalena/S. Roque e Calheta. Tira-se à Transmaçor a fatia mais importante do tráfego que existe entre o Faial, o Pico e S. Jorge que é a ligação com as Velas, que se atribui à Açorline. Ninguém sabe porque loas nem onde vai escrito, mas os horários da

Transmaçor aprovados e homologados pela Secretaria assim o rezam e, portanto, nestas coisas é como a mulher de César, não é só ser séria, tem que parecer.

A Vila das Velas não é ligada este ano a partir da Horta, segundo os horários que estão para funcionar nesta época de Verão da Transmaçor. Essa ligação é feita com a Calheta.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Santa Cruz das Ribeiras!

**O Orador:** É feita com a Calheta.

Sr. Deputado, o Sr. sabe perfeitamente que Santa Cruz das Ribeiras é da responsabilidade duma autarquia do Pico e é esta que pede esse serviço e que vai suportá-lo, por aquilo que estou informado.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Isso aí não é verdade!

**O Orador:** Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, eu posso ter alguma informação menos precisa do que a sua, mas também devo-lhe dizer que, e quase que lhe ponho o dedo em cima, as pessoas com quem a gente fala fora desta Casa se calhar são as mesmas...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Quase!

**O Orador:** Vamos passar adiante, porque esse assunto não é para aqui chamado.

Em relação ainda a esta questão da Transmaçor, o Sr. Deputado Fernando Menezes veio aqui à Câmara com uma espécie de contabilidade que não tem dois membros...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** De mercearia, nos termos do PSD!

**O Orador:** Sr. Deputado, essa especialidade em qualificar as pessoas com termos mais rasteiros, não é minha.

Mas, eu continuo e acrescento ao Sr. Deputado Fernando Menezes que apenas viu alguma parte da questão. Esses números são verdade e ninguém os negou, mas Sr. Deputado 11 mil contos de fretamento não foram pagos, sim senhor, mas os números grandes que o Sr. acrescentou a seguir de reparações fazem parte do contrato. O Governo comprometeu-se no início desta concessão a suportar os encargos financeiros com as grandes reparações e tudo o que aqui está são grandes reparações.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** O Governo cumpriu com a sua parte!

**O Orador:** Ó Sr. Deputado, se o Governo cumpriu, escusa agora de se vir dizer aqui que deu o dinheiro, quando ele cumpriu a sua parte. Mas mais:

Também devia ter cumprido a parte de obrigar a empresa a durante o Inverno, a durante o ano todo fazer ligações entre algumas ilhas da Região para que efectivamente essas ligações existam e se façam. Agora, deve haver, se calhar, é alguma indemnização compensatória...

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Não é não senhor!

**O Orador:** ...que também está aí no contrato. O Sr. leia o contrato que há-de encontrar saída para fazer isso, mas não se fez.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Eu não é que fiz esse contrato!

**O Orador:** Ora bem, Srs. Deputados, mais ainda:

Aqui há uns tempos atrás o Sr. Secretário Regional da Economia, estando na ilha do Pico, num encontro promovido pela Associação dos Municípios do Triângulo sobre turismo, para meu regalo e contentamento cantou as excelências da Transmaçor. Disse, ao fim de muito tempo, que a Transmaçor era imprescindível para o desenvolvimento destas ilhas. Disse na altura que era fundamental para o desenvolvimento do turismo e todos nós, uns com maior razão, o caso do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, naturalmente, que é da posição, outros ficaram também satisfeitos com essa postura que finalmente o Sr. Secretário adoptava em relação à Transmaçor, só que os actos não conferem com as palavras e tanto quanto julgo saber e o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila também sabe, as orientações que têm sido dadas ou que foram dadas para esta última Assembleia Geral a quem representava o Governo não eram propriamente de resolver de imediato a questão da Transmaçor, antes pelo contrário.

E sabe o Sr. Deputado que foi, efectivamente, a vontade dos privados que fazem parte da Transmaçor, que levou à situação de o Governo, de alguma ou quem o representava e o Sr. Secretário, recuarem um pouco na sua posição e quem recua não faz mal nenhum.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** O Governo tem 20%!

Tudo aquilo que a certa altura as pessoas se convencem que não devem fazer, está certo, agora não se pode é ter um comportamento de vir para uma assembleia numa forma e haver um recuo e depois fazer um esclarecimento como se fosse o branqueamento de toda uma situação.

O Sr. Deputado quer uma solução para isto, eu também quero e o governo naturalmente também quererá uma solução. Às vezes essas soluções podem não conferir umas com as outras, mas a minha solução e a solução que é apresentada pelo Sr. Deputado Rui Ávila, conferem. Vamos a ver se ela confere com a solução do Sr. Secretário Regional da Economia.

É necessário que os privados assumam com clareza aquilo que pretendem em relação à gestão da empresa, em relação ao seu saneamento financeiro, em relação à sua operação, em relação à formulação de novos esquemas de serviço, em relação a novos esquemas de gestão para que a empresa possa rapidamente sair da situação em que, por circunstâncias da mais variada ordem, ela caíu, porque, inclusivamente, Sr. Deputado, e isso não posso deixar de dizer, consulte o Jornal Oficial dos finais de 1996 e há-de reparar que há uma Portaria do então Secretário de Equipamento Social relativamente a uma medida de incorporação dos Cruzeiros da empresa que visava, nessa altura, resolver esses problemas dos seus passivos e dar uma solução de viabilidade económica à empresa.

Não foi levada por diante pelo Governo que depois tomou posse, com inteira legitimidade para o efeito, porque Governo novo vida nova, mas já havia uma tentativa para a resolução desta questão.

Portanto, Sr. Deputado, o que é preciso é que, com tudo isso, se verifique que o Governo não falte com a sua participação nesta matéria.

E digo-lhe mais:

Face à Resolução publicada no Jornal Oficial, relativamente aos apoios que são dados à Açorline, não seria nem justo, nem moral que o Governo não acudisse com rapidez, com celeridade e com toda a profundidade a esta solução do problema da Transmaçor. A Transmaçor é, efectivamente, a última relíquia da gesta dum povo, como muito bem diz o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila nesta Casa, a gesta dum povo como tantas vezes ao longo de, pelo menos, 20 anos o Sr. Deputado Manuel Serpa também aqui a cantou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, Sr. Deputado Manuel Azevedo, Sr. Deputado Fernando Menezes, Sr. Deputado Eugénio Leal e Sr. Deputado Madruga da Costa:

Eu já ouvi aqui alguma literatura, alguma demagogia partidária e sobretudo fiquei com a impressão que este debate, e isto parece uma questão central, foi percorrido por alguns preconceitos ideológicos que urge ultrapassar, ou seja, o que me parece fundamental aqui e o que está em questão é o entendimento que devemos ter acerca do que é uma empresa.

A Transmaçor é uma empresa privada que neste momento ainda tem 20% de capital público que desde já posso esclarecer, aliás, já foi feito pelo Secretário da tutela, o Governo tem interesse nas devidas condições e com razoabilidade e ao preço justo, de alienar.

Neste momento existe, desde 1988 um contrato entre o Governo Regional e a Transmaçor, contrato esse assinado pelo então Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Garcia Duarte Jr. com vista à concessão da exploração das embarcações "Cruzeiro do Canal" e "Cruzeiro das Ilhas", ambas propriedade da Região e avaliados em 97 em 300 mil contos, e contrato esse que o Governo Regional, na parte que lhe cabe das suas obrigações tem cumprido e até como se viu por este debate tem fechado os olhos ao incumprimento da parte da Transmaçor.

Portanto, não há aqui nenhuma má vontade.

Isto não tem nada a ver, por exemplo, na opinião do Governo com aquilo que se passa com a acção deste Governo no sentido de ressuscitar aquela coisa inacreditável que tinha acabado que era entre ilhas não haver, pelo menos, entre todas as ilhas e em determinadas alturas do ano transporte marítimo de passageiros.

Não tem nada a ver uma coisa com a outra, agora, o que temos que convir é que este ano houve, como V. Exa. sabe, um concurso público que acabou por ser anulado, porque concorreu apenas uma empresa e não preencheu na altura todos os requisitos formais para esse transporte marítimo de passageiros.

Na sequência disso e porque não podíamos correr o risco de ficar sem esse serviço foi feito um ajuste directo com a empresa que oferecia algumas garantias, até porque já o tinha feito no ano transacto.

É isso que se passa e o que tem que se passar também relativamente às empresas privadas, cada vez mais a estas e a outras, é um compromisso eleitoral que este Governo faz questão de cumprir.

Temos que acabar definitivamente e por uma vez nos Açores com a economia estalinista. As empresas são empresas correm o risco, ou têm o competente lucro ou o competente prejuízo.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Qual risco! 500 mil contos para o Verão é um risco?

**O Orador:** É isso que tem que acontecer.

O PSD continua fiel a si próprio, diga-se de passagem, e à tradição económica que estabeleceu durante 20 anos nos Açores numa economia estatista e assistida. Isto tem que acabar.

Este Governo pretende acabar com isso e tem-no feito onde pode, tem-no feito com razoabilidade, tem-no feito gradualmente, tem-no feito ao nível do turismo e pretende fazê-lo também ao nível dos transportes públicos. Há um acordo, repito, relativamente à Transmaçor, celebrado em 1988 que este Governo, como pessoa de bem e tendo em conta que a Região obviamente é uma pessoa que tem respeitado escrupulosamente os seus compromissos e tem até, como toda a gente também já percebeu, fechado os olhos aos incumprimentos da outra parte. Mais do que isso não percebo o que é que pretendem.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Srs. Deputados, eu teria dado por finda a minha intervenção sobre esta matéria, não fosse esta preclara intervenção do Sr. Secretário Regional Adjunto.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Efectivamente penso que nesta Casa ninguém tem necessidade de ser lembrado do que é uma empresa...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Se calhar tem!

**O Orador:** ... e entre os instrumentos das empresas há uns que se chamam contratos, que é aquele que o Sr. tem na mão e há outros que se chamam os balanços que é outra coisa que o Sr. também tem na mão, naturalmente. Mas, se reparar no balanço da Transmaçor há-de reparar que na coluna dos seus créditos, daquilo que lhe devem, há-de haver algumas importâncias que lhe são devidas pelo Governo.

Em 31 de Dezembro de 1998 estavam em dívida pelo Governo, que tem a ver com as reparações, que tem a ver com o pagamento da operação ainda do Independência que estavam por saldar e é evidente que se no balanço eu tenho contabilizada toda a minha dívida ao Governo, como é o caso da Transmaçor e estão lá contabilizados os 112 mil contos da dívida ao Governo, em contrapartida não está contabilizado aquilo que a Transmaçor é credora do Governo dum serviço público que presta, porque, Sr. Secretário Regional, é bom que a gente estabeleça o seguinte: A Transmaçor que recebeu aqui 10 mil contos para a exploração em 10 anos, de acordo com os números que até deu o Sr. Deputado Fernando Menezes, não recebe mais nenhuma benesse do Governo. Os passageiros que cruzam o canal do Faial para o Pico pagam os 450\$00 que são o resultado duma operação em termos reais. Não há subsídio para a exploração da Transmaçor.

Para além dessa situação da Transmaçor contabilizar e ter um prejuízo que decorre dessas situações de dinheiros que deve, a Transmaçor não recebe dinheiro pelos passageiros transportados.

O Governo dá dinheiro à SATA, dá agora 1 milhão e meio de contos e o Sr. Secretário acha que é pouco só porque foram dados de ajuste directo a esta empresa.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Por que é que a Transmaçor não concorreu?!

**O Orador:** A Transmaçor não concorreu pela dificuldade que o caderno de encargos desse concurso impunha. Tanto é que só concorreu um, que foi a Açorline e a seguir a Transmaçor foi consultada.

Portanto, Sr. Secretário, a gente pode não saber muito de empresas, mas também não andamos com os olhos fechados.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Madruga da Costa:

Só para prestar alguns esclarecimentos.

Relativamente àquilo que V. Exa. indicou como estando em dívida por parte do Governo Regional à Transmaçor, eu gostava de lhe referir que, de acordo com o contrato e conforme já foi aqui referido, o Governo Regional deve suportar as grandes reparações. O que acontece é que relativamente há cerca de 10.500 contos que a Transmaçor considera que ainda não foram pagos, o Governo considera que essa verba foi dispendida em pequenas reparações e não em grandes reparações e como tal não é devida pelo Governo e este facto já foi detalhadamente explicado à empresa.

Relativamente à operação Independência e Iapetos, que V. Exa. também referiu,...

**Deputado Madruga da Costa** (*PSD*): Eu não referi o Iapetos!

**O Orador:** Mas houve aqui já quem referisse, nomeadamente o Sr. Deputado Eugénio Leal e gostaria de esclarecer.

...somente no dia 28 de Abril de 1999, a conta de 87, é que foi aprovada em assembleia geral extraordinária. Portanto, antes das contas aprovadas, o Governo não podia pagar isto. Portanto, ainda não decorreu um mês, Sr. Deputado Eugénio Leal, desde a aprovação das contas da assembleia geral em 28 de Abril de 99.

**Deputada Berta Cabral** (*PSD*): Por que é que não podia pagar?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

**Deputado Eugénio Leal** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, vamos falar de empresas e gostaria que o Sr. me explicasse o que é que tem a ver a aprovação das contas em assembleia geral, que é um acto interno, com a dívida do Governo a uma empresa que prestou um serviço.

Sr. Secretário Regional, significaria isso que o Governo só pagaria às empresas depois das empresas terem aprovado as contas no mês de Março ou de Abril.

Sr. Secretário Regional, por amor de Deus, não me venha falar em funcionamento de empresas, porque uma coisa é a aprovação das contas, que é um acto interno da empresa e outra coisa é o pagamento da dívida. Sr. Secretário Regional mas mesmo que fosse por esse caminho, admitindo que isso seria assim, faço-lhe lembrar que o



Governo Regional "obrigou" a Transmaçor a ser a concessionária para a exploração do Iapetos. A Transmaçor não queria e aceitou por imposição do Governo...

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** É verdade!

**O Orador:** ...e foi em 1997. Quer isto dizer que se a sua filosofia da questão das contas serem aprovadas teriam sido em 1998, na pior das hipóteses...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (PSD):** Eu explico!

**Deputado Fernando Menezes (PS):** E pagou com isso 50 mil contos logo à cabeça.

**O Orador:** E ficou a dever cerca 30 mil contos, que ainda não pagou.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Não, não se sabe porque ainda as contas nunca batem certo!

**O Orador:** Portanto, quanto a esta situação que fique isso claro.

Quanto à questão da Transmaçor não ter cumprido, é verdade que a empresa não cumpriu com os seus deveres, mas o Governo também não cumpriu com o pagamento do serviço que a Transmaçor prestou ao longo desses anos e a questão que aqui se discute, Sr. Secretário Regional, foi a forma como este Governo encostou à parede a Transmaçor, quando um representante do Governo disse na Assembleia Geral que 190 mil contos que aqui estão, a Transmaçor teria que resolver e deu-lhe um prazo curtíssimo para o resolver. Essa é que é a situação.

Se o Governo tivesse boa vontade...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Isto não é a Santa Casa da Misericórdia!

*(Vozes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Pois não! Isto não é a Santa Casa da Misericórdia. Isto é um serviço público tal como a SATA presta também um serviço público. A Açorline talvez seja a Santa Casa da Misericórdia, Sr. Secretário Regional, ou talvez até do Governo.

Sr. Secretário Regional, vem o Sr. para aqui falar em empresas que têm estalinismo. O Sr. quer confundir e enganar esta Câmara, quando quer comparar aqui a Transmaçor, que é uma empresa que trabalha todo o ano, 24 horas por dia, transporta 260 mil passageiros, faz viagens que todos nós à partida sabemos que não são rentáveis, ainda

há bem pouco tempo fez três viagens seguidas da Terceira à Graciosa em que transportou 3 passageiros. Isto é um serviço público que esta deve prestar, mas que deve ser pago.

O Sr. quer comparar esta empresa, que não tem direito a ter qualquer apoio, segundo a sua opinião, que transporta 260 mil passageiros durante todo ano que faz ligações entre todas as ilhas do Grupo Central, durante o Verão e durante o Inverno, quando o tráfego é bastante reduzido, nomeadamente entre determinados percursos. Segundo o Sr. Secretário, para esta empresa não há apoios, o Governo não deve apoiar. Aqui não há estalinismo, não há subsídios, mas para uma empresa que vem na época alta trabalhar três meses, são meio milhão de contos.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Aí não há estalinismo!

**O Orador:** Aqui não há estalinismo. Sr. Secretário Regional, por amor de Deus!

Que o Governo Regional queira ter o transporte marítimo inter-ilhas durante a época alta...

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** É o favorecimento!

**O Orador:** Sr. Secretário Regional, nós não somos contra, porque foi até no tempo do PSD que a experiência dos transportes começou, mas enfim não vamos discutir isso agora.

Agora, Sr. Secretário Regional, o que eu não posso aceitar, o que os deputados que aqui já intervieram não podem, de maneira nenhuma aceitar, é que haja uma dualidade de critérios, perante duas empresas, em que uma claramente está a ser penalizada e ainda por cima o Governo está dando subsídios à Açorline para entrar em concorrência com a Transmaçor na época alta. Por que é que a Açorline não vem durante o ano inteiro? O Sr. ponha a Açorline também o ano inteiro e veja. A Açorline durante o Verão anda a comer a carne e a Transmaçor durante o Inverno a roer os ossos. Esta é que é a verdadeira questão-

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que eu tinha pedido à Câmara, mas pelos vistos não consegui, acabou por se dar e ainda bem porque as coisas estão-se clarificando e estão-se clarificando pelo seguinte:

1.º Não há má vontade da parte do Governo sobre esta questão, antes pelo contrário, que fique bem claro.

Como os Srs. Deputados muito bem sabem, devem ter tido conhecimento disso pela comunicação social, o Sr. Presidente do Governo recebeu, na passada semana, na presença do Sr. Secretário Regional da Economia, um dos maiores operadores marítimos privados da Região, para não fazer publicidade de ninguém, em que o assunto central dessa audiência foi precisamente a resolução do saneamento financeiro da Transmaçor e o seu futuro. Se há dúvidas que desapareçam.

O Governo, o seu Presidente, o Sr. Secretário, esta Câmara estão interessados em resolver o assunto. Se quisermos aceitar isto, podemos passar à frente. Se não quisermos aceitar isso, como disse o Sr. Deputado Madruga da Costa, há alguém que pode não ter dentro de si o sentir, o pulsar daquilo que é o repositório da história, da labuta heróica dum povo, mas também é verdade que eu não faço a defesa acérrima das contas dessa empresa, como o Sr. Deputado Madruga da Costa também está dizendo que não faz. Há-de haver algumas dúvidas aí pelo meio, porque vejamos o seguinte:

Quando o Governo diz que relativamente à operação do Independência e do Iapetos, somente no dia 28 de Abril as contas de 97 foram aprovadas, mas ele diz mais:

Ao longo dos últimos meses foram enviados vários balancetes da exploração desta empresas, os quais eram divergentes entre si, não merecendo da parte do Governo, pelo menos até à Assembleia Geral, grande credibilidade. Este balancete refere um prejuízo de cerca de 22 mil contos nesta operação entre Agosto e Setembro de 97.

Também em relação à operação do Trijet, a Transmaçor reclama pagamentos da Associação dos Municípios do Triângulo, no valor de 30 mil contos.

Este valor também tem sofrido diversas evoluções ao longo do tempo, consoante os balancetes efectuados. Por isso é que eu no começo dizia que talvez as contas não eram a coisa melhor onde nós não nos devíamos meter.

Portanto, o que era importante e aí eu quero já arrematar, Srs. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, é o assunto principal e julgo que foi esse que uniu a Câmara. Esse é que é o importante, esse é que é aquele que é a nossa bandeira, porque, volto a repetir: a Transmaçor tem o seu espaço e por direito próprio deve ocupá-lo nas ilhas do Triângulo e no resto do Grupo Central, porque, diga-se aqui, o Cruzeiro das Ilhas, todos os anos, mesmo em 98 deu lucro. O Cruzeiro das Ilhas sempre deu lucro todos os anos.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Deu lucro, mas não deu para pagar o aluguer do Iapetos,

**Deputado João Cunha (PSD):** Cruzeiro do Canal!

**O Orador:** Eu repeti bem, o Cruzeiro das Ilhas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só mais uma palavrinha sobre esta matéria, para referir o seguinte:

Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, ouvi com atenção a sua intervenção e queria lembrar-lhe que quem avançou com números não foi ninguém da bancada do PSD e sobre esta parte também ficamos já com o problema resolvido.

É evidente que se há divergência entre as contas duma empresa, as contas do Governo ou de outra empresa qualquer, o melhor que há a fazer é aquilo que se chama a reconciliação. É espigar o que é que é igual e ver o que é que é diferente e rapidamente se chega à conclusão do que é que é diferente. É evidente que, e o Sr. Secretário sorriu, o Iapetos foi o expediente que foi encontrado pela Secretaria Regional do Equipamento para fazer o contrato com o Iapetos que ficou fora da Açorline. Esta é a verdade e toda a gente sabe. Aliás, o Iapetos é um navio que já tinha história e já era do nosso conhecimento aqui nos Açores...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** O Iapetos não foi no ano da Açorline!

**O Orador:** Não senhor, é exactamente o que estou a dizer, porque foi feito um acordo com a Transmaçor para fazer pagamentos em nome da Secretaria ao Iapetos. O

Iapetos já era conhecido da gente, já havia até por aí alguns escritos dos anos anteriores sobre o Iapetos e, portanto, sobre este assunto estamos conversados.

Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, estamos todos de acordo que é preciso resolver o problema da Transmaçor. Os sócios privados têm que se juntar, têm que se entender e têm que encontrar soluções para isto.

Agora, nós não estamos a discutir isto aqui apenas porque a assembleia geral tenha corrido bem. Se a assembleia geral tivesse corrido bem, tivesse corrido com normalidade, aprovavam-se as contas e "até amanhã se Deus quiser, agora vamos tomar um copo". Mas não, porque algumas coisas saíram da assembleia geral, ressuou na opinião pública, que estamos aqui a discutir e a debater, mas também já obrigou o Sr. Secretário a vir a terreiro com um esclarecimento. Então o Sr. Secretário presta esclarecimento sobre nada? Se o Sr. Secretário presta esclarecimentos sobre alguma coisa é porque houve pelos menos fogo, porque fumo houve de certeza.

Se o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila traz àquela tribuna este assunto é porque lhe chegaram aos ouvidos situações que mereciam serem tratadas nesta Casa e naquela tribuna e mereciam o nosso debate e a nossa reflexão.

Portanto, não vale a pena nós querermos tapar o sol com uma peneira, porque houve um problema e há um problema. É preciso resolvê-lo e estou de acordo com o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Aliás, parece-me que estamos todos de acordo e os Deputados Manuel Azevedo e Eugénio Leal já aqui o disseram. Temos que encontrar uma solução no quadro dos sócios da empresa para fazer avançar, contando que o Governo não lhe negará, já o disse uma vez, por justiça e por razões de ordem moral e ética, o apoio que lhe é devido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas um breve esclarecimento.

Sr. Deputado Eugénio Leal, eu penso que depois daquilo que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila já disse, já percebeu, relativamente à operação Independência e Iapetos, porque é que o Governo ainda não pagou.

Efectivamente, durante os últimos tempos, os vários balancetes de exploração eram contraditórios e, portanto, o Governo resolveu esperar.

Depois aqui há também uma outra coisa que é importante dizer a respeito de serviço público.

É que aquilo que nós podemos considerar verdadeiramente o serviço público da Transmaçor, nomeadamente o transporte de passageiros, a operação do Cruzeiro das Ilhas e do Cruzeiro do Canal são, felizmente e ainda bem que o são, operações lucrativas que entre 88 e 98 apresentaram um resultado positivo de mais de 210 mil contos.

A empresa certamente saberá descobrir e analisar dentro dos seus sectores, dentro das suas operações, aquelas que são produtivas, aquelas que são lucrativas e aquelas que não o são. O transporte de passageiros é, felizmente, lucrativo. São estes os dados que o Governo tem.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Madruga da Costa citou o meu nome duas vezes e eu sinto-me muito honrado com isso. Aliás, como somos os dois mais velhos desta Casa, penso que não estou errado, nós fomos os primeiros a experimentar, de facto, a vereda ética do canal. Portanto, na questão de cantar o canal e toda a história, creio que fi-lo e o Sr. também o fez durante muitos anos nesta Casa e sinto-me imensamente honrado com isso.

Se alguém tem afeição por aquilo que se passa no mar e no canal entre o Pico e o Faial e em relação às lanchas do Pico, mais tarde numa sociedade chamada Transmaçor, eu sou um deles. Digo-o aqui com toda a frontalidade.

Portanto, a minha preocupação durante este tempo todo, tem sido ouvir pessoas, tentar saber, de facto, o que é que se passava e lutar para que se crie uma situação razoável e uma solução boa para a questão actual da Transmaçor.

Portanto, tem sido, de facto, a minha luta, tendo sido o meu trabalho e penso que de todos os deputados interessados nessa questão.

Há, de facto, uma questão para mim que é fundamental. Não há dúvida nenhuma que as coisas mudam de ano para ano rapidamente - nós estamos numa sociedade que

evolui sem darmos por isso, mas evolui muito rapidamente - que é, de facto, uma empresa como a Transmaçor acompanhe a evolução dos tempos e eu tenho dito isto aos seus gestores de há tempos a esta parte.

Vejo, por exemplo, indivíduos que são gestores de hotéis, têm 30 passageiros para embarcar para o Faial de manhã e não podem, por telefone, marcar os bilhetes, mandam um funcionário para uma bicha às 7,15 da manhã comprar os bilhetes e assegurar o transporte.

É isso que eu não concordo, tenho pedido, tenho dito. Essa evolução tem de ser palpável, tem de ser visível e quando de se entra por este caminho as coisas hão-de evoluir.

Eu creio que o Governo Regional não quer fazer mal à Transmaçor, como já foi insinuado aqui, antes pelo contrário, o Governo Regional quer que a Transmaçor se fortaleça e seja uma empresa moderna que vá para a frente e caminhe, mas para isso é preciso que, de facto, as duas partes, as pessoas interessadas, lutem, percebam isso e queiram fazer isso. Isto é muito importante.

Há aqui uma questão que foi afluada por cima, que eu quero abordar com uma certa profundidade.

É que o que foi apetecível durante estes anos todos, em relação a tráfego de passageiros, foi o canal que é altamente lucrativo. É evidente.

Portanto, toda a gente que pretende nos Açores lidar com uma empresa de passageiros, queria era o canal, porque o canal é altamente lucrativo. Isto é preciso ficar muito claro.

A Transmaçor com o Cruzeiro do Canal e com o Cruzeiro das Ilhas teve um lucro muito importante, um lucro de dezenas de milhares de contos. A questão está na parte do tráfego da carga, quando nos Açores há outras empresas dedicadas ao tráfego de carga.

Portanto, a questão tem que ser devidamente estudada e tem que se decidir a vocação específica da Transmaçor, saber se está ou não destinada, penso eu que está, porque nos tempos modernos quem tem passageiros também tem carga, porque tudo é diferente e naturalmente tudo mudará, porque quem leva passageiros também leva carga, como acontece em qualquer parte do mundo.

Portanto, que fique aqui bem claro e bem assente que da nossa parte há todo o interesse em que a Transmaçor se revitalize, e que seja a empresa modelar dum século, 2000 que vem aí, como o foi, com as dificuldades anteriores, que nós conhecemos há tantos anos e que, de facto, essa empresa prestou serviços inestimáveis de sobrevivência às pessoas que lhes deram, nalgumas ilhas, sobretudo naquela onde eu nasci.

Há outra questão que o Sr. Deputado Madruga da Costa aflorou, eu quero mais uma vez aqui deixar bem claro. Eu já uma vez fiz uma intervenção e julgava que tinham percebido, mas ainda há deputados do PSD que ainda não perceberam.

Eu enquanto deputado desta Casa lutei sempre por duas questões que considereei fundamentais:

Queria-se fazer uma escola preparatória e eu lutei contra isso e até contra gente do meu partido, para que não se fizesse, mas que se fizesse uma escola secundária, porque o Pico merecia.

Lutei com "unha e dentes", como o diário das Sessões são testemunho disso. Esperaram-se muitos anos e não se fez. Fez-se mais tarde e é a escola que todos conhecem, de quem se fala, de quem se diz que é exemplar e que é a melhor de todas.

No dia em que ela foi inaugurada, com o Governo do PSD, eu vim aqui e nesta tribuna levantei-me para agradecer a todos aqueles que contribuíram para que isso acontecesse. Fi-lo.

A outra questão que eu perdi redondamente e que a ilha perdeu foi a saúde. No dia em que o Sr. Deputado Madruga da Costa, como Presidente do Governo Regional dos Açores, foi a São Roque do Pico inaugurar um Centro de Saúde, igual a todos os Centros de Saúde, com as valências de todos os Centros de Saúde, com fogueteiros e armadores de palanques, com essa gente toda, matou por completo a saúde do Pico,...

**Deputados Rui Pedro Ávila (PSD):** Não foi ele, já vinha dantes!

**O Orador:** ...porque não quiseram fazer aquilo que sempre pedimos, que foi um hospital de ilha e não mais um centro de saúde. Triplicaram em vez de fazer aquilo que devia ser feito. Não o foi. Essa eu perdi-a.



Tenho agora a esperança que os Srs. Deputados desta Casa percebam, ajudem, colaborem na nova legislação que aí vem, que é a única maneira do Pico, como ilha, ter aquilo que sonhou e não tem, mas ainda pode vir a ter.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

**Deputado João Cunha (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este tema que está aqui a ser tratado é um tema importantíssimo e no qual eu estou muito à vontade para falar da empresa Transmaçor.

Eu sou duma ilha onde a Transmaçor prestou o pior serviço que estava obrigada a fazer, daí que esteja aqui completamente à vontade para falar desta empresa, o que não posso é deixar de reconhecer que a Transmaçor é uma empresa que tem larguíssimos serviços prestados à população da nossa Região, daí que também cabe-me prestar-lhe essa homenagem.

No entanto, a Transmaçor parece que está em morte lenta, como dizia o Sr. Deputado Fernando Menezes há bocadinho.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Não, eu não disse nada disso!

**O Orador:** O Sr. Deputado referiu isso e há-de, mais tarde, ter oportunidade de ver nos Diários das Sessões, se já não se lembra do que é que disse.

O Sr. Deputado disse que a Transmaçor estava em morte lenta e arranjou aqui uma série de parcelas que, se não me falharam as notas, rondariam os 290 mil contos.

Bom, eu aqui fico logo com a primeira dúvida: é que ao ler aqui o "Correio da Horta" vejo que uma nota esclarecedora do Governo diz que a Transmaçor tem uma dívida de 192.692 contos. Ora, isto entra logo em contradição com aquilo que diz o Sr. Deputado Fernando Menezes.

E, já que ele falou de números para fundamentar a sua intervenção é bom que a gente aprofunde, "troque isto por miúdos", como diz o outro, que contabilize por escudos e também no tempo. É engraçado ver-se que, e pelas contas que eu fui fazendo, mas como eu não sou bom em números, o meu caríssimo amigo Deputado António Gomes é que é bom a tratar de números e normalmente fundamenta as suas intervenções em percentagens e em números que traz a esta Câmara, vamos pelas contas do Sr. Deputado Fernando Menezes.

Diz ele que, então tudo somado, a Transmaçor tem uma dívida ao Governo de 290 mil contos. Ora, a Transmaçor é uma empresa que anda nesta Região há 13 anos, se as informações que me chegaram são fiáveis, estes 290 mil contos divididos pelos 13 anos dá, mais ou menos, uma dívida por cada ano de 24 mil contos. 24 mil contos divididos pelos 12 meses de cada ano dá 2 mil contos. Agora, é engraçado comparar-se estes números com uma empresa que é apadrinhada pelo actual Governo Regional, que é a Açorline.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** É a tal Santa Casa para os transportes marítimos aqui da nossa Região e vamos ver o seguinte:

Cerca de um milhão e meio de contos, e é isto que está publicado no Jornal Oficial, foi o apoio dado por este Governo à Açorline. Para quê? Para que aquela empresa comprasse um navio para operar na Região. Tudo isto muito bem.

Este milhão e meio de contos é para operar 18 meses, o que dá a significativa contagem de 80 mil contos.

Por cada mês que passa são 80 mil contos que o Governo dispende para a empresa Açorline.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Privada!

**O Orador:** Que é privada.

Isto é tudo muito bonito, mas comparar 80 mil contos com 2 mil contos de uma empresa que é histórica na nossa Região e que há sombra de muitas coisas não foi apoiada nos concursos, nem pôde ir aos tais concursos que o Sr. Secretário aqui há bocadinho falava.

Em resumo, quero dizer que é de todo imoral fazerem-se apadrinhamentos a determinadas empresas, esquecendo-se outras.

Era só o que eu tinha para dizer.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Madruga Costa.

**Deputado Madruga Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas mais duas palavrinhas e vêm a propósito da intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa.

Em relação à Transmaçor penso que tudo foi dito.

O Sr. Deputado pretende fazer crer que o Governo não tem nenhuma intenção de matar a Transmaçor. Acredito que não.

Mas o que é facto é que já vão soando algumas vozes que dizem que, ao fim e ao cabo, o contrato de concessão já não existe, que já andam à procura duma embarcação que também possa entrar no porto da Madalena.

Bom, são com estas coisas no ar e com o que zoou da assembleia geral que ficamos com algumas preocupações, mas essas o tempo é que as há-de confirmar.

Relativamente às duas questões que não esperava que viessem aqui chamadas a este debate sobre a Transmaçor e sobre as questões que o Sr. Deputado Manuel Serpa ganhou ou perdeu, utilizou aí uma expressão relativamente à questão Centro de Saúde de São Roque do Pico que eu não posso deixar de repudiar.

Eu, enquanto Presidente do Governo, não matei a saúde do Pico.

Eu enquanto Presidente do Governo inaugurei uma instalação, um Centro de Saúde que até nem é igual a mais nenhum Centro de Saúde dos Açores.

Eu enquanto Presidente do Governo e nesta bancada parlamentar assumo toda a política que ao longo de 20 anos foi feita pelo meu partido nesta Região. Não fujo, mas não matei. Sempre falámos claro e sempre dissemos o que queríamos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): E ao contrário também!

**O Orador:** Agora, admira-me muito é que o Sr. Deputado diga que perdeu e se me permite, Sr. Deputado, não lhe diria que matou, não lhe diria que perdeu, o que diria é que nos últimos dois anos o Sr. Deputado se demitiu, porque a sua obrigação era naquela tribuna continuar a lutar por um hospital no Pico, coisa que o Sr. Deputado não tem feito.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): Não é verdade!

**O Orador:** Portanto, não vale a pena trazer agora aqui à colação queeste ou aquele matou, o Sr. Deputado é que não tem dito dali de cima que nunca mais nasceram pessoas no Faial, nunca mais se atravessou o canal, nunca mais houve problemas de saúde, nunca mais houve nada.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** O Sr. Deputado nas poucas intervenções que aqui tem feito tem defendido, como lhe compete, a política do seu partido.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou falar dos assuntos de saúde, mas percebo claramente porque é que o Sr. Deputado Manuel Serpa trouxe esse problema aqui à colação.

Foi porque quis desviar a discussão da Transmaçor, porque logicamente eu também sei que o Sr. como picoense, como defensor daquela ilhas, como eleito pelos picoenses, também não concorda com algumas das situações como o Governo tem vindo a tratar a Transmaçor.

Portanto, percebo perfeitamente a sua necessidade de desviar o assunto e também lhe queria dizer Sr. Deputado que estou de acordo consigo em que há evolução dos tempos, estou de acordo também que a Transmaçor ao longo destes anos tem cometido alguns erros, que já se devia ter modernizado. Eu próprio também já fiz algumas críticas em relação a outras empresas que são susceptíveis de fazer críticas. Esta é evidente que está mais no alvo das atenções pelo serviço que presta, mas queria que ficasse claramente esclarecido - e esta será provavelmente a minha última intervenção sobre esta matéria - sobre a questão que diverge relativamente a algumas posições de alguns deputados e do Governo sobre esta matéria.

Há claramente uma dualidade de critérios por parte do Governo ou do Sr. Secretário da Economia. Essa, em meu entender, é que é a questão fundamental. Há aqui uma dualidade de critérios.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não é verdade!

**O Orador:** Sr. Deputado, o Governo sabe vir com pressa obrigar a Transmaçor a cumprir o seu contrato

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não são comparáveis!

**O Orador:** Olhe, obrigue outras, que também têm contratos, a cumprir com aquilo que está escrito. Dê esse exemplo.

Relativamente à questão de ser apetecível, Sr. Deputado Manuel Serpa, é evidente que o canal é apetecível e quando a Transmaçor andou só no canal, estava bem e não tinha problemas, mas quando foi obrigada a ir fazer outros percursos e quando foi obrigada a fazer outros percursos durante o Inverno, quando à partida já toda a gente sabia que não eram rentáveis, aí é que começaram a surgir os problemas.

Com respeito à contabilidade, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, que diz que o Cruzeiro das Ilhas deu lucro, o Sr. meta lá todos os custos, impute lá o valor do aluguer que a Transmaçor está em dívida ao Governo e veja se ainda continua a dar lucro.

A questão é essa e por isso mesmo é que os governos anteriores não obrigavam a empresa a pagar o aluguer. Isso já foi dito aqui e havia um bom entendimento e por isso mesmo, como já aqui foi dito pelo Sr. Deputado Madruga da Costa, é que em 1996 o Governo parou para pensar. O Governo pensou e tinha uma minuta dum protocolo a celebrar entre a Transmaçor, que resolvia o problema e que está na gaveta do Sr. Secretário da Economia. Se isso tivesse sido feito este problema não estava na praça pública. A verdadeira questão é que o Governo do PSD acordou com a Transmaçor um protocolo no sentido da incorporação do capital social e, portanto, havia inclusivamente uma situação de empréstimo com juros bonificados para a compra dos Cruzeiros. Portanto, este protocolo resolvia o problema todo e este Governo ou este Sr. Secretário da Economia pôs isso na gaveta, porque tinha claramente outra estratégia.

**Secretário Regional da Agricultura Pescas e Ambiente** (*Fernando Lopes*): Foi uma pena não ter sido no ano das eleições!

**O Orador:** O Sr. Deputado Fernando Menezes vem dizer que é preciso parar para pensar, quero-lhe dizer que pensámos durante muitos anos e demos um salto qualitativo com a entrada dos Cruzeiros.

**Deputado Rui Pedro Ávila** (*PS*): E eu disse-o ali da tribuna!

**O Orador:** Foi o grande salto qualitativo e é preciso não esquecer isso.

Os Srs. falam agora da ligação dos transportes marítimo inter-ilhas, é verdade, mas não demos um grande salto qualitativo no transporte marítimo de passageiros aí há alguns anos atrás. Essa é uma das grandes obras.

Portanto, Srs. Deputados Fernando Menezes e Rui Pedro Ávila, parem para pensar.

O Governo anterior tinha pensado e digo-lhe mais: repesquem a minuta do protocolo que havia, falem com a Transmaçor e se calhar não vai ser preciso mais operadores e deixem ser a Transmaçor a escolher o seu parceiro...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Claro! É e vai ser!

**O Orador:** Não, não foram essas as declarações do Sr. Secretário da Economia. O Sr. Secretário da Economia fez declarações públicas que são vergonhosas. Essas sim é que são estalinistas, quando disse que haviam outras empresas interessadas, inclusivamente dizer que eram empresas com grande experiência no transporte marítimo de passageiros que apenas têm 3 meses de experiência...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Olhe que não!

**O Orador:** ... e o Sr. Secretário Regional dava com um dos exemplo para ser um dos parceiros da Transmaçor, quando a Transmaçor não pediu ao Sr. Secretário Regional para lhe arranjar o parceiro. A Transmaçor estava em negociações com empresas privadas e o Sr. Secretário foi-se intrometer nessa situação e fez declarações públicas. Há aqui claramente uma estratégia. Há má vontade para com a Transmaçor...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não há!

**O Orador:** ... já lhe demonstrei aqui e já lhe provei isso, Sr. Secretário. Há aqui uma má vontade para com a Transmaçor.

Portanto, se querem resolver o problema da Transmaçor vão à gaveta do Sr. Secretário da Economia, vejam a minuta do protocolo que lá há, negociem com a Transmaçor e vejam que essa solução é uma solução que agrada àquela empresa e que agradará certamente à população que essa empresa serve. Veja isso e não é preciso parar agora no tempo, porque já parámos, fizemos os Cruzeiros, demos o salto qualitativo e, portanto, tentámos resolver a situação.

Portanto, Sr. Deputado e Sr. Secretário Regional, sobre essa matéria não vale a pena virem-nos dar lições aqui e não nos venham com a história de também dizer que desde 88 até agora o Governo do PSD nunca tentou resolver a situação. Esta é que é a verdade e é só o Sr. Secretário da Economia procurar nas suas gavetas que existe lá o documento para resolver esta situação.

Finalmente, e também para que aqui fique claro, a questão do Iapetos.

Dizem os Srs que não acertaram contas. A Transmaçor não teve nada a ver com o Iapetos.

O Sr. Secretário da Economia "obrigou"— entre aspas — a Transmaçor...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Porquê entre aspas?!

**O Orador:** Sr. Secretário, sabe porque é que foi? Foi porque quis utilizar a Transmaçor para o Iapetos fazer as viagens entre o Grupo Oriental. Está a perceber?! A Transmaçor apenas serviu de tesouraria e não teve nada a ver com o Iapetos, a não ser ter assinado o contrato que o Sr. Secretário a "obrigou" só para funcionar de tesouraria e, portanto, é injusta, é imoral para além de tudo o mais.

Agora, virem para aqui dizer que não há acerto de contas, quando a Transmaçor nada tem a ver com o Iapetos, apenas foi utilizada pelo Governo para essa situação. Esta é que é a verdade, esta é a realidade dos factos.

Portanto, vou terminar dizendo, que espero que o Governo tenha, de facto, o bom senso de alterar a sua estratégia e sugerir-lhe que vá ver a minuta do contrato do protocolo que havia do Governo anterior.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Eu já lhe respondo!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Espanta-me que o Sr. Deputado Eugénio Leal esteja distraído.

Eu não desviei as atenções para a saúde por causa da Transmaçor, mas sim pela "isca" que o Sr. Deputado Madruga da Costa lançou. Eu não estou a dormir. Ele mandou a "isca" e eu aproveitei para dizer aquilo que penso e devo dizer. Não tenho dúvida nenhuma disso.

Quero dizer aqui publicamente que o Sr. Deputado Madruga da Costa também deve estar equivocado. É espantoso! Eu demiti-me nesse dia, mas depois do Governo do PS tomar posse não tinha que me demitir ou deixar de demitir, porque no seu programa ele contemplava aquilo que eu desejava. Os Srs. aprovem a unidade de ilha que eu

fico satisfeito. Aprovevem. Desafio-os a aprovar aqui a unidade de ilha que eu fico satisfeito, porque ficam resolvidos, em parte, os problemas do Pico.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**O Orador:** Era isto que eu queria. Eu vou pedir o quê, se o Governo já disse que sim.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Mas não faz!

**O Orador:** Não faz, os Srs. aprovevem.

*(Vozes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Srs. Deputados Madruga da Costa e António Meneses, o Centro de Saúde de São Roque pode ser materialmente em edifício melhor que os outros, mas a questão fundamental é sempre a mesma: presta cuidados primários de saúde. Só pode ter médicos de clínica geral. É igual em termos de eficiência orgânica. Nós queremos é uma orgânica nova e diferente onde possam entrar especialistas e por isso eu não tinha que indagar o Governo, porque o Governo desde a primeira hora no seu Programa tinha isso estampado.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Eu já o disse ali!

**O Orador:** Portanto, eu aproveito a ocasião para agradecer ao Governo o facto de ter enveredado pelo caminho certo que vem beneficiar essas ilhas.

**Deputado António Meneses (PSD):** Mas não vai ter!

**O Orador:** Portanto, esta é, de facto, a questão crucial.

Eu admito, plenamente, já o disse nesta Casa, que os Srs. tenham tido uma política de saúde contrária àquela que sempre o Grupo Parlamentar do PS preconizou, mas admito plenamente. É mesmo assim, mas eu fui sempre contrário a ela até à última hora. Agora, tenho a esperança que as coisas mudem e ainda não vi nenhuma razão para que as coisas não mudem. Se mudarem só vem beneficiar, de facto, as ilhas e neste caso concreto a ilha do Pico. Aí não reste a mínima dúvida.



Na questão da Transmaçor já se falou de mais, mas não é por não concordar com o Governo ou deixar de concordar, isto é um problema concreto que nós conhecemos. Aliás, eu fiz aqui uma afirmação que é importante.

O Sr. Deputado Eugénio Leal falou na questão de ir à Graciosa e tudo isso, devo-lhe dizer que em questão de passageiros a Transmaçor nunca deu prejuízo, vamos ser claros. A questão está naquilo que aconteceu com os barcos de carga.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Não deu prejuízo, porque não pagou o aluguer ao Governo!

**O Orador:** Está bem, mas o Sr. defendeu isso na sua intervenção do princípio até ao fim.

Vamos estudar qual é a melhor maneira da Transmaçor ocupar o espaço que ocupou até aqui com rendibilidade em carga e passageiros. É só isto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Eugénio Leal:

Eu não vou fazer, obviamente, juízos de valor sobre essa solução milagreira que V. Exa. teria eventualmente para a Transmaçor. Não a conheço,...

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Mas devia conhecer e se não conhece devia estar calado!

**O Orador:** ...mas certamente o Sr. Deputado concordará que o povo quis mudar de Governo foi para que houvesse soluções diferentes e é por isso que agora existe, efectivamente, pelo menos durante 6 meses no ano, transporte marítimo de passageiros nas ilhas dos Açores.

Agora, também não posso deixar passar em claro o tom ligeiramente baixo com que alguns Srs. Deputados não deixaram aqui de fazer algumas insinuações, nomeadamente apadrinhamentos, etc., etc., e gostaria de forma muito clara e frontal em nome do Governo declarar a esta Câmara o seguinte: O Sr. Professor Duarte Ponte não é nem nunca foi accionista da Açorline.

Muito obrigado.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Às vezes parece!

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** O Sr. não disse coisíssima nenhuma, Sr. Secretário. Ninguém falou em accionistas!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não conheço nenhum accionista nesta sala.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Ora bem, boca santa!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, mas houve um accionista que assinou o contrato, da parte do Governo, com a Transmaçor, mas isso também já passou.

Sr. Deputado Eugénio Leal, sobre o parar no tempo, é preciso que se diga que depois dos Cruzeiros parou-se no tempo, é preciso que se diga que foi com a iniciativa da Associação dos Municípios do Triângulo que surgiu a ideia do transporte rápido,...

**Deputado Mark Marques (PSD):** É verdade!

**O Orador:** ...é preciso que se diga que depois da ideia do transporte rápido de passageiros...

**Deputado João Cunha (PSD):** Não foi este Governo!

**O Orador:** Eu procuro ter aquilo que se chama honestidade intelectual nas minhas intervenções.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Até aí falou verdade!

**O Orador:** Foi este Governo que deu outro salto em frente com a operação do "Lady of Mann" para viaturas e passageiros que continuou e a grande revolução começava pelo transporte rápido de passageiros e não mais poderá voltar atrás e as empresas que puderem operar nesse mercado têm pernas para andar e as que não puderem operar não têm, porque sujeitam-se a ficar na situação em que estava a Transmaçor na altura que tinha só barcos em madeira...

**Deputado João Cunha (PSD):** O pior é que a uns dão pernas, aos outros cortam-nas!

**O Orador:** ...e na minha opinião, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, não é comparável uma situação do transporte que estamos a referir no Triângulo com o transporte que nós estamos aqui a querer comparar que liga de Santa Maria às Flores, que se pretende que, tanto quanto mais cedo seja possível, seja de 6 meses, porque sabemos perfeitamente que não há tradição, nem haverá nos próximos

anos, de transporte de passageiros nos meses de Inverno nas nossas ilhas tirando o Triângulo. Não há transporte de passageiros com regularidade e com fluxos significativos, por exemplo entre Terceira, São Jorge e Graciosa.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Então porque é que o Governo obriga a Transmaçor a fazer o percurso Terceira/Graciosa?!

**O Orador:** Eu vou voltar à Transmaçor só para acabar a minha intervenção dizendo o seguinte e citando:

"O que é que tem sido mal na Transmaçor?

A empresa não tem sido competitiva no transporte de mercadorias. O facto é que a comparação do resultado desta empresa com os privados que trabalham no sector de cargas, no tráfego local, tem demonstrado alguma ineficiência e esses privados do tráfego local não têm subsídios e têm lucros. Esta é a verdade da Transmaçor no sector das cargas no tráfego local do Grupo Central.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Têm obrigações que não estão a cumprir!

**O Orador:** Veja-se os resultados negativos do Lusitânia e do Picaroto, dedicados praticamente ao transporte de cargas. Apenas no ano de 98 o Cruzeiro das ilhas apresentou prejuízo".

Ora se apenas no ano de 98 o Cruzeiro das ilhas apresentou prejuízo, podemos passar à última parte:

"Com a estabilização do transporte marítimo de passageiros entre as 8 ilhas dos Açores, é provável que o Cruzeiro das Ilhas possa vir a apresentar resultados menos positivos. O contrato celebrado em 98 prevê que neste caso haja uma compensação devida".

Julgo que estão salvaguardadas todas estas situações. É preciso é que cada um cumpra as suas obrigações.

Isto é uma questão que julgo que já é unânime na Câmara: há da parte dos accionistas privados da Transmaçor vontade de arranjar um parceiro credível com o conhecimento do mercado. Esse é que é o passo que nós desejamos também aqui, com a colaboração do Governo, se necessário, que seja dado pela Transmaçor.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu já não esperava falar, mas sempre vou concluir, porque é preciso apenas, penso eu, da nossa parte pôr um ponto final nisto.

O Sr. Deputado Eugénio Leal fala muito alto, ...

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Tenho boa voz, felizmente!

**O Orador:** Tem, tem uma excelente voz. Fala altíssimo, mas realmente não tem razão.

Os Srs. baralharam os números, porque aquilo que eu disse foi uma coisa e o Sr. Deputado da Graciosa depois fez somas de coisas que não eram somáveis. Enfim, foi uma desgraça completa.

Vamos só esclarecer duas ou três coisas muito rapidamente:

Eu já percebi que afinal o que está em causa aqui são duas visões completamente opostas das coisas:

Uma é uma visão que é passadista, é uma visão que é nublosa, é uma visão que é cinzenta. É a visão até agora com uns santinhos de alguma luminosidade, mas no geral é sempre cinzenta, passadista, recuando e olhando para trás chorando e choramingando, etc..

A outra visão é da modernidade, da eficácia, de pôr isto a andar, é de criar contratos, é de dinamizar as empresas. Quem tem unhas vai tocar viola, nós vamos beneficiar com isto e o turismo também. Nós não vamos ter que telefonar 15 dias antes para mandar um carro para aqui ou para acolá, dizem-nos que sim e depois chegamos ao cais o carro já não vai. Isso era o antigamente,...

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** E saber dos horários a tempo!

**O Orador:** ...agora o que nós queremos, Srs. Deputados, é que isto ande modernamente, para atrair os turistas, para que eles gostem de andar nos barcos, para serem bem recebidos e bem tratados, numa economia moderna e eficaz que é o que a gente precisa. O passado, na nossa opinião, é para esquecer.

Mais uma coisa:

Já se falou aqui muito de prejuízo e não sei que mais e os Srs. sempre tentaram baralhar isso. É evidente que os números dizem respeito às empresas, mas eu vou clarificar isto de uma vez.

É assim.

O Cruzeiro das Ilhas nos últimos 5 anos teve 20.776 contos de lucro e o Cruzeiro de Canal 102.000 contos.

Portanto, não havia que fazer compensações para passageiros, porque eles têm lucro e está a correr bem.

O problema que se passa é com o Lusitânia, com a Espalamaca e com o Picaroto que é extremamente desastroso. Isto é uma questão de gestão.

Os Srs. sabem perfeitamente que aquilo é desastroso, que compraram gruas, compraram mais isto e mais aquilo e foi um desastre. Portanto, isto é uma questão de gestão que diz respeito à empresa e o Governo está a analisar. O Governo tem lá 20% é para analisar isso.

Relativamente aos barcos de passageiros não houve prejuízo nenhum, mesmo com a viagem à Graciosa, mesmo com a viagem às Velas,...

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Não é verdade!

**O Orador:** ... a não ser no último ano e como sabem também, e isso ninguém disse aqui, esse ano foi agravado pela questão do sismo e pelo cancelamento de todas as festas no Triângulo que movimentam milhares de pessoas. Foi no último ano que o Cruzeiro das Ilhas, efectivamente, teve prejuízo, mas na soma dos 5 anos teve lucro...

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Teve lucro, porque não pagou o aluguer!

**O Orador:** ... e o Cruzeiro do Canal também..

Não pagou o aluguer, mas mesmo que se deduza o aluguer ainda há lucro.

Portanto, em síntese são duas visões: é a vossa que é legítima e é a nossa. Nós queremos andar para a frente, nós queremos desafiar as empresas,...

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Dando um milhão e meio de contos é um grande desafio!

**O Orador:** ... nós queremos concorrência para que isto funcione e entendemos que é assim. Não vamos buscar nada há gaveta, porque o Governo do PS não precisa de

nada da gaveta do PSD e ainda bem, porque naquela gaveta, Srs. Deputados, é melhor não mexer nela.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é propriamente para falar no assunto que tem vindo a ser falado aqui e que, de resto, o Grupo Parlamentar do PSD já esclareceu muito bem os seus pontos de vista, mas para aproveitar a oportunidade de se ter falado de saúde, também para não discutir em concreto questões de saúde, mas aproveitando o desafio do Sr. Deputado Manuel Serpa para se nós aprovarmos uma parte, pelo menos, da unidade de ilha do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, colocar aqui no plano parlamentar a posição do PSD sobre esta questão.

Como todos sabem, para o Partido Social Democrata, creio que para toda a gente e para todos os partidos, é indiscutível a importância duma reforma como é a que se pretende fazer no âmbito do Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PSD):** Ainda bem! O PSD está a mudar!

**O Orador:** Nós todos percebemos da dificuldade do Governo Regional em obter os consensos mínimos para que tal matéria fosse aplicada com facilidade e todos nós sabemos que é da mais elementar importância obter alguns consensos, desde logo junto dos médicos, dos enfermeiros, dos profissionais de saúde, para que um Serviço Regional de Saúde possa, de facto, vir a ser concretizado.

Foi nesse sentido que eu disse que o Partido Social Democrata via com bons olhos que o Governo fizesse um novo esforço de diálogo sobre esta matéria e que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata estava disponível para acompanhar esse esforço e desde logo participar nele na medida em que isso fosse positivo para o Serviço Regional de Saúde, consciente também que o Governo Regional não tem maioria parlamentar, mas consciente também de que, apesar de sermos acusados de irresponsáveis por parte do Sr. Presidente do Governo, que nesta, como noutras matérias, nomeadamente as questões do Plano e do Orçamento, são matérias que merecem um esforço sincero de cooperação de uma oposição que não deve só criticar, mas que por vezes também deve dialogar e cooperar.

Foi então nessa sequência que o Sr. Secretário da Saúde, acompanhado do Sr. Subsecretário da Saúde tiveram uma conversa comigo e com mais um deputado do PSD, o Sr. Deputado António Meneses, também estava presente o Sr. Deputado do Partido Comunista Português e foi transmitido ao Governo que isso é que é politicamente o que mais interessa, que para nós o essencial não era 3 ou 4 pontos que na perspectiva do PSD seriam importantes no Estatuto Regional de Saúde.

Para nós o que era essencial desde logo era que os açorianos ficassem melhor servidos e por isso estavam dispostos a colaborar, até porque este diploma, sendo essencialmente um diploma do Governo, é um diploma da Assembleia e só encontra a luz do dia quando esta Assembleia o aprovar, se o vier a aprovar.

Portanto, da parte do PSD nunca colocámos a tónica em proposta da nossa parte, em medidas da nossa parte, porque nós já garantimos ao Governo Regional dos Açores que se obtiver o consenso essencial sobre esta matéria, não era por causa do PSD que deixava de haver um novo Estatuto, um novo Serviço Regional de Saúde.

Eu já disse isso dezenas de vezes e disse isso à frente de uma testemunha que foi o Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que também estava nessa reunião: por causa do PSD não deixa de haver Serviço Regional de Saúde, desde que o Governo consiga, e nós temos consciência de que não é fácil, obter consensos que para nós são importantes, não teoricamente, mas porque duvidamos muito que o novo Serviço Regional de Saúde consiga ser concretizado com oposição frontal de algumas classes que são essenciais para a sua participação.

Também disse nessa altura que neste novo esforço do Governo Regional de diálogo, que vinha um pouco na sequência, não sei se era convicto ou não, mas acredito que sim, de declarações públicas que eu tinha feito que entretanto o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não ia fazer críticas ao Governo nessa matéria, ou seja, não faz sentido que o Governo volte a dialogar com quem tem que dialogar sobre essa matéria, um pouco na sequência daquilo que o PSD diz e que entretanto quando o Governo está a dialogar o PSD vai criticar o Governo por estar dialogando. Digamos que era uma espécie de período de nojo nessa matéria, silêncio do PSD até que houvesse um resultado final.

Eu aproveito esta oportunidade para dizer que fico admirado com as declarações do Sr. Subsecretário, criado a meio do campeonato para a área da saúde, segundo as quais vem dizer publicamente e disse em reuniões de sindicatos, e nós temos essa informação, criticando o Partido Social Democrata porque não apresentou medidas nenhuma. Se quer eu dou-lhe 40 papéis, agora o que já disse várias vezes é que consiga o Governo obter os consensos, que nesta Casa por causa do PSD não deixam de ter um Estatuto Regional de Saúde.

Isso é muito importante como reforma de fundo e se há algum governo minoritário que tenha conseguido fazer uma reforma assim, nós, o tal partido irresponsável, acusado de irresponsável pelo Sr. Presidente do Governo, nessa matéria somos cooperantes.

Agora, quero-lhe dizer, Sr. Subsecretário, comigo não se brinca nessas matérias.

Se o PSD não fazia críticas enquanto o Sr. fazia um esforço de diálogo, também o Sr. Subsecretário não devia fazer críticas ao PSD nessa matéria, primeiro porque não acabou o prazo para se entregar propostas, porque o Sr. se calhar ainda não vai a meio do campeonato nesta segunda volta de diálogo;

Em segundo, porque eu até estou dizendo, desde já, que há um Serviço Regional de Saúde, se houver um mínimo de consenso;

Em terceiro lugar, porque há também um estatuto, não sei se o Sr. conhece, que é político-administrativo e que faz com que eu possa apresentar medidas até ao último minuto antes de começar a discussão e até depois desta começar nesta casa, agora o Sr. teve uma garantia que não soube aproveitar que foi a garantia de que o PSD não ia opôr-se por opôr-se desde que houvesse o mínimo de consenso.

Por isso lamento, por isso protesto e devo dizer que estava inquieto para lhe dizer isso, mas o Sr. nem sempre está por aqui,...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Olhe que não!

**O Orador:** ... talvez seja uma boa maneira de se estrear parlamentarmente, para lhe dizer que o Sr. queria que eu estivesse calado porque estava a fazer uma coisa que me parecia importante para os Açores no segundo esforço de diálogo, mas que, entretanto, vem criticar o PSD. Quero-lhe dizer que por causa disso não há mais conversas com o PSD sobre esta matéria. De qualquer maneira fica o desafio. Consiga o Governo obter



o mínimo de consenso, pode ser - vamos ver - que veja aprovado o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, até para não ter algumas desculpas.

Eu sei que isto não se faz com facilidade, eu sei que isto não é um modelo de pronto a vestir, como disse o Sr. Subsecretário, eu também espero que o Governo não fique em trajes menores...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Strep-tese não com o Governo!

**O Orador:** ... se, de facto, vier a ter o Serviço Regional de Saúde que pretende e por isso deixo três ordens de razões:

Primeiro, protesto porque acho que o Sr. se portou mal em relação àquilo que estava combinado;

Em segundo lugar dizer-lhe que mesmo assim mantemos esta postura de oposição que se preocupa também em cooperar;

Em terceiro lugar dizer-lhe claramente e olhos nos olhos, comigo sobre esta matéria, depois de criticar o PSD, não há mais conversas.

Muito obrigado.

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Saúde.

**Subsecretário Regional da Saúde** (*Victor Carneiro*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da conversa que o Sr. Deputado Victor Cruz fez referência, o Governo tem contactado os parceiros sociais, nomeadamente eu próprio.

Essa reunião que houve o mês passado, se bem se recorda, foi precedida de declarações suas sobre um possível pacto de regime. No meu entender um possível pacto de regime pressuponha que da parte do PSD também houvesse algumas ideias inovadoras que pudessem contribuir para o enriquecimento do documento.

Não é fácil um governo de minoria fazer uma reforma. Estou de acordo consigo.

A saúde é um bem que interessa transversalmente a toda a sociedade e não é fácil encontrar consensos, não é fácil encontrar consensos mínimos. Nós estamos a fazer

um esforço para que isso aconteça e estamos a fazer contactos com todos os parceiros sociais no sentido de se tentar chegar a esse consenso.

Mas, recordo declarações anteriores do PSD no sentido da rejeição liminar do projecto e, se a memória não me falha, terão ocorrido em Janeiro. Gostava também de lhe lembrar isso.

**Deputada Ana Carolina (PSD):** Que confusão!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

O meu amigo sabe que atrás dum dia vem outro dia e sabe que depois do PSD ter dito que fazia propostas, pode fazer. Isto é para dizer que não há mais conversas. Eu não disse o que é que vou fazer e o meu amigo vai ter que esperar aqui quando isso vier a Plenário para saber o que é que o PSD entende sobre esta matéria. Foi só isso que mudou, de resto o espírito mantém-se. Veremos é como é que acaba.

Agora, eu disse várias vezes, na sequência de reuniões com a Ordem dos Médicos e com outras instituições de visitas a Centros de Saúde ou Hospitais, que só criticavam, em boa parte, as propostas do Governo, da primeira versão, da segunda e de não sei quantas versões foram por lá passando.

Eu disse tudo isso e depois, consciente, cada vez que fazíamos mais uma visita a sectores, centros de saúde, hospitais, cada vez que conversávamos com médicos, com enfermeiros íamos tendo a consciência perfeita de que a matéria não era fácil e que nós quando era fácil votar contra, demos um passo em frente responsável e depois de ter dito isso, eu disse uma coisa que certamente o Sr. Subsecretário terá gostado de ouvir, é que o PSD estava disponível para conversar. Não sei porque é que agora vem lembrar que eu disse ia votar contra. O que é que lhe interessa, é, de facto, a evolução que eu tenho no sentido cooperante ou quer mesmo que eu volte ao princípio? O Sr. Subsecretário tem que se decidir.

Agora, o que o Sr. Subsecretário não soube fazer politicamente e é lamentável, é que eu disse nessa reunião e tenho o testemunho do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Sr. Deputado Paulo Valadão que entretanto não havia críticas do PSD sobre essa matéria e não conhece nenhuma crítica do PSD depois das

nossas reuniões e não é só do PSD Parlamentar, mas também do PSD com responsabilidades regionais.

Em várias intervenções críticas que nós temos feito, de propósito temos deixado de fora a questão do Serviço Regional de Saúde, porque não faz sentido, porque não é sério. Eu não posso dizer que é importante que o Governo se esforce para obter um diálogo e faça uma segunda ronda e depois vai o Sr. Subsecretário falar com essa gente e diga: cá estão eles e não se conseguem entender. Não fazia sentido. Isso não combinámos?

Agora, não quer que eu critique o Governo, mas entretanto dá-se ao luxo, ainda por cima com um governo minoritário, aproveitando-se duma intenção boa do PSD, de vir dizer que o PSD é que propõe pacto de regime, mas que depois não tem ideias e não tem propostas. Eu já disse, eu prescindo das minhas propostas e prefiro ter um Serviço Regional de Saúde com o mínimo de consenso e as minhas propostas eu retiro-as, consiga o Sr. Subsecretário obter esses consensos. Percebe a diferença. É isso que o Sr. não consegue e, entretanto, como não vai conseguindo toca a criticar o PSD. Pois acabou-se a conversa. Ou isto vai na mesma linha ou então não há mais conversa.

Eu levantei-me não foi para discutir o problema do Pico, foi para dizer-lhe que, aqui na Assembleia, no sítio certo, há disponibilidade para cooperar e por eu estar preocupado com isto, e não é porque o Governo é Socialista que os açorianos não merecem o melhor tratamento da nossa parte.

Agora, disponibilidade para entrar em conversas consigo sobre essa matéria acabou-se. Não há mais diálogo do PSD com o Governo nessa matéria, porque eu não admito que, fazendo silêncio e ao mesmo tempo o Grupo Parlamentar do PSD estar a fazer um esforço para que os Srs. obtenham consensos, nós até prescindimos de alguns aspectos para depois conseguirmos ter na Região Autónoma dos Açores um novo Estatuto de Serviço Regional de Saúde, e o Sr. ao mesmo tempo que eu estou calado a ver se consegue obter um consenso, vai criticar o Partido Social Democrata. Está fora de criticar a oposição, já teve várias desgraças para o Governo. Esta pode até não ser desgraça nenhuma, mas conversas connosco não tem mais, agora dou-lhe um conselho: não faça muitos mais comentários sobre o PSD nessa matéria, porque até ao fim deste episódio o meu amigo vai enganar-se mais algumas vezes sobre o PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para, sobre esta matéria ainda, prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Victor Cruz.

O Governo, depois duma laboração longa e em discussão em várias reuniões com os parceiros sociais desta área fundamental da saúde, apresentou nesta Câmara uma Proposta de Decreto Legislativo Regional.

É verdade também que, mesmo após essa apresentação que foi, repito, precedida dum longo debate e depois da reunião também entre outras que o Sr. Deputado Victor Cruz referiu, o Governo iniciou uma 2.º, 3.º e uma 4.º ronda de debates com os parceiros sociais.

Agora, o Governo gostava de dizer o seguinte sobre esta matéria também para ficarmos todos esclarecidos:

Sabemos a importância e até a dificuldade, pelos interesses que mexe, duma reforma da saúde. Este Governo é minoritário, mas tem a coragem de assumir as suas responsabilidades, de apresentar uma proposta com soluções concretas, independentemente de não agradar a todos, o que aliás, como sabe, é impossível.

É verdade que o Governo também tem-se confrontado nesta matéria com uma dificuldade que não deixa de ser de monta, é que muita gente, desde responsáveis políticos, partidos políticos, sindicatos, ordens deste sector, têm por vezes dito que não concordam com alguma parte do diploma, o Governo Regional ainda não encontrou ninguém que dissesse concretamente: eu não concordo com isto e gostaria que fosse assim. Isto não tem acontecido.

Portanto, o Governo Regional nesta matéria está disposto ao diálogo, mas não vai, porque assume as suas responsabilidades, meter-se debaixo das saias das corporações.

O Governo Regional assume as suas responsabilidades e apresenta os seus diplomas.

O Governo Regional, apesar de minoritário, sabe uma coisa, sabe que tem ideias e tem a coragem de as apresentar e sabe que chegado a um determinado momento, o Parlamento tem o dever de se pronunciar sobre essas matérias e tem o dever de

escolher se quer ou se não quer, se quer com ou sem alterações e também por isso é que existe o Parlamento que será responsável pela atitude que tiver.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer, em primeiro lugar, que depois do que eu disse, o Sr. Subsecretário calou-se, não falou mais.

Em segundo lugar, para registar que uma boa parte da intervenção do Sr. Secretário Regional não tem nada que se lhe diga, agora há duas coisas diferentes no que disse.

Eu registo que o Sr. Secretário tenha dito que neste esforço todo de diálogo ao longo do tempo não tenha encontrado ninguém que diga como é que quer. Eu não enfio o barrete, porque até ao fim do debate eu tenho tempo politicamente para dizer o que quero.

Agora, fiquei admirado que enfermeiros, médicos, sindicatos tenham merecido da sua parte o seguinte comentário: "nós falamos, falamos e ninguém diz como é que quer".

**Deputado António Meneses (PSD):** Se calhar estragou as negociações.

**O Orador:** O problema é vosso e é certamente mais uma pedra no sapato do esforço que o Governo teve para dialogar com toda esta gente.

O Sr. acabou não sei se foi de criticar, mas de dizer que ninguém diz o que é que quer. A mim não me cabe essa crítica, porque eu, até ao dia do debate, posso dizer o que entender, agora estar a criticar a ordem dos médicos, os enfermeiros, os sindicatos, a crítica é sua e isso, de facto, merecia um comentário da minha parte, nem que fosse para sublinhar bem esta questão.

Agora, eu levantei-me não foi para dizer que o Governo não tinha coragem, que não tinha uma proposta, mas sim para dizer que estava uma coisa combinada e que o Governo, pode não ter sido o Sr. Secretário que até nem estava na reunião, não cumpriu o combinado e levantei-me para dizer e vou dizer muitas mais vezes que comigo institucionalmente não sou eu o problema, nem tenho virtudes especiais nessa matéria, mas institucionalmente comigo quando está alguma coisa combinada é para se cumprir. O Governo não cumpriu e sobre essa matéria não dá resposta, é porque não tem razão. Não cumprindo, da minha parte não há mais conversas.

Quanto ao estatuto em si, pode vir já amanhã para aqui, porque como não há mais conversas da minha parte, pode já ficar sabendo o Governo que eu posso discuti-lo na próxima sessão, a não ser que o Governo entenda encetar mais alguns diálogos para saber se alguém que ainda não se decidiu, se se decide, mas isso é problema vosso.

Agora, da minha parte pode vir em Junho e o Sr. Secretário Regional da Educação que tem sempre pressa em tudo, às vezes uma pressa que só prejudica, mas se está cheio de pressa pode vir cá em Junho, da minha parte só falo por 24, discutir o Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Agora, pactos é com quem tem palavra e foi por isso que eu me levantei e o Governo nesta matéria não teve palavra e o protagonista de não ter palavra foi o Sr. Subsecretário, e isto é para se dizer cara a cara, e como não tem palavra, não há pactos, nem há discussões e os açorianos não vão perder com isso. O PSD vai conscientemente posicionar-se sobre esta matéria no Plenário. Até lá vão ter que esperar para saber a nossa posição.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Victor Cruz:

O Governo Regional disse, aliás através de mim e assume que até este momento não apareceu aquilo a que se possa chamar uma proposta alternativa ao diploma tempestivamente apresentado pelo Governo. Disse-o e mantenho e toda a gente sabe que isto responde à mais elementar das verdades. É claro que o Governo também tem esperança que os diversos interessados na matéria e que são vários, desde os partidos políticos às associações de profissionais, até associações de cidadãos e de utentes, porque não, tenham sugestões concretas a fazer.

Mais uma vez o Governo, conforme também o Sr. Deputado Victor Cruz referiu, está em mais um período de diálogo e quando o Governo entender que chegou à fase de se encerrar o diálogo assim entenderá e o diploma há-de ser discutido nesta Câmara assumindo cada um as suas devidas responsabilidades.

É apenas isto, Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O tema já está suficientemente esclarecido, mas quero só lembrar ao Sr. Subsecretário que mais uma vez acaba o debate e o Governo nada disse sobre o facto de não ter cumprido a palavra. Isto é que é a verdade e eu levantei-me para dizer isso.

Em segundo lugar, eu próprio tudo farei para que o Governo assuma as suas responsabilidades.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** O Governo não tem feito outra coisa senão assumir as suas responsabilidades!

**O Orador:** O Governo se calhar é que se vai arrepender, mas eu tudo farei para que seja o Governo a assumir as suas responsabilidades.

Em terceiro lugar, volto a dizer, o Sr. Secretário disse que depois de tantas reuniões com médicos, de tantas reuniões com enfermeiros, de tantas reuniões com responsáveis da saúde ninguém diz o que é que quer. Eu fico admirado, porque a comissão tem imensos pareceres. A Comissão está cheia de pareceres, mas o Sr. Secretário diz que ninguém disse o que é que queria. Bom, isso é problema vosso.

O Parlamento não critica esta gente, porque o que chegou ao Parlamento foram várias opiniões, agora que o Sr. Secretário nas reuniões que tem não consiga apanhar uma que seja desta gente, deve ser problema do Governo, porque o Parlamento está cheio de pareceres sobre essa matéria.

**Deputado António Meneses (PSD):** Propostas concretas!

**O Orador:** Portanto, eu não critico a ordem do médicos, enfermeiros e toda a gente foi consultada, eu acho que eles até têm ideias e tenho provas disso porque eles têm pareceres, o Governo é que acha que não. Volto a repetir que o Governo é que faltou à palavra e merece o meu justificado protesto.

Tudo farei para o Governo arcar com as responsabilidades das suas opções, sendo certo que tudo farei para não prejudicar os açorianos, mesmo com um governo minoritária. Aliás, não é primeira vez que nós fazemos isso.

Este Governo vai chegar ao fim da legislatura com muito poucas desculpas, apesar de estar sempre a fazer o discurso da irresponsabilidade dos partidos da oposição, mas dia a dia, diploma a diploma este Governo tem cada vez menos desculpas desta oposição

e vai chegar ao fim com a exacta medida daquilo que, no essencial, pretende, prometeu e depois veremos então o que é que o povo diz.

Agora, irresponsáveis nós não somos, falar com quem nos engana nós não falamos e quanto ao facto da ordem dos médicos e dos sindicatos não dizerem nada, não darem um diploma alternativo, se é essa agora a sua fuga no plano do debate, meu caro amigo, não está à espera que a ordem dos médicos ou os sindicatos lhe mandassem um diploma, agora propostas eles já devem ter feito e que eu saiba os enfermeiros já disseram que queriam algumas coisas, porventura os médicos não querem, eles já disseram o que é que queriam. Os Srs. é que não sabem como é que se conjuga tudo isso, porque também não é fácil.

Portanto, não responsabilize os partidos da oposição, porque o Sr. é que vai ser responsabilizado mais o seu Governo sobre essa matéria e não vai responsabilizar os agentes que intervêm nesta matéria porque eles não vão aceitar que o façam por muitas convenções que possa fazer para disfarçar esta incapacidade de diálogo da parte do Governo e isso é que fica aqui bem frisado e bem sublinhado.

Infelizmente foi assim que o Governo se portou com o PSD nessa matéria, ou seja, portou-se muito mal.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Victor Cruz:

Não deixei de registar a sua promessa. Espero agora acreditar nela na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar do PSD de que o Governo terá poucas desculpas e, portanto, que o PSD terá um papel construtivo na oposição. Esperemos que sim. Será sinal duma mudança, ao contrário do que aconteceu no ano transacto. Vamos estar aqui todos para ver isso.

Gostava também de lhe dizer o seguinte, à semelhança do que já disse e que V. Exa. não quis perceber:

Não há, ao contrário do que até era tradição, por parte de alguns organismos sócio-profissionais da área da saúde apresentarem, porque era tradição e isto aconteceu



quando foi por exemplo na Lei do Serviço Nacional de Saúde, uma proposta alternativa, concreta, estruturada relativamente a esta matéria. O PSD, pela sua boca, diz que tem ideias sobre esta matéria, folgo muito com isso e tenho a certeza que o PSD não será avaro nas ideias, embora, com tamanha prudência, corra o risco de se pensar duas coisas: ou não tem ideias nenhuma ou está para andar atrás de quem as tiver e apresentá-las na altura própria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Lembro ao Grupo Parlamentar do PSD que tem só mais um minuto.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós temos ideias, nós colocamo-las, nós apresentamos medidas, nós corrigimos diplomas do Governo...

**Deputado Berta Cabral (PSD):** Montes deles, todos os dias!

**O Orador:** ...todos os dias, em todos os plenários nós cooperamos com o Governo, a maior parte dos diplomas do Governo até têm a aprovação da nossa parte. Nós cooperamos nas Comissões, os Srs. têm o Plano e o Orçamento que querem, nós dialogámos no Estatuto Político-Administrativo,...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Que remédio!

**O Orador:** ...nós somos uma oposição responsável e cooperante. Não é de hoje. Somos responsáveis e cooperantes e fazemos as propostas que entendemos serem propostas essenciais, algumas das quais correspondem até a intenções do Governo e, portanto, nem o Sr. Presidente do Governo - perdoo a ausência, mas também não posso deixar de falar nele, senão nunca falava porque ele nunca está - nem o Governo podem utilizar o discurso que o Sr. Presidente do Governo cria sobre a oposição para justificar pedidos de maioria absoluta que não têm qualquer sentido, ou seja, que a oposição é irresponsável, como dizia no outro dia, não só do PSD, mas também do PP e o PCP também já levava uma pancadinha sobre essa matéria.

Como disse no princípio que o PSD era um partido marginal, o que vale é já cada vez menos gente acredita nisso, nessa adjectivação do Sr. Presidente do Governo e do Governo Regional sobre nós.

Nós temos sido uma oposição evidentemente crítica, mas também uma oposição cooperante nos diplomas, como de resto os Srs. foram em matéria de diplomas, agora

não venha o Sr. Secretário ou alguém do Governo dizer que o PSD aqui só atira críticas e que não faz mais nada.

O PSD coopera e coopera tecnicamente até em termos jurídicos, quando podia simplesmente desinteressar-se desses assuntos e concentrar-se em críticas políticas. O PSD abstém-se para os Srs. terem o Plano e o Orçamento tal e qual como querem e o PSD, ao contrário do Governo, quando diz que se abstém, abstém-se mesmo. O PSD quando diz que se abstém, como disse de véspera nos Planos e Orçamentos, não faz como o Governo, abstém-se mesmo. O PSD quando diz que vota a favor vota mesmo. O PSD quando diz que não se combina, não combina e não é como o Governo que diz: vamos conversar e vocês não nos criticam e entretanto o ilustre Subsecretário - o próximo a ser criado já que é para o Ambiente - ...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Vai ser para a Comunicação Social!

**O Orador:** ... criado especialmente para esta tarefa não consegue entender-se com ninguém e faz as críticas numa atitude que merece protesto, porque não cumpriu o combinado.

É este Governo que diz que nós somos irresponsáveis, que mente, porque não somos irresponsáveis, somos também cooperantes neste Parlamento, que faz este tipo de política e por isso é que eu digo: nós bem gostamos, muitas vezes, de enfrentar o desafio de que em democracia é também preciso dialogar e também é preciso dialogar com o Governo como dialogamos com os outros partidos, mas eu confesso que tantas vezes ouço isso que me desilude, porque os Srs. têm um problema gravíssimo que é o de combate político permanente. Os Srs. estão inseguros por não terem maioria absoluta e então para vós tudo merece um combate: no Estatuto Regional de Saúde, sai uma crítica ao PSD, não vão eles arrebitar e colocar o nosso lugar aqui em causa.

Nós aqui cooperamos, fazemos diplomas em conjunto, mas por detrás do Grupo Parlamentar do PSD, diz-se que o PSD é um partido marginal, o PSD é um partido irresponsável.

Os Srs. têm uma estratégia de oposição à oposição talvez porque foram muitos anos oposição e estão mais habituados a isso do que a ser Governo, mas esse tipo de

mentira, esse tipo de críticas, esse tipo de responsabilidades que querem impôr nos ombros do PSD, não é verdade, é mentira, não cola e tem consequências para os Srs.

**Presidente:** Sr. Deputado Victor Cruz, peço-lhe que termine porque o seu tempo já se esgotou.

**O Orador:** Não são consequências para os açorianos, porque esses nós claramente não queremos prejudicar. Agora, conversas com governos que não cumprem a palavra, não, não e nunca mais.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Cruz:

Folgo uma vez mais por ver esse espírito cooperante. Espero vê-lo na prática...

**Deputada Ana Carolina (PSD):** É todos os dias!

**O Orador:** Calma, agora estou eu a falar!

**Deputado João Cunha (PSD):** Fala, mas não diz nada!

**O Orador:** Sr. Deputado Victor Cruz, eu espero que esse espírito cooperante permaneça .

Por falar em legalidade, V. Exa. também sabe e vai referir-se certamente ao recente Projecto de Decreto Legislativo Regional do seu partido sobre a remuneração complementar.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Havemos de falar quando tivermos tempo!

**O Orador:** Vamos ter que falar muito sobre isso, Sr. Deputado, pois pretende que este tenha efeitos desde 1 de Janeiro deste ano. É um diploma que certamente tem toda a capa da legalidade. É um exemplo da boa legalidade, da boa feitura de leis, do respeito institucional do Parlamento pelo Governo. É um diploma, Sr. Presidente do Grupo Parlamentar, claramente inconstitucional.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Vamos ver!

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Na sua cabeça!

**O Orador:** É um diploma, sob o ponto de vista técnico, perfeitamente mal feito e é um diploma, sob o ponto de vista político, que não pode deixar de ter um profundo

significado: significa que o PSD continua na oposição continua a ser arrogante, autoritário a desprezar a lei como sempre fez.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sempre fez?!

**O Orador:** Significa acima de tudo, como sempre fez, Sr. Deputado, que o PSD nestes dois anos e meio, pelo facto de se sentar aí, em termos de arrogância ainda não aprendeu nada. Vai precisar de mais um estágio prolongado.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Pobreza de humildade!

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Eu hoje não tenho tempo, mas amanhã vou cá estar!

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

*(Eram 18,05 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, peço o favor de ocuparem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

*(Pausa)*

Srs. Deputados vamos reiniciar os nossos trabalhos.

*(Eram 18, 45 horas)*

Vamos retomar as intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputados Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O sector das pescas desempenha um papel importante na economia da nossa Região. Apesar da evolução e do desenvolvimento industrial por que tem passado, a realidade é que este sector tem de ser encarado sob as mais diversas vertentes, respeitando-se e contribuindo-se para que todos os que estão ligados às pescas possam, por um lado, continuar efectivamente com a sua actividade profissional e por outro, para que cada vez mais vejam dignificada a sua profissão. É, por isso mesmo, importante que ainda

e, em determinadas circunstâncias seja necessário a implementação de apoio aos rendimentos dos pescadores. É, por isso mesmo, que continua a ser necessário e importante cada vez maior formação profissional para quem está ligado a este sector.

Outros vectores fundamentais para a actividade piscatória passa pela continuação da modernização da frota e pela implementação de modernas e actuais infraestruturas portuárias, anexas às quais é indispensável a existência de entrepostos frigoríficos capazes de responder às necessidades de cada porto de pesca e de cada Ilha. As soluções encontradas e a encontrar passam necessariamente pela diferente evolução do sector em cada Ilha e até pela sua dimensão, e variam substancialmente conforme os casos.

Hoje, cada vez mais fala-se na utilização racional dos recursos; é fundamental que os nossos recursos sejam utilizados em favor da frota regional.

Nesta Região, onde existem pequenos portos pesqueiros, espalhados em redor de todas as Ilhas, a pesca artesanal levada a cabo por embarcações de boca aberta, normalmente pequenas, tem uma importância económica e social facilmente compreendida por quem conhece o sector; este tipo de pesca contribui para a subsistência de um elevado número de famílias, é essencial para o abastecimento do mercado local e contribui também para a exportação de muitas toneladas de peixe, normalmente exportado em fresco.

Por outro lado, este tipo de pesca nas condições e com os meios que é executado nesta Região, não exerce grande pressão sobre os stocks.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em nosso entender, é necessário que uma política de pesca regional se preocupe com a modernização da frota, mas tem necessariamente de estar atenta aos problemas que se colocam à pesca artesanal local, feita hoje, felizmente, por embarcações cada vez melhor motorizadas e equipadas com os devidos meios de salvamento. Mas continuam-se a verificar sérias dificuldades operacionais em muitos portos existentes e as respostas em frio também não são, muitas vezes, as necessárias. No entanto, o problema fundamental que se coloca neste sector é a oferta de transporte aéreo, permitindo que o peixe fresco capturado nas nove Ilhas da Região seja colocado atempadamente em Lisboa.

Para esta problemática é forçoso que esteja atento o Governo Regional, assim como todos os operadores responsáveis pelo transporte aéreo inter-ilhas e da Região para o Continente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É do conhecimento geral que o verdadeiro e elevado valor do pescado refere--se à possibilidade dele poder chegar ao mercado consumidor em fresco, na medida em que o peixe congelado, pelo facto de ser congelado, perde grande parte do seu valor comercial. E, a realidade é que hoje o preço do peixe na lota, é cada vez mais elevado, quanto mais fácil e mais depressa se consegue transportá-lo do porto de origem para Lisboa, onde o mercado distribuidor absorve facilmente todo o pescado da Região. Por outro lado, o facto de existirem algumas dificuldades na oferta de transporte aéreo para o peixe, entre a Região e o Continente, imediatamente coloca sérios problemas relativamente ao preço, porque muitas vezes e com razão, os comerciantes receiam da necessidade de efectuar a congelação e por isso, só valorizam devidamente o peixe quando lhes é garantido o transporte aéreo, em tempo útil.

Hoje, os circuitos aéreos, são diferentes do que eram há alguns meses; hoje algumas Ilhas, como é o caso das Flores, têm maiores possibilidades de fazer chegar o pescado à Terceira e a São Miguel do que tinham ainda recentemente, com a criação de voos directos para essas Ilhas. Mas é fundamental que a partir da Terceira, de São Miguel e do Faial, exista disponibilidade suficiente para que o peixe seja transportado para Lisboa. Nos últimos tempos essa oferta tem merecido algumas críticas e apreensões dos operadores que exercem a sua actividade nas Ilhas mais pequenas e mais afastadas, e estou a referir-me concretamente à Ilha das Flores, embora essas preocupações também existem e manifestam-se um pouco por toda a Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estou convencido que é possível da parte do Governo Regional haver a atenção que esta matéria merece.

É fundamental que tanto os pescadores como os comerciantes de peixe, tenham garantias quanto à possibilidade de exportarem o peixe em tempo útil, de modo a que ele possa chegar ao mercado abastecedor em fresco.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No passado mês de Outubro o Governo Regional enviou a esta Assembleia a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/98, visando incluir no processo de regularização instituído pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, o pessoal admitido nos diversos serviços da Administração Regional ao abrigo dos programas MEFÉ e PROSA.

Conforme, por certo, todos se recordarão, a referida proposta foi discutida e votada neste Plenário em 27 de Novembro, tendo, após o natural e necessário debate, sido aprovada por unanimidade.

Nos termos deste Decreto Legislativo Regional, publicado no Jornal Oficial em 28 de Janeiro com o número *31991A*, deverão ser integrados nos quadros da Administração Regional todos os trabalhadores em funções entre 10 de Janeiro e 26 de Junho de 1996, ao abrigo do programa MEFÉ, e aqueles que no âmbito do programa PROSA possuam 12 meses de serviço continuado, desde que tenham desempenhado funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com subordinação hierárquica e horário completo.

Numa clara demonstração do seu empenho na implementação deste processo de regularização, o Governo Regional tem tido a procuração de esclarecer dúvidas e fixar orientações, através de circulares da Direcção Regional da Organização e Administração Pública, muito embora os diversos Serviços tenham já larga experiência na aplicação do Decreto-Lei n.º 81-A/96 e legislação subsequente. A Circular n.º 9/99 da DROAP, por exemplo, esclarece que, no que se refere ao período transitório até à abertura dos concursos, que devera ocorrer no mês seguinte àquele em que o trabalhador completar três anos de serviço, a solução passa pela contratação a termo certo até se perfazer aquele tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Com esta introdução, visamos demonstrar que os objectivos da legislação atrás referida são claros e consensuais e que existe um evidente empenhamento, quer do

Governo quer desta Assembleia, para que sejam integrados nos quadros da Administração Regional aqueles trabalhadores que, tendo sido admitidos ao abrigo das medidas específicas de emprego - primeiro o MEFE e depois o PROSA - reúnam os requisitos legalmente exigidos para o efeito.

Conforme deixou bem claro durante a discussão, pela voz do seu Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aprovou **com satisfação** esta iniciativa do Governo, por constituir **mais um passo dado pela segurança no trabalho, mais um passo dado no comprimento do Programa da Nova Autonomia**, no fundo, **mais um acto de justiça social**.

E todos os demais intervenientes no debate assumiram posição semelhante, mesmo que ressaltando uma ou outra nuance ou pormenor.

Contudo, tem-se vindo a verificar que na prática e pelo menos em alguns casos, os Serviços têm tido um comportamento profundamente divergente dos objectivos pretendidos pelos legítimos representantes do povo açoreano.

A demonstrá-lo, apresentamos duas situações concretas que ocorreram na ilha das Flores. Outras haverá eventualmente no resto da Região, mas ficamo-nos por aquelas de que temos conhecimento detalhado.

- Primeira situação:

Uma trabalhadora que no período de 1 de Março de 1996 a 14 de Outubro de 1998 desempenhou ininterruptamente funções no Museu das Flores, em regime de tempo completo e com subordinação hierárquica.

Ao longo destes mais de dois anos e meio, a referida trabalhadora efectuou um conjunto de tarefas onde se incluía o apoio e acompanhamento de visitantes e a limpeza e restauro do espaço e de peças, funções que objectivamente correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

Porque entretanto nada lhe foi comunicado e considerando estar em condições de poder beneficiar do processo de regularização de pessoal admitido ao abrigo de medidas específicas de emprego, aquela trabalhadora tomou a iniciativa de solicitar esclarecimentos junto do responsável pelo Museu e a resposta que obteve é no mínimo surrealista.



Com efeito, em ofício enviado à trabalhadora, o Director do Museu das Flores considera que a aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 3/99/A de 20 de Janeiro é **facultativa**, que o mesmo é dizer, do seu livre arbítrio. E, ao mesmo tempo que recusa a integração, afirmando não se justificar a contratação de mais pessoal, acaba de recrutar uma trabalhadora para prestar serviço à hora, efectuando tarefas de limpeza.

Ou seja, não só não cumpre a letra e o espírito da lei, como ainda se permite fomentar novas relações de trabalho precário.

• Segunda situação:

A Escola Padre Maurício de Freitas recusa-se a desencadear o processo de integração de uma trabalhadora que de 26 de Fevereiro de 1996 a 31 de Março de 1998 desempenhou ininterruptamente funções como Auxiliar de Acção Educativa.

Enquanto isso, a mesma Escola tem a decorrer um concurso externo de ingresso precisamente para idêntica categoria, o que., para além de tudo,, se nos afigura de duvidosa legalidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não nos reconforta a ideia de estarmos eventualmente perante casos isolados, porque cada caso é um caso onde estão em causa pessoas, onde são questionados direitos dos trabalhadores, adquiridos por força de lei e que não podem ficar à mercê do poder discricionário das chefias intermédias.

Impõe-se, por isso, que o Governo Regional esteja atento e garanta o cumprimento da lei, fiscalizando e responsabilizando a actuação das chefias e dando a possibilidade de recurso aos trabalhadores, tanto mais que o Executivo tem perfeita consciência, como reconheceu o Presidente Carlos César em recente entrevista, de que **é verdade que minutas decisões do Governo têm dificuldades no seu trânsito pelos diversos níveis da Administração, o que faz com que a sua eficácia seja reduzida junto dos cidadãos.**

Ha algum tempo atrás a comunicação social fez-se eco das preocupações do PSD relativamente aos concursos para a Administração Regional.

Nós também estamos preocupados. Estamos preocupados em que os concursos para dirigentes ocorram com a maior rapidez possível, facto que permitirá a saída de

lugares de responsabilidade de pessoas que, sem concurso, ali foram colocadas pelo PSD...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** O quê!? Isso nunca aconteceu!

**O Orador:** ... e que, talvez por isso mesmo, por se manterem nos mesmos postos, parecem convencidas de que ainda estamos no tempo da outra senhora.

Na entrevista a que já fizemos referência o Presidente do Governo referiu ainda que **os funcionários públicos devem ser mais profissionais no cumprimento do seu dever.**

Nós gostaríamos que **fossem mais humanos** também.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Permitir que, nos casos em apreço, o direito ao trabalho fique entregue ao poder discricionário dos Chefes dos Serviços, como parece estar a acontecer, acarretará o risco dos trabalhadores verem sonegados os seus direitos e as suas legítimas expectativas, o que nos colocara perante um flagrante desrespeito pelo Governo, que propôs a legislação em causa e por esta Assembleia, que a aprovou.

E um tal desrespeito não poderá deixar de merecer a nossa indignação consequentemente, o nosso protesto.

Disse.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** De acordo com o nosso Regimento terminámos o Período de Antes da Ordem do Dia e vamos passar de imediato ao primeiro ponto da **Ordem do Dia** com a apresentação dos Relatórios abrigo do artigo 125.º do Regimento.

Para apresentar o relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, tem a palavra o Sr. Relator da Comissão.

**Deputado Sidónio Bettencourt (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-Período Legislativo de Maio de 1999)*

## Generalidades

1 - Constituição da Comissão

**A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes senhores deputados:**

**a) Partido Socialista (PS)**

**- António José Loura**

**- António Silva Melo**

**- Guilherme Pinto**

**- José Nascimento de Ávila**

**- Herberto Rosa**

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

**- Joaquim Ponte**

**- José Manuel Nunes**

**- Manuel Brasil**

**- Jorge Manuel Valadão**

**- Sidónio Bettencourt**

**c) Partido Popular (PP)**

**- Alvarino Pinheiro**

2 - Mesa da Comissão

Presidente – **Joaquim Ponte (PSD)**

Relator – **Sidónio Bettencourt (PSD)**

## Capítulo II

### Reuniões efectuadas

A Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 5 de Maio de 1999, na Delegação da Assembleia Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo.

O deputado António José Loura (PS), foi substituído pelo deputado José Élio Valadão.

Os deputados António Silva Melo (PS), José Nascimento de Ávila (PS), e José Manuel Nunes (PSD), faltaram justificadamente.

## CAPÍTULO III

### Trabalhos realizados

**1** - Durante o ante-período legislativo de Maio a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes projecto e propostas de diploma:

- a) Projecto de Decreto Legislativo Regional - Regime Jurídico do Conselho de Ilha;
- b) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/98 - Regime dos Planos Especiais de Ordenamento do Território na Região Autónoma dos Açores.

**2** - A Comissão analisou ainda as Propostas de Decreto Legislativo Regional nº 10/98 - Princípios e Orientações a Observar na Gestão dos Recursos Hídricos e na Utilização do Domínio Hídrico da Região Autónoma dos Açores; nº 12/98 - Aplicação à R.A.A., do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro (Rede Nacional de Áreas Protegidas); e nº 14/98 - Reserva Ecológica Regional (RER) e decidiu, a propósito de dúvidas suscitadas sobre as mesmas, solicitou uma audição ao

Senhor Secretário Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente desde já marcada para o dia 19 de Maio de 1999, na cidade da Horta.

A Comissão analisou e aprovou o relatório que se encontra anexado ao presente documento, referente à visita efectuada à ilha de S. Jorge nos dias 12, 13, 14 e 15 de Abril de 1999, tendo contactado, no âmbito das suas competências, com as seguintes entidades:

- Presidente da Câmara Municipal das Velas
- Presidente da Câmara Municipal da Calheta
- Director do Jornal "Correio de S. Jorge"
- Director da Estação "Rádio Lumena"
- Presidente da Associação de Desportos Náuticos das Velas e o gerente da agência de viagens "Aquarius" interessados na aquisição do imóvel anteriormente destinado à instalação da Delegação da A.L.R.A..
- Escola de Formação Profissional
- Associação dos Amigos da Caldeira de Santo Cristo.

## **CAPÍTULO IV**

### Trabalhos pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes, os seguintes diplomas:

Ante-Projecto de Decreto Legislativo Regional - Estrutura Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/98 - Princípios e Orientações a Observar na Gestão dos Recursos Hídricos e na Utilização do Domínio Hídrico da Região Autónoma dos Açores;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 12/98 - Aplicação à R.A.A., do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro (Rede Nacional de Áreas Protegidas);

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/98 - Reserva Ecológica Regional (RER).

Angra do Heroísmo, 5 de Maio de 1999.

O Relator, Sidónio Bettencourt

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Joaquim Ponte

## **ANEXOS**

### **VISITA À ILHA DE S. JORGE DE 12 A 15 DE ABRIL DE 1999**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, deslocou-se à ilha de S. Jorge nos dias 12, 13, 14 e 15 de Abril de 1999 e contactou no âmbito das suas competências com os Presidentes das Câmaras Municipais de Velas e Calheta, Directores do Jornal "Correio de S. Jorge" e "Rádio Lumena"; Presidente da "Associação de Desportos Náuticos" das Velas; Gerente da Agência de Viagens; "Aquarius", Director da "Escola de Formação Profissional de S. Jorge" e a "Associação dos Amigos da Caldeira de Santo Cristo".

Nesses encontros e visitas se elaborou os relatórios que a seguir são anexados.

#### **Câmara Municipal da Calheta**

A reunião ocorreu pelas 16 horas do dia 12 de Abril, no Salão Nobre com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Leovegildo que sublinhou a importância destes encontros e cuja frequência devia ser ainda maior.

No seu entender, há assuntos pendentes que ganhariam com isso e as soluções seriam encontradas de forma mais célere e ajustada.

Dos temas abordados destacam-se os seguintes:

### **Área Ecológica Especial**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Calheta manifestou um conjunto de preocupações, algumas das quais, da própria responsabilidade da autarquia e outras, bem identificadas, do Governo Regional.

Assim, deu como exemplo as medidas tomadas em Conselho de Governo de 17 de Junho de 1997, referentes à intervenção a curto e médio prazo, na Área Ecológica Especial da Caldeira de Santo Cristo, e de cujo andamento não tem conhecimento oficial:

- Consolidação do acesso entre a Fajã dos Tijolos e a Rocha do Poio;
- Desassoreamento do "Passo";
- Estudo da protecção da orla marítima no troço da margem da Lagoa de Santo Cristo;
- Estudo prévio de ordenamento da Fajã;
- Limpeza da orla marítima e margens da Lagoa;
- Guarda da área ecológica especial.

O Senhor Presidente da Câmara entende que chegou a hora do Governo Regional e a Autarquia assumirem as responsabilidades que lhes cabem e, por isso, garante que tudo fará para resolver o problema dos lixos e de abastecimento de água.

- Manifestou grandes preocupações quanto à protecção da orla marítima em todo o concelho nomeadamente na Fajã dos Vimes, Fajã de S. João e Caldeira de Santo Cristo.
- Igualmente, recordou ser urgente a protecção e ampliação do porto da Calheta com vista a melhorar a sua operacionalidade no que diz respeito a transporte de passageiros, navios de carga costeiros, actividade piscatória, limpeza e dragagem do porto do Topo.
- Lamentou o estado de degradação em que se encontra o muro de protecção da orla marítima junto à antiga fábrica de conservas, "Marie d' Anjou".

### **Emprego**

A maior dificuldade é a oferta de emprego compatíveis, para jovens que não vão continuar estudos superiores e que por razões várias decidiram fixar-se na sua ilha.

Mas trabalho não falta:

Nas tarefas ligadas ao campo é muito difícil encontrar mão-de-obra disponível.

A própria Câmara Municipal, teve que recorrer à contratação de operários do continente para cumprir os prazos respeitantes à reparação das escolas.

Sublinhou o Senhor Presidente que no seu concelho pouco se ouve falar de desemprego. Explicitou inclusivé que os serviços da autarquia quiseram recentemente admitir cinco pessoas através do PROSA - Programa Social de Ocupação de Adultos - para procederem à limpeza de ribeiras e apenas apareceu uma que, para não pôr em causa o rendimento mínimo garantido que auferi, foi aconselhada pela entidade superintendente do programa, a não aceitar.

O "Rendimento Mínimo Garantido" merece o seu apoio desde que beneficie aqueles que realmente precisam.

Entende, todavia, que não tem havido o acompanhamento devido por forma a evitar excessos e discriminações.

Apesar de não estar de posse de todos os dados sabe de pessoas indignadas com a situação:

Pessoas que recebem rendimento mínimo que não devem e, outras, que por recebê-lo deixaram de trabalhar quando naturalmente o podiam fazer.

- Apresentou como positiva a adesão ao programa CTTS - Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados. Dos quarenta e cinco trabalhadores solicitados a autarquia conseguiu apoio para mais de vinte.

### **Fábrica de Conservas - Santa Catarina**

- A Fábrica "Santa Catarina - Indústria Conserveira Lda." foi criada em 1995 e a Câmara Municipal é a accionista maioritária.

- Tem uma actividade sazonal: emprega dez pessoas em regime de permanência e na época plena de safra cerca de setenta.

- No último laborou trezentas toneladas de pescado provenientes da traineira "Flor do Pico".



O principal mercado é o italiano, sendo o restante, em percentagens do próprio arquipélago e das Comunidades dos E.U.A..

- Está projectada uma nova unidade industrial que substituirá a actual. Em construção está uma traineira de atum, com capacidade para corresponder às exigências actuais.

A abertura desta unidade de indústria conserveira nasce por impulso da própria Câmara Municipal com o sentido de ajudar a complementar o orçamento de algumas famílias.

São razões sociais, mais que económicas, que ditam o empenhamento da autarquia.

O seu produto artesanal é considerado de grande qualidade pelo que se apresenta fácil de vender no mercado.

Apesar das dificuldades os compromissos assumidos tem sido satisfeitos mas, a partir de agora, a fábrica só laborará por encomenda.

Dificuldades:

- A fábrica tem custos acrescidos pela falta de capacidade de frio em S. Jorge. O peixe é guardado no "entrepasto frigorífico" da Madalena do Pico e, depois, transportado para a Calheta de S. Jorge.

- Por falta de condições de atracagem no porto da Calheta, as traineiras têm grandes limitações nas operações de descarga do pescado. Igualmente o combustível - NAFTA - é comprado na Ilha do Pico.

- As taxas de juro são consideradas "um pouco penosas". O Senhor Presidente da Câmara Municipal considera que em relação à fábrica de Santa Catarina o relacionamento com o Governo Regional tem sido bom. Não há razão de queixa. "Temos sido tratados com lisura". Todavia, entende, que à semelhança do que acontece com a COFACO, que resolve alguns dos seus problemas financeiros com juros mais baixos e o aval da Região, as outras indústrias conserveiras não deviam ter tratamento diferenciado.

No dia 13 de Abril de 1999, a Comissão reuniu numa dependência da Câmara Municipal de Velas com várias entidades:

**Associação dos Amigos da Caldeira de Santo Cristo**

Os Senhores Amaro Azevedo e Abel Moreira, entregaram à Comissão um documento reivindicativo a que chamaram "plano de intervenção na Lagoa de Santo Cristo", que se anexa ao presente relatório e deixaram expressas algumas preocupações:

- Queixam-se de que o Governo tem dado pouca atenção aos seus apelos ao contrário do que acontece com os que apelidam de "pseudo-cientistas que em sua opinião condicionam a acção do Governo.

Estão preocupados com a preservação da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo e protecção das ameijoas.

No seu entender a "Caldeira está a Saque" e acusam o Governo Regional de não cumprir com as suas obrigações pois "já em 1996 prometeu que ia fazer a limpeza da Lagoa e não o fez". Além disso "não há controle nem fiscalização sobre a apanha de ameijoas".

Face às contradições verificadas nesta matéria perguntam: "Quem manda de facto na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, o próprio Secretário ou a Directora Regional do Ambiente?".

Dizem que estão "fartos de estudos e mais estudos sem que se vislumbre uma intervenção imediata".

- A "Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico-

- Cultural e Natural de S. Jorge" não se fez representar no encontro com a Comissão.

### **Cooperativa de Difusão Cultural de S. Jorge - Rádio Lumena**

A "Rádio Lumena" das Velas de S. Jorge, tem uma grelha própria de programas e informação que vai para o ar, diariamente, das 8:00 horas às 00:00 horas.

O seu quadro de funcionários é constituído por 3 efectivos a tempo inteiro, 3 em regime de tempo parcial e colaboradores ao fim de semana que preenchem as áreas do desporto e programas de juventude.

A "Rádio Lumena" está inscrita na ARIC - Associação de Rádios de Inspiração Cristã e na APR - Associação Portuguesa de Rádios.

Sendo a única rádio da ilha, tem uma cobertura concelhia, no entanto, mercê da sua privilegiada localização, tem muita audição nas ilhas do Faial, Pico e até nalgumas zonas da ilha Terceira.

Para que a cobertura do Concelho seja de facto, totalmente conseguida, é preciso investir num novo "repetidor".

Estes encargos, associados a outros, - considerados exagerados pelo Presidente da Cooperativa Sr. José Machado - com a alteração da frequência exigida pelo I.C.P. e a subsequente substituição de material, fazem com que a situação financeira seja difícil, apesar de não ter dívidas e as receitas de publicidade serem limitadas ao próprio mercado concelhio.

- Reafirmou a falta de incentivos de apoio à Formação Profissional. Diz o Senhor Presidente da "Rádio Lumena" que da parte do Governo "não se sente nenhuma força nesse sentido".

- Não concorda que apenas o Rádio Clube de Angra e Clube Asas do Atlântico beneficiem de Protocolos com o Governo. Eles deviam ser extensivos a todas as Rádios Locais ao abrigo do apoio à Protecção Civil.

Mais: apela para que o Governo aposte em publicidade institucional através das Rádios Locais e que esta seja devidamente paga, como acontece com os anúncios nos jornais e revistas.

### **Jornal - Correio de S. Jorge**

O Senhor Frederico Maciel, fundador, proprietário e director do Jornal "Correio de S. Jorge" traçou uma panorâmica do rico historial da imprensa na Ilha e recordou que foram mais de quarenta o número de títulos criados até 1930.

O "Correio de S. Jorge" foi fundado a 23 de Abril de 1994 e é aquele que, até hoje, mais tempo conseguiu permanecer no mercado.

Reconheceu que há poucos hábitos de leitura e que, ao contrário do que se poderia pensar, as comunidades emigrantes não constituem, estrategicamente, a sua prioridade: a distância e a falta de contacto com as realidades local e regional não lhes suscitam grande entusiasmo.

As assinaturas, talvez por isso, passam a esquecimento e, nem sempre, são pagas atempadamente.

Apenas 130 jornais são enviados para chamado "mercado da saudade".

Para as ilhas de S. Vicente, Sal e S. Nicolau, em Cabo Verde, são enviados 30.

Financeiramente o jornal depende, sobretudo, de 16 anunciantes e 700 assinaturas. O suporte publicitário em meios pequenos não é nada fácil, para mais, quando se pretende trabalhar com rigor e imparcialidade

Um jornal numa ilha como S. Jorge só subsiste à custa de persistência e carolice e nos Açores se tiver de facto alguma estrutura de apoio.

Além do Jornal - "Correio de S. Jorge", o Senhor Frederico Maciel, publicou a revista - "O Jorgense" que apenas conseguiu sair quatro vezes.

De futuro e, sem data marcada, será uma revista de história e cultura.

### **Associação de Desportos Náuticos das Velas e Agência de Viagens "Aquarius"**

A Comissão ouviu os Senhores, Paulo Silveira e Amadeu Sousa, da Associação dos Desportos Náuticos das Velas e o Senhor, António Odemiro, proprietário da Agência de Viagens Aquarius, interessados por

razões diferentes na aquisição do prédio urbano sito à Rua das Caravelas nº 1, na Vila das Velas - S. Jorge, inscrito na matriz predial sob o artigo 735º, e que pela resolução nº 112/95, de 13 de Julho fora cedido a título precário e gratuito à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a fim de ser nele instalada a Delegação da A.L.R.A..

- A "Associação dos Desportos Náuticos" das Velas necessita do referido prédio para instalar os seus serviços, as embarcações e a escola de vela e, assim, permitir uma verdadeira expansão da actividade.

- O proprietário da Agência de Viagens "Aquarius", pretende investir num restaurante panorâmico, sobre a baía de Velas e o Canal, S. Jorge, Pico e Faial.

- A Comissão deu a conhecer aos interessados que tal como previa a resolução nº 112/95, de 13 de Julho, e uma vez que a delegação da ALRA em S. Jorge não fora instalada no referido prédio, o mesmo regressou à posse do Governo Regional, pelo que as diligências devem ser feitas através dos respectivos gabinetes.

## **Escola de Formação Profissional**

A Escola Profissional da ilha de S. Jorge foi dinamizada há dois anos pela Câmara Municipal de Velas e constitui um vector significativo para o desenvolvimento do concelho e da ilha.

Tem como lema "ensinar e preparar para a vida com qualidade", que um conjunto de gestores e professores consolidam dia-a-dia com grande disponibilidade e entusiasmo. No presente ano lectivo a escola conta com um universo de mais de 90 alunos, oriundos dos dois concelhos da ilha; do Pico, do Faial, das Flores e de Cabo Verde. Estes, em resultado de um protocolo assinado entre as autarquias das Velas e da ilha do Sal.

A Escola está representada na "Associação para o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge", o que só por si testemunha o seu impacto no desenvolvimento do Concelho.

São ministrados quatro cursos:

- Técnico de turismo ambiental e rural;
- Técnico de indústria agro-alimentar;
- Técnico de construção civil";
- Técnico de gestor agrícola.

A criação do ensino profissional do concelho, constitui um dos mais importantes investimentos da Autarquia nos últimos anos.

Até 1999 estão garantidos pela Comunidade Europeia algumas centenas de milhares de contos, enquanto a Escola já vai preparando novas candidaturas.

## **Câmara Municipal de Velas**

A reunião ocorreu pelas 17:30 horas do dia 13 de Abril, na Câmara Municipal, com a presença do Senhor Presidente, António Silveira, que traçou uma panorâmica do processo de desenvolvimento do concelho e deixou algumas preocupações que nalguns casos se estendem a toda a ilha.

- Falou da Caldeira de Santo Cristo. No seu entender é "um problema regional que urge resolver mesmo que se corra algum risco do ponto de vista ambiental".
  - Lembrou também que o Concelho de Velas tem as suas lagoas e que precisam também, à sua dimensão, de ser devidamente cuidadas.
  - Entende, ao contrário do que acontece agora, que os pareceres sobre os licenciamentos a conceder para a exploração de inertes, devem ser da total responsabilidade dos departamentos governamentais e não das Câmaras Municipais.
  - A habitação e a falta de emprego para jovens que não prosseguem estudos superiores, constituem problemas cruciais no concelho, incidindo particularmente no sector feminino. Como exemplo lembrou um recente concurso para telefonista e ao qual compareceram mais de quarenta pessoas, a maioria das quais, com habilitações ao nível do 11º e 12º ano.
  - Defende que o "rendimento mínimo garantido" é um princípio positivo quando devidamente aplicado. De outra forma, como parece acontecer, pode tornar-se vicioso e discriminatório.
  - O PROSA - Programa social de ocupação de adultos - deve continuar por mais algum tempo e, aqueles que beneficiam dele na Administração Local, deveriam ser enquadrados, à semelhança do que aconteceu na Administração Pública Regional, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 3/99/A, de 20 de Janeiro - Programas MEFE e PROSA.
  - Todas as freguesias do concelho estão abastecidas de água. No entanto a Câmara está a substituir a rede de abastecimento da Vila das Velas, (que com mais de quarenta anos se encontra completamente obsoleta) enquanto reforça a captação de água nas fontes.
  - A lavoura dispõe de um furo em exclusivo para satisfazer as suas necessidades permanentes .
- Um outro, reforça, em momentos de maior escassez, particularmente no Verão, o caudal da rede pública.
- O aterro sanitário está em fase de conclusão e a Câmara Municipal prepara-se para investir na reciclagem de papel e papelão.

## RECOMENDAÇÕES

### **Ambiente:**

Das diferentes entidades e instituições contactadas, fica um rigoroso apelo dirigido ao Governo Regional, que esta Comissão assume, no sentido de ser dada prioridade e urgência à situação de abandono em que se encontra a Caldeira de Santo Cristo em S. Jorge.

É clara a inexistência de informação e esclarecimento junto da população mais interessada. Sendo uma matéria que não diz respeito apenas aos dois concelhos da Ilha, mas aos superiores interesses ambientais a preservar na Região Autónoma dos Açores, sugere-se ao Governo Regional, designadamente à Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, que defina claramente o plano estratégico para aquela lagoa. Concretamente: o que está feito; o que falta fazer; que prazos medeiam entre uma coisa e outra para que os estudos científicos não constituam apenas repositório de pareceres que fazem adiar as necessárias medidas políticas que evitem a progressiva degradação da lagoa e conseqüentemente da respectiva Fajã.

### **Emprego:**

Dado que existem dúvidas sobre a plena eficácia do "rendimento mínimo garantido", no que diz respeito a eventuais excessos e até discriminações, é de sugerir um acompanhamento mais rigoroso e criterioso, por forma, a não penalizar os que dele mais necessitam.

. A fábrica "Santa Catarina - Indústria Conserveira, Lda." é uma indústria empregadora importante no Concelho da Calheta.

É reconhecido um bom relacionamento com o Governo Regional. Todavia, a fábrica tem tido custos acrescidos pela falta de capacidade de frio, pela inoperacionalidade do porto da Calheta, pelos transportes do pescado congelado e de combustíveis do Pico para S. Jorge. Além disso, as taxas de juro praticadas pela banca são consideradas "um

pouco penosas", ao contrário do que acontece - no dizer do Presidente da Câmara da Calheta, com outras empresas congéneres que têm beneficiado de juros mais baixos e até de avales do Governo.

A Câmara Municipal da Calheta é a principal accionista da fábrica.

Assim sendo, entende a Comissão que a situação seja clarificada para evitar tratamento diferenciado entre indústrias do mesmo ramo.

. Por se tratar de uma medida com resultados positivos o Governo deve continuar com o PROSA - programa social de ocupação de adultos - e enquadrar aqueles que dele beneficiam na Administração Local, à semelhança do que aconteceu na Administração Pública, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 3/99/A, de 20 de Janeiro - Programas MEFE e PROSA -

### **Comunicação Social:**

. Sendo as "rádios locais" veículo importantíssimo de formação, cultura e recreação de eventos concelhios, e um instrumento de rápida acessibilidade informativa, é de recomendar ao Governo que promova publicidade institucional nas rádios mas que seja paga como acontece com os jornais e revistas.

Igualmente se sugere que todas as rádios beneficiem de protocolos ao abrigo de apoio à Protecção Civil.

*(Os anexos a este relatório encontram-se arquivados no respectivo processo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para prestar um esclarecimento a esta Câmara sobre este relatório.

Eu participei nos trabalhos desta Comissão em S. Jorge e confirmo que efectivamente na reunião que tivemos com o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Calheta, ele



disse que entendia não haver um acompanhamento devido por forma a evitar excessos e discriminações ao nível do rendimento mínimo.

Dizia também que apesar de não ter em posse todos os dados, sabe de pessoas que estão indignadas com esta situação e também dizia que haviam pessoas que recebiam o rendimento mínimo e outras por recebê-lo deixaram de trabalhar quando, naturalmente, o poderiam fazer.

Mas, acrescentava o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Calheta que a edilidade calhetense tinha indicado para a Comissão de Acompanhamento do Rendimento Mínimo o vereador do Partido Socialista, António Vitorino.

Portanto, a Comissão saiu dessa reunião com a nítida sensação que o representante da Câmara Municipal da Calheta na Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo era o Sr. vereador do Partido Socialista, António Vitorino. Eu contactei-o e nunca lhe tinham solicitado essa participação na Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo, o que veio a acontecer 4 dias depois na reunião camarária.

Portanto, esta Comissão reuniu-se com a Câmara Municipal da Calheta no dia 12 e só no dia 16 de Abril e ainda numa reunião onde esteve ausente esse Sr. vereador, porque nessa altura teve que se deslocar a Ponta Delgada para uma reunião da Federação Geral de Bombeiros, da qual ele pertence na qualidade de Comandante de Bombeiros da Calheta de S. Jorge. Portanto, ele nem tão pouco esteve nessa reunião e foi passados 4 dias que se levantou essa questão, no sentido do vereador do Partido Socialista pertencer à Comissão Local de Acompanhamento.

Portanto, eu queria deixar aqui o meu protesto, porque foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Calheta, sem necessidade disso, que faltou à verdade quando prestou esses esclarecimentos à Comissão e acrescentava dizendo que a responsabilidade ao nível do acompanhamento e por parte da Câmara, competia ao vereador que acabei de referir.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é bem um esclarecimento que quero fazer, é apenas uma correcção ao relatório que não é o Sr. Presidente da Câmara da Calheta que é accionista da fábrica de conservas de Santa Catarina, mas sim a Câmara da Calheta.

Portanto, em termos jurídicos são duas figuras completamente distintas e para que não existam más interpretações...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não há!

**O Orador:** Não há, mas pode haver.

Já vi alguém a franzir o nariz aí desse lado e como gato escaldado de água fria tem medo, portanto para que não hajam problemas, penso que a carta está entregue a Garcia para que Garcia depois não a meta mal no correio.

Portanto, era este esclarecimento que eu queria fazer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A figura regimental que temos para análise destes relatórios, julgo que é perfeitamente satisfatória para 99% dos casos, acredito, mas há aqui um conjunto de situações e eu estou concretamente a pensar aqui na parte do relatório que se refere à Caldeira de Santo Cristo e como é de todos sabido, ocupou grande parte dos trabalhos da Comissão na ilha de São Jorge e dado o facto de não estar aqui presente o Sr. Secretário Regional da tutela e dado um pouco a tradição do relatório ser aqui lido, porque nós deputados estamos a par, com relevo para aqueles que lá estiveram, mas todos os outros têm possibilidade de acompanhar essas matérias .

Eu quando faço referência ao Sr. Secretário não é no sentido crítico, e há aqui talvez problemas ou dúvidas regimentais que ilustres colegas me estão chamando a atenção.

A minha preocupação não é suscitar o debate nem quero ir por esse caminho, e os colegas que estiveram lá presentes compreenderão a minha intervenção, mas o que eu julgo é que para a expectativa que foi suscitada à volta desse relatório, o que acontece sempre quando vamos às ilhas e ouvimos as entidades, as associações sobre aquelas questões e a convicção que existe por parte das pessoas, é que o relatório vai ser presente ao plenário da Assembleia e está acontecendo, só que as pessoas não imaginam que é presente e depois passa-se à leitura.

Com a minha intervenção eu queria que nós, à semelhança de intervenções de colegas anteriores que fizeram correcções ao relatório, eu não quero fazer nenhuma correcção ao relatório, o que eu quero é interromper a sequência de leitura de relatórios para que possamos aqui ter presente que entre a importância de tudo o que aqui é trazido, há uma questão que é essa da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo que é uma matéria das mais relevantes para a ordem do dia neste momento para a agenda política da Ilha de São Jorge, foi essa a minha sensação, e que certamente na sequência desse relatório haverá no Período de Antes das Ordens do Dia, no mínimo, lugar a que se faça uma reflexão sobre as afirmações que são feitas no relatório, de preferência com a presença do membro do Governo responsável pelo sector.

Julgo que só assim é que vamos todos responder às legítimas expectativas que nós próprios criámos junto daqueles que ouvimos e eles naturalmente também tinham subjacente à sua participação nos trabalhos duma comissão parlamentar, porque o próprio relatório não aponta para conclusões nesse domínio, logo o meu alerta é que durante o resto da sessão, durante esta semana, este assunto ser aqui aprofundado tal como as pessoas aguardam que isso aconteça e julgo que da leitura do mesmo também resulta da necessidade do Governo dar alguma resposta a algumas insinuações que aqui são feitas do tipo de quem é que manda, quem é que decide, é o Sr. Secretário ou é a Sra. Directora Regional? Nós ouvimos isso de várias das entidades auscultadas e talvez interesse saber da parte do Governo que resposta é que tem para essa matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passamos agora à apresentação do relatório da Comissão de Política Geral. Tem a palavra o Sr. Relator.

**Deputado Francisco Xavier (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão de Política Geral a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*Ante-Período Legislativo de Maio de 1999*

## CAPÍTULO I

### GENERALIDADES

1. A Comissão de Política Geral é constituída pelos seguintes deputados:

**Do Partido Social Democrata (PSD)**

- Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- José Maria Bairos

**Do Partido Socialista (PS)**

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

**Do Partido Popular (PP)**

- João Maria Fraga Greves
- Nuno Almeida e Sousa

**Do Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo António de Freitas Valadão

2. Aos trabalhos da Comissão faltaram, justificadamente, o deputado João Greves, do PP, nos dias 5, 6 e 7 de Maio, e, apenas no dia 5, o deputado do PS, José Humberto Chaves:

## CAPÍTULO II

### TRABALHOS REALIZADOS

1. A 21 de Abril, a Comissão reunida na sede da ALRA, emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que "adapta à administração local o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal na administração pública".

2. A Comissão, de 5 a 7 de Maio, deslocou-se a S. Miguel, onde realizou os seguintes trabalhos:

a) Nos dias 5 e 7 de Maio, reuniu na delegação da ALRA, em Ponta Delgada, a fim de:

. Analisar e emitir parecer à proposta de decreto legislativo nº 1/99 - que adapta à Região o Regime definido pelo Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de Março que estabelece o processo de atribuição de suplementos e outras compensações que se fundamentam na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade;

. Analisar e remeter para consulta pública as seguintes propostas e projectos de decretos legislativos regionais:

- A proposta que adapta à RAA o Decreto-Lei nº 204/99, de 11 de Julho, que aprovou o novo regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a administração pública;

- A proposta que altera o artigo 2º do DLR nº 3/99, de 20 de Janeiro - Programas "MEFE e PROSA";

- O projecto do PSD que cria a remuneração complementar;

- O projecto do PCP que propõe a remuneração complementar.

. Analisar e programar o encerramento dos trabalhos relativos ao estudo das formas de compensação dos custos de insularidade;

. Aprovar os relatórios de algumas audições realizadas no âmbito do estudo das formas de compensação dos custos de insularidade e da visita ao concelho da Horta, designadamente, das reuniões efectuadas com a Câmara Municipal e Associação de Bombeiros. Estes últimos relatórios estão anexos ao presente documento;

. Reprogramar os próximos trabalhos da Comissão, particularmente a próxima visita às comunidades açorianas radicadas no Canadá e Bermuda;

. Aprovar o presente relatório, elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

b) No dia 6 de Maio, a Comissão visitou o concelho de Vila Franca, onde efectuou reuniões com o Presidente da Câmara Municipal e com a Direcção e Comando da Associação de Bombeiros Voluntários.

## CAPÍTULO III

### PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

1. Audição ao Secretário Regional Adjunto da Presidência sobre questões relativas aos "custos de insularidade" e sobre o conteúdo das propostas de decretos legislativos nº 2/99, que adapta à RAA o Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, que aprova o novo regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a administração pública, e nº 3/99 - que altera o artº 2º do DLR nº 3/99, de 20 de Janeiro - Programas "MEFE e PROSA".
2. Visita ao Concelho de Angra do Heroísmo, nos dias 8 e 9 de Junho, com audições ao Presidente da Câmara e Associação de Bombeiros Voluntários.
3. De 20 a 30 de Junho, visita às comunidades açorianas radicadas na cidade de Toronto - Canadá - e na Bermuda.
4. O Colóquio a realizar, em Ponta Delgada, sobre as questões europeias - 3º QCA - e sua incidência na Região, aguarda programação para uma data mais oportuna.

## CAPÍTULO IV

### TRABALHOS PENDENTES

1. Estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos, pelos custos de insularidade, de acordo com a Resolução nº 10/97/A, de 12 de Dezembro. Relativamente a esta situação, é de referir que se realizaram audições às seguintes entidades:
  - Presidente da Câmara do comércio e Indústria da Horta;
  - Secretário Regional da Economia;
  - Presidente da Câmara do comércio e Indústria de Ponta Delgada;
  - Presidente da Associação de Consumidores dos Açores - ACRA;
  - Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo.

- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
- Sindicato Democrático dos Professores;
- Universidade dos Açores - Departamento de Gestão e Economia;
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública;
- Sindicato da Função Pública do Sul e Açores;
- União Geral dos Trabalhadores (UGT);
- Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

De igual modo e sobre esta matéria, a Comissão pretende ainda programar uma audição ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

**2.** Relatórios da visita ao Concelho de Vila Franca, designadamente, das reuniões com a Câmara Municipal e com a Associação de Bombeiros Voluntários.

**3.** Pareceres às propostas e projectos de decretos legislativos regionais:

- Que adapta à RAA o Decreto-Lei nº 204/99, de 11 de Julho, que aprovou o novo regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a administração pública (Proposta do Governo);
- Que altera o artº 2º do DLR nº 3/99, de 20 de Janeiro - Programas "MEFE e PROSA" (Proposta do Governo);
  - Que propõe o acréscimo ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores (Projecto do PCP);
- Que cria a Remuneração Complementar (Projecto do PSD);
- Que propõe a Remuneração Complementar (Projecto do PCP).

Ponta Delgada, 7 de Maio de 1999.

**O Relator,** *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Manuel da Silva Azevedo.*

## ANEXOS

### VISITA AO CONCELHO DA HORTA

A Comissão de Política Geral, nos dias 24 e 25 de Março, visitou o concelho da Horta, onde, no âmbito das suas competências, efectuou reuniões com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta e com o Presidente e o Comandante da Associação Faialense dos Bombeiros Voluntários.

### **Câmara Municipal da Horta**

A reunião ocorreu, no Salão Nobre, pelas 10:00 horas, com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

#### Novas atribuições e competências para as Câmaras:

- Nesta matéria referiu que existe *grande convulsão* nas autarquias. Prepara-se, para 10 de Abril, um grande encontro nacional do poder autárquico, com representações das câmaras, assembleias e juntas de freguesia. De uma maneira geral, o poder local aceita mais competências, desde que sejam acompanhadas com o devido reforço financeiro. Recorda ainda que, presentemente, as Câmaras têm assumido crescentemente, novas funções, provenientes de sectores que, por exigências actuais, ampliaram a sua actividade, com óbvias consequências e responsabilidades acrescidas para as câmaras, não só ao nível dos recursos humanos, mas também dos investimentos. Um destes sectores é, por exemplo, a recolha, tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

#### . Resíduos Sólidos

Neste sector, os investimentos são notórios:

- A Câmara tem já engenheiro de ambiente, engenheiro civil, geólogo e técnica de saúde ambiental;
- O aterro sanitário não vai ter o tempo de vida útil projectado, pelo que já se está a repensar a sua ampliação. Presentemente desenvolve-se a triagem experimental dos resíduos sólidos urbanos para se caracterizar e quantificar o lixo que é produzido na ilha. Por estas e outras razões é que a gestão do aterro obriga à existência de técnicos especializados;
- Dispõem de 6 viaturas de recolha de lixo que operam, na cidade, todos os dias e, nas freguesias rurais, 2 a 3 vezes por semana. A Câmara disponibiliza, gratuitamente, um



contentor de lixo para cada família e, para os idosos, há um tipo de contentor apropriado;

- Pensam estender a todas as freguesias do concelho os "ecopontos" que já se encontram localizados na cidade.

- Possuem uma enfardadeira de papel e aguardam a conclusão de um acordo com uma empresa especializada na reciclagem de papel. Faz-se, gratuitamente, a recolha selectiva de papel e cartão, 2 vezes por semana e, de igual forma, de sucata e entulho;

- Embora não tenham lixeiras a "céu aberto", no entanto defrontam-se com o problema da deposição de entulho de forma dispersa, tal como se nota já na freguesia do Capelo;

- Outros problemas preocupantes relativos aos resíduos, mas cuja solução passa também e obrigatoriamente pela consciência de cada um, prendem-se com os óleos das oficinas de mecânica e com os produtos químicos residuais da revelação de fotografias. Tais resíduos estão a ser armazenados e aguardam uma solução regional.

#### . Abastecimento de água

- Neste domínio referiu que, por acção do sismo, não é possível captar água dos furos dos Flamengos, Praia do Almoxarife e Cedros. Quanto ao furo do Capelo, de igual modo, não é possível fazer captação de água, por esta sair salgada e quente. Porém, adiantou que decorre a empreitada para a construção de um reservatório para abastecer, principalmente, a parte leste da ilha.

#### . Escolas

- Reconhece que nesta área estão *a fazer um trabalho notável*. Chama a atenção para as escolas da Praça dos Cedros, de Pedro Miguel, da Feteira/Algar e da Lomba/Flamengos. Têm ainda competência delegada para a construção de uma sala na Ribeira Funda e Espalhafatos.

- Informou ainda que estão em fase de apreciação dois grandes projectos: a ampliação da escola dos Flamengos e a construção de um edifício para o ensino básico, na zona da cidade.

#### . Outros grandes projectos

- Conclusão do restauro do Teatro Faialense, embora prevista inicialmente para Agosto de 1999, porque em Outubro realiza-se, no Faial, o Encontro Nacional de

Educação e Ambiental, no entanto, atrasos vários na obra fazem apontar a sua conclusão para Dezembro.

- Conclusão das piscinas municipais para Junho do ano 2000.

- A construção da discoteca, embora não sendo obra municipal, não deixa de ser um grande investimento.

- Procom, vertente urbanismo comercial: embora com prazos desfavoráveis, a Câmara Municipal, em parceria com a Câmara do Comércio e os comerciantes, vai tentar obter os proveitos desse programa nacional, do qual já têm o estudo prévio, faltando apenas o estudo global. Este programa obriga à articulação e responsabilização conjuntas da Câmara e dos agentes económicos, ao contrário do SIRALA que indicia alguma desresponsabilização do investimento.

- O edifício da Câmara, embora não tenha sido muito afectado pelo sismo, no entanto necessita de alguma intervenção, pelo que, para o efeito, se prevê a transferência provisória dos serviços camarários para as antigas instalações do Banco de Portugal.

#### . PEDRAA - II

- Nesta matéria, referiu que as transferências para a Câmara Municipal da Horta não têm sido como gostaria. A situação não é nova e compreende o tom reivindicativo que alguns autarcas, principalmente os mais novos, têm manifestado. O faseamento e o atraso das transferências obrigam, por vezes, a Câmara a recorrer a empréstimos bancários para que, de forma responsável, se possa manter a confiança entre a Câmara e os empreiteiros. O pagamento dos juros provenientes desta operação deveria ser repartido também pelo Governo Regional. O mesmo se deveria aplicar ao financiamento daquelas obras que têm todas as condições para serem apoiadas pelo PEDRAA, mas que, por via do esgotamento do "plafond", não são participadas.

- Pretendem também ter acesso a programas nacionais com os projectos que não são contemplados pelo PEDRAA, nem pelos contratos de cooperação com o Governo Regional.

#### . Delegação de competências - Juntas de Freguesia

Registou também o facto de a Câmara ter delegado competências nas 13 juntas de freguesia, com a devida transferência financeira, no valor global de 144 850 contos.

#### . Crise sísmica - reconstrução

Reconhece o enorme trabalho que, nessa área, tem sido desenvolvido pelos autarcas do concelho. A maioria dos autarcas está satisfeita com a forma como o processo da reconstrução está a decorrer em 1999. Diz, ainda, que referências destas não as faz à comunicação social, mas sim aos órgãos próprios. Os trabalhos de reconstrução estão a ser muito mais complicados do que esperavam, especialmente, ao nível da cidade da Horta.

#### . Protecção civil

Embora não esteja legalmente constituído o Serviço Municipal de Protecção Civil, no entanto dispõem de uma CLPC (Comissão Local de Protecção Civil) a funcionar bem.

#### . Marina e Porto da Horta

A Câmara Municipal e a Junta Autónoma estão a desenvolver todos os esforços para se proceder à ampliação da marina e para que o porto da Horta venha a ter uma dinâmica diferente.

#### . Habitação

A Câmara, embora com dificuldade, está a tentar resolver 36 casos de "realojamento" com o apoio do INH (Instituto Nacional da Habitação) e, no domínio da "habitação degradada", considera que as coisas vão no bom caminho.

#### . Sector Económico

É de opinião que as mais valias resultantes da recente implantação de uma grande superfície comercial, no Faial, não estão a ser devidamente aproveitadas.

- Alerta também para o facto de que, depois de se ter encerrado a fábrica de lacticínios
- Lafal, se está na iminência de se perder a fábrica de conserva de atum - Copefa, o que irá traduzir-se no desaparecimento de muitos postos de trabalho.
- Revela ainda que tem acarinhado a eventual construção de um hotel na zona das Angústias, porque, certamente, *vinha conferir, à Horta, outra pujança.*

#### Trabalhadores municipais

Têm quase todos os trabalhadores no Quadro da Câmara Municipal. Apenas têm 3 trabalhadores pelo MEFE. Desenvolvem uma política promotora da estabilidade laboral.

### Transferências de competências ao nível regional

O Governo Regional tem manifestado intenção, ultimamente, de transferir algumas competências para as Câmaras Municipais, por exemplo, no domínio da educação, o que da parte do Presidente da Câmara mereceu, de forma explícita, o seu total desacordo.

### Audiência ao Presidente do Governo Regional

Informou ainda que a audiência solicitada, há dois meses, ao Presidente do Governo Regional, ainda não ocorreu. Entretanto, já foi enviado um memorando à Presidência do Governo para essa reunião.

### **Associação Faialense de Bombeiros Voluntários**

No dia 25 de Março de 1999, pelas 10 horas, a Comissão reuniu com o Presidente e o Comandante da Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, na sede respectiva. Da reunião, destacam-se os seguintes assuntos:

- É uma associação com 1148 sócios. Este número aumentou recentemente por via dos benefícios fiscais que resultaram do acordo firmado entre a Federação dos Bombeiros dos Açores e a Companhia de Seguros Açoreana;
- Financeiramente dependem das receitas provenientes dos donativos e quotas e dos apoios do Governo e Câmara Municipal;
- A ampliação do quartel vai ser iniciada brevemente, para a qual já dispõem, em seu poder, da verba necessária.
- É reconhecido o precioso contributo que a corporação prestou aquando da ocorrência da crise sísmica de Julho de 1998. Alertam também para o facto de que o voluntariado se *é bonito e agradável*, no entanto as pessoas que o praticam necessitam de apoio, compreensão e estímulo por parte da sociedade;
- No campo operacional, consideram que não estão devidamente equipados. A crise sísmica traduziu-se num grande desgaste de material, situação que se agravou com a decisão do Governo Regional em proceder a um corte orçamental, retirando, por essa via, duas viaturas. Presentemente, têm doze viaturas, algumas das quais ultrapassam já os 20 anos de utilização;

- No domínio das transferências hospitalares, dão apoio não só ao Faial, mas também ao Pico, Flores e Corvo; Este serviço permanente, para além de provocar desgaste acrescido na viatura, dificulta também a gestão de pessoal. A actual portaria que regula o serviço de ambulância tem provocado alguma instabilidade na Associação, inclusivamente ao nível financeiro;

- Sentem a necessidade de serem equipados em função das novas tecnologias, tendo em consideração as suas áreas de intervenção na ilha, designadamente, o porto, marina, parque habitacional citadino, e por constituírem, ainda, uma zona operacional:

- Com a eventual extinção das "zonas operacionais", as corporações ficarão isoladas, sem articulação conjunta. Exemplificou com o sismo de 9 de Julho, onde a coordenação dos meios disponíveis foi essencial para o sucesso da operação:

- Manifestaram a dificuldade que enfrentam com o estacionamento, no exterior, das viaturas do pessoal de serviço e de apoio, em virtude de a Câmara Municipal não ter sido o suficientemente sensível para a solução desse problema;

- Quanto à intervenção dos diversos corpos de bombeiros, na sequência do já referido sismo, referiram que não houve o devido reconhecimento pelo trabalho que desenvolveram, o que foi evidenciado pelo facto de nunca terem sido visitados pelos elementos do Governo da República que, entretanto, visitaram a ilha;

- A contrastar a falta deste reconhecimento a que, por justiça, tinham direito, registam o facto de terem sido avaliados por elementos do SIS e da Provedoria de Justiça. No entanto, lamentam que desta avaliação nunca tenham recebido o relatório respectivo, o que poderia vir a ser vantajoso para a corporação, uma vez que constituiria um instrumento de auto-avaliação.

Fizeram entrega à Comissão de diversos documentos que ficam anexados a este relatório e que dizem respeito à sua actividade, relativamente a incêndios e outras ocorrências, bem como a diversos serviços prestados.

## **RECOMENDAÇÕES**

### **Câmara Municipal**

- É de elementar justiça que quaisquer novas competências que venham a ser transferidas, para as Câmaras Municipais, sejam consensualizadas e devidamente acompanhadas dos reforços financeiros.
- Ao nível dos resíduos sólidos, há que determinar medidas estratégicas regionais para a gestão dos resíduos que, em alguns casos, pela sua perigosidade, estão a ser já armazenados pelas Câmaras. É o caso da Câmara Municipal da Horta.
- Os atrasos das transferências das verbas do PEDRAA impõe alguma reflexão nesta área, no sentido de encontrarem soluções minimizadoras dos prejuízos que têm recaído sobre as Câmaras, quer no nível financeiro, quer no da não contemplação de projectos municipais pelos programas regionais.
- No domínio da protecção civil, há que criar condições para que as câmaras municipais se adaptem orgânica e funcionalmente às novas orientações legais, recentemente estipuladas por diplomas nacional e regional.

### **Associação de Bombeiros**

- Atendendo à importância operacional que a corporação de bombeiros da ilha do Faial representa no grupo central e ocidental, reconhece-se a necessidade de se ter alguma atenção acrescida no seu equipamento de apoio.
- O regime regulamentador do serviço de ambulâncias parece revelar indícios de que carece de uma reflexão conjunta, por forma a beneficiar de eventuais alterações que venham a dar resposta às questões que, nessa área, têm sido levantadas.
- Deve a corporação de bombeiros estar na posse dos relatórios que o SIS e a Provedoria de Justiça elaboraram, fruto da avaliação a que foi sujeita por estas entidades.

*(Os documentos anexos a este relatório encontram-se arquivados no respectivo processo)*

**Presidente:** Passamos agora à apresentação do Relatório da Comissão de Assuntos Sociais. Tem a palavra a Relatora, Sra. Deputado Fátima Sousa.

**Deputada Fátima Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais a que se refere o artigo 125.º do Regional da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-Período Legislativo de Maio de 1999)*

**Capítulo I**

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, é constituída pelos seguintes deputados:

**a) Do Partido Socialista (PS)**

- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

**b) Do Partido Social Democrata (PSD)**

- Ana Carolina da Silva
- António Menezes
- Aurélio da Fonseca
- José Manuel Bolieiro

**c) Do Partido Popular (CDS/PP)**

- João Greves
- Mário Moura - em substituição do Deputado Nuno Almeida e Sousa por suspensão do mandato.

**d) Do Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo Valadão

**2.** a Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

**Presidente** - Maria Fernanda da Silva Mendes (PS)

**Relatora** - Maria de Fátima Sousa (PS)

**Secretário** - Aurélio da Fonseca (PSD).

## **Capítulo II**

### **Reuniões Efectuadas**

1. A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 30 de Abril e 14 de Maio de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada.
2. No dia 18 de Maio de 1999, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
3. Na reunião do dia 30 de Abril de 1999, participaram os Deputados que compõem a Subcomissão com excepção do Deputado Nuno Almeida e Sousa (P.P.), que faltou justificadamente.
4. Na reunião do dia 14 de Maio de 1999, faltou justificadamente o Deputado Mário Moura (PP).
5. Na reunião do dia 18 de Maio de 1999, participaram os Deputados que constituem a Comissão com excepção da Deputada Maria Fernanda Mendes (PS), faltou justificadamente.

## **Capítulo III**

### **Trabalhos Realizados**

1. A Subcomissão na reunião do dia 30 de Abril de 1999, apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes documentos:
  - Projecto de Decreto-Lei que "estabelece a organização dos Serviços de Saúde Pública;
  - Projecto de Decreto-Lei relativo às "áreas geográficas de intervenção dos centros de medicina desportiva do Instituto Nacional do Desporto e a obrigatoriedade de exames



médicos para todos os praticantes desportivos, juízes, árbitros e cronometristas filiados ou que se pretendam filiar numa federação dotada de utilidade pública desportiva".

2. Na reunião do dia 14 de Maio de 1999, a Subcomissão apreciou e emitiu parecer sobre o seguinte:

- Projecto de Decreto-Lei que regulamenta as profissões técnicas de diagnóstico e terapêutica, e cria o Conselho Nacional das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica como órgão de apoio ao Ministro da Saúde;

- Projecto de Decreto-Lei que aprova a estrutura da carreira de pessoal docente de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e estabelece as normas relativas ao seu estatuto remuneratório.

3. Na reunião do dia 18 de Maio de 1999, a Comissão analisou e aprovou o presente relatório elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

## CAPÍTULO IV

### TRABALHOS PENDENTES

Na Comissão encontram-se pendentes os seguintes documentos:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 29/98 - "Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo" (Para reapreciação);

- Proposta de Decreto Legislativo Regional Estatuto do Serviço Regional de Saúde (Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde da Região Autónoma dos Açores).

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Dispensa de Serviço para Participação em Actividades Culturais".

Horta, 18 de Maio de 1999.

**A Relatora,** *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Pela Presidente, Maria Fernanda da Silva Mendes.**

**Presidente:** Passamos agora à apresentação do Relatório da Comissão de Economia. Tem a palavra o Relator, Sr. Deputado Élio Valadão.

**Deputado Élio Valadão (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão de Economia a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-Período Legislativo de Maio de 1999)*

## ***CAPÍTULO I***

### ***GENERALIDADES***

#### **1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

**A Comissão Permanente de Economia é constituída pelos seguintes deputados:**

##### **A) PARTIDO SOCIALISTA ( PS )**

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes

##### **B) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ( PSD)**

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal

- Mark Marques

### **C) PARTIDO POPULAR ( PP )**

- Alvarino Pinheiro

#### **2. MESA DA COMISSÃO**

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

**Presidente** - Augusto Elavai ( PS )

**Relator** - Élio Valadão ( PS )

**Secretário** - Duarte Freitas (PSD)

## CAPÍTULO II

### REUNIÕES E VISITAS EFECTUADAS

A Comissão reuniu no dia 14 de Maio, na delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada. **Os deputados Madruga da Costa e José Maria Bairos substituíram, respectivamente, os deputados Duarte Freitas e António Almeida. O deputado Alvarino Pinheiro foi substituído pelo deputado Mário Moura. Nesta reunião esteve presente o deputado do PCP Paulo Valadão.**

A Comissão visitou no dia 26 de Abril em Madrid, a ICCAT (Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico). Faltou justificadamente o deputado Nuno Almeida e Sousa.

A Comissão visitou ainda, nos dias 27, 28 e 29 de Abril em Bruxelas, as sedes das Instituições Comunitárias.

## **CAPÍTULO III**

### **TRABALHOS REALIZADOS**

**Durante este Ante-Período Legislativo de Abril a Comissão apreciou e emitiu parecer, por solicitação do Governo da República, sobre os seguintes projectos de Decreto-Lei:**

- Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº 180/95, de 26 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 110/96, de 2 de Agosto, que regula os métodos de protecção e produção integrados das culturas agrícolas;**
- Projecto de Decreto-Lei que cria o regime de apoio à adaptação das pequenas e médias empresas ao EURO que se enquadra no Programa Operacional da Iniciativa Comunitária das Pequenas e Médias Empresas (ICPME);**
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece as condições e regras aplicáveis à aprovação e ao registo de certos estabelecimentos e intermediários no sector da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 95/69/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro;**
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece os princípios relativos à organização dos controlos oficiais no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 95/53/CE, do Conselho de 25 de Outubro;**
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime fiscal relativo ao imposto sobre o álcool etílico e as bebidas alcoólicas (IABA), procedendo à fusão dos D.L.s nºs 117/92, de 22 de Junho e 104/93, de 5 de Abril;**
- Projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. nº 167/97, de 4 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos;**
- Projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. nº 184/94, de 1 de Julho, que criou o PROCOM – Programa de Apoio à Modernização do Comércio.**

**Na reunião que se realizou na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 14 de Maio, a Comissão:**

- Deu parecer sobre diversos projectos de Decreto-Lei que entretanto haviam chegado à Comissão;**
- Ouviu o senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, sobre o projecto de Decreto Legislativo Regional que revoga o Decreto Legislativo**

**Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro que declara como zona de alto risco a Ponta da Fajã Grande nas Flores;**

**- Aprovou o relatório e as conclusões da Comissão, relativamente às audições às Associações de “Taxistas”, ao senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e ao senhor Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. (Este relatório segue em anexo ao presente);**

**- Debateu, analisou e aprovou o relatório e parecer sobre Proposta de Resolução 17/97 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996;**

**- Ouviu o senhor Secretário Regional da Agricultura Pescas e Ambiente sobre a Proposta de Resolução – Licenças de Pesca na Região Autónoma dos Açores;**

**No que se refere à deslocação da Comissão às sedes das Instituições Comunitárias e à ICCAT, segue em anexo o relatório das reuniões preparatórias e dos encontros promovidos com a ICCAT, Deputados Europeus, Comissários Europeus, Representação Portuguesa e Grupo Inter-serviços.**

## **CAPÍTULO IV**

### **TRABALHOS PENDENTES**

**Encontram-se na Comissão, as seguintes propostas e projectos de Decreto Legislativo Regional:**

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Regional nº 11/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional nº 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/88/A, de 11 de Abril (Arrendamento Rural nos Açores), cujo prazo para emissão de parecer foi prorrogado por solicitação do proponente;**

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro (Declara como zona de alto risco a ponta da Fajã Grande nas Flores), que aguarda o Estudo Técnico a promover pelo Governo Regional;**

**- Proposta de Resolução 27/98 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1997, que aguarda o parecer do Tribunal de Contas.**

**Angra do Heroísmo, 14 de Maio de 1999**

**O Relator, *Élio Valadão*.**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente, *Augusto Elavai*.**

**Relatório da Comissão de Economia relativo, às audições às Associações de "Taxistas", ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e ao Sr. Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.**

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reuniu com as Associações de "Taxistas" das ilhas de Terceira, São Miguel e Faial nas respectivas Delegações de ilha e na Sede da Assembleia Legislativa Regional, por proposta do grupo Parlamentar do Partido Popular.

Seguidamente transcrevem-se as preocupações das entidades ouvidas e as conclusões das reuniões efectuadas.

### **1. Audição à Associação de "Taxistas" da ilha do Faial**

A Comissão reuniu com a Associação de "Taxistas" do Faial, no dia 16 de Junho de 1998, pelas 14:30 horas na sede da Assembleia Legislativa Regional.

Logo no início da reunião foi salientado, que esta Associação além de representar os "taxistas" do Faial, também representa os da ilha do Pico e da ilha das Flores.

O representante da Associação, começou por referir um pouco da historia desta estrutura, salientando que foi fundada em 1990, ou seja ha aproximadamente 8 anos, tendo sido a primeira associação de "taxistas" dos Açores. Estão representados na Câmara de Comércio e Indústria da Horta.

Foi na sequênciã das reuniões que esta Associação teve com os Grupos Parlamentares, que esta problemática foi trazida ao Parlamento Regional.

A Direcção da Associação manifestou várias preocupações que têm provocado grande perda de rendimento aos seus associados.

As licenças de hoje, segundo disseram, são praticamente as mesmas de há 20 anos, só que agora há menos serviço, devido não só ao maior número de carros particulares em circulação, mas também ao surgimento das empresas de "rent-a-car".

De acordo com a Associação, a instalação de empresas de "rent-a-car" nas diversas ilhas, tornou-se num forte concorrente da actividade dos "taxis", reduzindo substancialmente o número de "fretes", dado que parte daqueles que se deslocam às ilhas em serviço, ou em passeio, passaram a utilizar os serviços dessas empresas. Para além disso, esta situação é ainda

agravada pelo facto de as viaturas de "rent-a-car" serem também alugadas com condutor, o que segundo a Associação constitui uma ilegalidade.

Por outro lado, a Associação refere que o número de serviços diminuiu também em resultado do aumento do poder de compra da população, que permitiu a um grande número de pessoas, especialmente do meio rural, dispor de viatura própria.

Hoje, o serviço de aluguer de carros com condutor está praticamente reduzido ao trajecto entre a Horta e o Aeroporto.

Um outro exemplo demonstrativo de que os "taxistas" hoje têm menos serviço, é o facto de as ambulâncias, por vezes, também efectuarem serviços de "taxi".

Como exemplo desta situação difícil que atravessam, referiram que no Verão chegam a trabalhar 14 horas para auferirem apenas cerca de 8 a 9 mil escudos.

Depois de exporem os seus problemas, os responsáveis por esta Associação propuseram as seguintes soluções, de modo a obviar e a ultrapassar as dificuldades existentes:

- Redução do número de licenças através de reformas antecipadas, com vista a um maior equilíbrio entre a frota e as necessidades dos habitantes e visitantes da ilha; licenças;

- Na ilha do Faial onde existem 58 "taxis", propõem que se reduzam 10

- Na ilha do Pico onde operam 73 "taxis", propõem que se reduzam um pouco mais do que 10 licenças;

- Na ilha das Flores onde existem 22 "taxis", não apresentaram o número de licenças a reduzir, mas referem que existem nesta ilha "taxistas" que, no Inverno, fazem por vezes um único serviço por dia;

- Indemnizações de 15.000 contos para as licenças canceladas nas ilhas do Faial e Pico e 4.000 contos para as licenças canceladas na ilha das Flores. Refere a Associação que só assim poderiam viver com dignidade e pagar os compromissos bancários;

Maior fiscalização em relação às empresas de "rent-a-car", para que não façam serviços ilegais;

- Inspeções dos taxis relativamente a questões de limpeza e qualidade do serviço;

- Atribuição de um subsidio de 50% do custo da inspeção anual de veículos.

Por ultimo a Associação referiu que não é ouvida quando se trata de transferência de licenças, mas apenas quando se pretende autorizar uma nova licença e mostraram-se apreensivos em relação às exigências e normas da legislação que vai ser aprovada na Assembleia da República.

## **2. Audição à Associação de "Taxistas" da ilha de São Miguel**

A Comissão reuniu com a Associação de "Taxistas" da Ilha de São Miguel, em finais de Maio, na delegação da Assembleia em Ponta Delgada.

Os responsáveis da Associação começaram por referir que a situação é muito ma, sendo o seu principal concorrente as empresas de "rent-a-car" que segundo julgam, estão a actuar com ilegalidade.

Por outro lado, referiram sofrer a concorrência das Agências de Viagens, pois estas, com os seus autocarros reduzem o numero de serviços, quer entre a cidade e o aeroporto, quer nos passeios turísticos.

Face ao elevado numero de "taxis" existentes - 150 viaturas - são da opinião que este numero devera baixar cerca de 20%, através de um sistema de reforma antecipada, com uma indemnização pela perda da licença

Caso não se verifique uma redução do número de licenças, dificilmente poderão realizar um montante capaz de garantir os encargos familiares e os inerentes à necessária renovação da frota que, em alguns casos, esta necessitada.

A par desta medida, entende a Associação que, deveriam ser pensados apoios que visassem a redução dos juros dos empréstimos para exercício da actividade e a redução em 50% dos valores pagos pela inspecção dos taxis, uma vez que esta



inspecção se realiza anualmente. Na opinião da Associação a tarifa mínima de cobrança deveria passar para 400\$00.

Finalmente referiram, que já receberam apoios financeiros do actual Governo para a instalação de um sistema de rádio e central, por forma a melhor poderem coordenar todas as solicitações.

### **3. Audição à Associação de "Taxistas" da ilha Terceira**

A Comissão reuniu no dia 3 de Junho de 1998, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Angra do Heroísmo, com a Associação dos Profissionais de Automóveis ligeiros da Ilha Terceira (APALIT).

Os responsáveis da Direcção da Associação, começaram por referir, que contam actualmente com 141 associados, deparando-se com variados problemas, dos quais deram conhecimento aos Presidentes das Câmaras Municipais da Ilha e ao Sindicato.

Referiu a Associação que, nesta Ilha, os "taxistas" são geralmente os proprietários dos veículos e os detentores das licenças e que, com o regresso dos emigrantes nos anos de 82 e 83 viveu-se um período de bastante trabalho para os "taxistas", que passaram a efectuar mais serviços no aeroporto, obrigando à atribuição de mais licenças nas praças.

Com o decorrer dos anos, cada vez menos os emigrantes tiveram necessidade de se socorrerem dos "taxis" e por outro lado, aumentou a concorrência das "rent-a-cars", levando a que, as licenças atribuídas passassem a ser demasiadas. Assim, passaram a ficar em causa as remunerações destes profissionais.

Com vista à resolução dos seus problemas a Associação propõe:

- Uma redução de 20% nas actuais 150 licenças atribuídas e em utilização, através de um processo de reforma antecipada, por exemplo, a atribuir aos "taxistas" com mais anos de serviço;

- Atribuição de subsidio destinado à aquisição de carros novos ou a bonificação dos juros de créditos destinados ao mesmo fim;

Redução em 50% do custo da inspecção de veículos, uma vez que as viaturas são inspeccionadas anualmente.

- Maior fiscalização das condições de higiene dos veículos e a necessidade de um indicador mais visível da aproximação de um "taxi".

Finalmente a Direcção da Associação manifestou a sua discordância em relação à instalação de taxímetros e relativamente ao facto de as tarifas em vigor não aumentarem há 2 anos. Esperam para breve um aumento do tarifário para um mínimo de 400\$ por saída e 50\$ por Km.

A Comissão foi ainda informada que decorrem trabalhos e contactos para a criação de uma Federação.

#### **4. Audição ao senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos**

Em face das questões colocadas pelas três Associações de "taxistas", a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano da Assembleia Legislativa Regional, resolveu ouvir o senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, responsável na Região pelos Transportes Terrestres.

O senhor Secretário estando no conhecimento do relatório preliminar da Comissão, começou por salientar, a propósito das críticas dos "taxistas" relativamente ao serviço de ambulâncias, que a sobreposição ilegal destes serviços e eventuais irregularidades compete à PSP avaliar e fiscalizar.

No que se refere a actividades dos "rent-a-car", disse o senhor Secretário, que foi proposto à Associação de Municípios dos Açores e à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, que conjuntamente com a Direcção Regional que tutela os transportes terrestres, fossem estudadas e apresentadas alterações à actual legislação de modo a torná-la mais consentânea com as especificidades regionais.

No que se refere à possibilidade de, o contrato de aluguer dos veículos de "rent-a-car" poder contemplar o contrato de um motorista para a viatura, esta é uma situação que esta de facto possibilitada com a actual legislação e eventualmente poderá interessar condicionar a actividade dos "rent-a-car" a

um só funcionamento do mercado de transportes. Contudo qualquer alteração deveser muito ponderada visto que as "rent-a-car" estão essencialmente ligadas ao sector do turismo.

Quanto às alterações na legislação nacional, referiu o Senhor Secretário, que vão ter lugar reuniões com as associações de "taxistas" de São Miguel, Terceira e Faial onde serão esclarecidas as alterações introduzidas, designadamente, no que respeita à capacidade profissional, capacidade financeira e idoneidade.

Os novos profissionais que vierem a estabelecer-se ficarão submetidos a exigências complicadas. A legislação prevista ressalva, no entanto, a situação dos actuais "taxistas", permitindo mecanismos fáceis que lhes garantem os direitos adquiridos, informou ainda o senhor Secretário. Ainda a este propósito salientou que a Região tem competência para alterar a legislação relativa à obtenção da carteira profissional.

No que se refere ao excesso de licenças atribuídas o Senhor Secretário realçou que a definição de contingentes e a atribuição das licenças de aluguer são remetidas totalmente para as competências das Câmaras Municipais .

Quanto à utilização de taxímetros, esta parece ser uma ideia que começa a ter alguma aceitação, ao contrario do que se verificou no passado, e além disso informou ainda o Senhor Secretário que o Governo esta disponível para apoiar, à semelhança do que sucedeu com as centrais de rádio, os investimentos necessários à instalação de taxímetros, que são elevados e por vezes incomportáveis para alguns destes profissionais.

No capítulo da revisão tarifária, e de acordo com o senhor Secretário, esta em estudo um sistema em que seja aplicável, simultaneamente, o actual regime (ao quilómetro) e o regime de táxi. De resto, são as próprias associações do Faial e São Miguel, que apoiam esta simultaneidade de existência de dois regimes tarifários coerentes.

No que se refere às reformas antecipadas entende o senhor Secretário, que neste processo terão que estar também envolvidas as próprias autarquias.

Quanto ao papel das agências de turismo, esta é uma questão em que o governo não pode intervir, visto que se trata de iniciativa privada com forte implicação no sector do turismo.

A propósito das inspecções periódicas obrigatórias de veículos, o Senhor Secretário não considera que os valores envolvidos sejam relevantes neste processo de procura de soluções.

A terminar, o senhor Secretário mencionou que é possível considerar a hipótese da redução de juros de financiamento bancário, através de uma linha de crédito especial, mas apenas para a aquisição de viaturas e nunca para a transferência de licenças. Esta transferência deve ser sempre gratuita de acordo com a legislação em vigor.

#### 5. Audição da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

No seguimento das audições entretanto efectuadas, a Comissão entendeu ouvir a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, que se fez representar pelo seu Presidente, Manuel Arruda, e pelo Presidente da Câmara da Ribeira Grande, António Pedro Costa.

A audição teve lugar na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 4 de Março pelas 10H00.

O Sr. Presidente da AMRAA salientou o seguinte:

- As Câmaras Municipais não têm passado, de há muito tempo a esta parte, novos alvarás para o exercício da actividade de aluguer de veículos ligeiros com condutor (taxis). Apenas pontualmente são concedidos novos alvarás para o exercício em freguesias rurais.

- A situação da actividade das "rent-a-cars", é uma situação perfeitamente confusa, necessitando esta actividade de ser adequadamente regulamentada e o seu licenciamento cuidadoso, de modo a evitar alguma anarquia no sector de aluguer de carros sem condutor. Em contrapartida e, no seu entender, o aluguer de carros com condutor, praticados também pelas "rent-a-cars" não é uma situação grave, uma vez que este tipo de

aluguer, segundo disse, só ocorre em situações muito pontuais, geralmente quando se tratam de comitivas governamentais ou de embaixadores.

- A redução em 20% do número de licenças, na ilha de S. Miguel, de acordo com o Senhor Presidente da AMRAA, poderá ser exagerada. No Verão, segundo referiu, chega a existir falta de "taxis" em alguns locais, tendo chegado à Câmara de Ponta Delgada queixas pontuais de falta de taxis, designadamente no Aeroporto. Por outro lado a redução de contingentes ao nível das freguesias rurais, é uma questão que não se coloca.

- As Câmaras Municipais não aceitam entrar no processo das reformas antecipadas e/ou respectivas indemnizações pela perda de licença, dado que, por um lado, são questões que competem à Segurança Social e ao Governo e, por outro, seria criar uma situação de excepção que poderia conduzir eventualmente a que outras profissões quisessem fazer o mesmo. Seria um precedente muito perigoso.

O Presidente da AMRAA manifestou-se favorável à criação de uma linha de crédito, com juros bonificados, destinada à renovação das frotas, associada a acções de formação no sentido de melhorar os serviços prestados e a imagem dos próprios "taxistas".

A questão chave desta actividade, segundo disse, passa pela atribuição da carteira profissional e pela exigência de determinados requisitos para o exercício da actividade com vista a assegurar o prestígio da classe tendo presente que os táxis são um factor importante no desenvolvimento do turismo.

Para além das questões referidas, fez saber ainda que o processo de relacionamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada com os taxistas, tem sido um processo evolutivo que já permitiu, entre outras questões, disciplinar a prioridade nas filas de taxis.

## **6. Recomendações da Comissão de Economia**

Na sequência das audições anteriormente transcritas, a Comissão de Economia entende o seguinte:

1- Recomendar ao Governo Regional a criação de uma linha de crédito com juros gradualmente bonificados, destinada à aquisição de viaturas novas, ou de viaturas usadas da "gama" alta, com menos de três anos, por parte de pessoas individuais ou colectivas, que explorem a actividade de transportes públicos rodoviários em automóveis ligeiros de passageiros (taxis), e ainda a instalação de equipamentos que possibilitem a melhoria da qualidade do serviço prestado.

2- Recomendar ao Governo Regional que promova um estudo, em colaboração com as Câmaras Municipais e Associações de "Taxistas", com vista à adopção de uma indemnização, em montantes adequados à realidade de cada ilha, a quem, voluntariamente, de acordo com os critérios a fixar, queira aderir ao sistema de cancelamento da licença para o exercício da actividade.

3- Recomendar ao Governo Regional que promova a isenção, para os "taxistas", do pagamento da inspecção anual a que as suas viaturas estão sujeitas.

4- Recomendar ao Governo Regional uma maior fiscalização em relação aos operadores turísticos que, para além dos "transfers" de e para o aeroporto, prestam serviços, não autorizados, concorrentes com os dos "taxis".

Recomendar ao Governo Regional que, no âmbito do serviço de ambulâncias, garanta que as respectivas viaturas só prestem os serviços de que estão oficialmente incumbidas e não pratiquem deslocações que se afigurem como concorrentes dos transportes públicos de automóveis ligeiros de passageiros (taxis).

6- Recomendar ao Governo Regional que promova uma efectiva e rigorosa fiscalização aos operadores de "Rent-a-Car" no que respeita à utilização, por estes, de condutores próprios, bem como o aluguer de viaturas por parte de empresas não autorizadas.

7- Recomendar ao Governo Regional uma maior parcimónia na utilização de viaturas oficiais no transporte de agentes da administração ou de técnicos e cidadãos, sem direito a transporte oficial, nomeadamente quando se deslocam de e para os aeroportos da Região.

8- Recomendar ao Governo Regional que promova a Regulamentação das normas sobre a actividade dos "Taxis", dada a especificidade dos Açores.

9- Recomendar ao Governo Regional uma maior fiscalização dos Taxis relativamente a questões de apresentação, limpeza das viaturas e qualidade do serviço prestado.

10- Recomendar às Câmaras Municipais a não atribuição de novas Licenças para o exercício da actividade.

Por fim a Comissão o sugere que as Associações representantes da classe deverão assumir um papel cada vez mais activo na promoção e na defesa da qualidade dos serviços prestados.

Em Anexo a este relatório apresentam-se os documentos entregues à Comissão pelas Associações.

Angra, Horta, Madalena e Ponta Delgada, 14 de Maio de 1999

**O Relator, *Élio Valadão*.**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente, *Augusto Elavai*.**

### **Relatório da Comissão de Economia das reuniões preparatórias e da visita oficial da Comissão de Economia à ICCAT e à Sede das Instituições Comunitárias em Bruxelas.**

A Comissão de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deslocou-se de 24 de Abril a 2 de Maio às sedes das Instituições Comunitárias e à ICCAT, a fim de se inteirar das medidas e decisões destas Instituições, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores.

A anteceder esta visita a Comissão procedeu à audição dos Senhores Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Além disso, ainda no âmbito dos trabalhos preparatórios, deslocaram-se no dia 13 de Abril, 4 elementos da Comissão à Assembleia da República a fim de reunir com a Comissão dos Assuntos Europeus.

#### **1 - Audição ao Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.**

No dia 9 de Abril pelas 14:30 horas, na delegação da Assembleia em Ponta Delgada, a Comissão de Economia ouviu o senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento sobre as recentes negociações da Agenda 2000 e sobre os Fundos Estruturais.

O Senhor Secretário Regional salientou:

Que a agenda 2000 é essencial a esta nova fase de construção Europeia e surge em paralelo com a revisão do Tratado e com a introdução do Euro;

Que a participação da Região, nas negociações da Agenda 2000, no Conselho de Berlim de 23 e 24 de Março, foi feita indirectamente, dado que, o que esteve em discussão foi o pacote financeiro a atribuir a cada um dos Estados membros;

Que os documentos de posição da Região, foram entregues ao senhor Secretário de Estado Seixas da Costa, aquando da Conferência de Guiana;

Que Portugal conseguiu aumentar a sua parte dos fundos comunitários relativamente ao anterior Quadro Comunitário de Apoio, deixa antever também um reforço do envelope financeiro destinado à Região no âmbito do seu Programa de Desenvolvimento.

O senhor Secretário esclareceu que os interlocutores da Região têm sido o senhor Secretário de Estado Seixas da Costa, o senhor Ministro João Cravinho e a REPER.

Informou por último que o Governo Regional está em condições de concluir o programa operacional do III QCA, a qualquer momento, em função das verbas que lhe forem disponibilizadas. Prevê-se que este processo possa estar concluído antes de Setembro de modo a ser apresentado aos parceiros sociais no âmbito do conselho de Concertação Social.

Finalmente o senhor Secretário expressou a sua satisfação pelo facto de os trabalhos de preparação para o Euro estarem a decorrer com eficácia e de acordo com o programado.

Foi posteriormente entregue à Comissão o relatório final das Regiões Ultraperiféricas da Europa.

## **2 - Audição ao Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.**

No dia 9 de Abril, pelas 12:00 horas na delegação da Assembleia em Ponta Delgada a Comissão de Economia ouviu o senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente a propósito da reforma da PAC no âmbito das negociações da Agenda 2000. O senhor Secretário começou por dizer, que esta audição estava prejudicada face à sua comunicação na ultima sessão da Assembleia e entregou à Comissão a transcrição dessa intervenção.

Da Cimeira de Berlim, o senhor Secretário destacou o adiamento da reforma do leite, referindo terem existido duas decisões cruciais nesta cimeira: o adiamento das quotas e das reformas e, um ganho financeiro obvio no envelope do Programa para o Desenvolvimento Rural.



O senhor Secretário esclareceu que se prevêem medidas específicas para a Agricultura nos Açores, quer no âmbito da FEOGA-orientação quer no âmbito do FEOGA-garantia.

De acordo com o senhor Secretário, a Autonomia tem conferido mais eficácia à gestão integrada dos programas operacionais no âmbito dos quadros comunitários, prevendo-se que a Região apresente o seu programa operacional de gestão integrada no 2º semestre do corrente ano.

Finalmente no que se refere ao POSEIMA, o senhor Secretário referiu:

Que o Governo decidiu adoptar para o fecho das negociações do POSEIMA um "timing" que seja mais favorável à Região, designadamente quando Portugal tiver a Presidência da União Europeia;

Que o Governo pretende que o regulamento do POSEIMA seja revisto, com vista à salvaguarda dos interesses das RUP, estando já incluídas no actual regulamento as áreas agrícolas e transportes, pretendendo-se alargar a outras áreas designadamente as ambientais.

A documentação entregue pelo Sr. Secretário segue em anexo ao presente relatório, assim como o documento de posição sobre o POSEIMA remetido pelo Gabinete do senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

### **3 - Reunião com a Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República.**

Os Deputados Augusto Elavai, Élio Valadão, Berta Cabral e António Almeida, no dia 13 de Abril pelas 16:00 horas, reuniram na sala do Senado da Assembleia da República, com a Comissão dos Assuntos Europeus.

Foram abordadas questões no âmbito das negociações da Cimeira de Berlim, designadamente no que se refere à Política Agrícola Comum, Fundos estruturais e Iniciativas Comunitárias.

Foi ainda abordado o programa POSEIMA cuja negociação com as instituições comunitárias ainda não teve lugar.

Os documentos fornecidos pela Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República encontram-se em anexo ao presente Relatório.

#### **4 - Visita da Comissão à ICCAT**

A Comissão de Economia reuniu no dia 26 de Abril, pelas 11:30 horas na sede da ICCAT (Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico), em Madrid, com o Secretário Executivo desta Comissão.

O Dr. Adolfo Lima salientou que perante o estado Espanhol a ICCAT funciona como uma embaixada tendo ele o estatuto de embaixador.

Além disso referiu também:

Que a Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico, foi criada há mais de 30 anos no Brasil e que tem por objectivo tomar medidas de conservação de algumas espécies, de modo a manter a actividade económica e uma pesca economicamente sustentável;

Que hoje são 46 os países membros da ICCAT em que se incluiu necessariamente todos os países da União Europeia e que por outro lado só podem ser membros de pleno direito da ICCAT os membros da FAO e das Nações Unidas;

Que Portugal é um dos países fundadores desta organização;

Que as decisões da ICCAT são sempre tomadas por consenso, e que cada país contribui financeiramente de acordo com o seu quantitativo de pescas e atum enlatado;

Que o orçamento do ICCAT se cifra em 180 milhões de pesetas;

Que se prevê para breve, relativamente às espécies mais capturadas na Região Autónoma dos Açores, restrições na captura do "patudo", ao contrario do que sucede com o "bonito", de acordo com os dados estatísticos disponíveis;

Que esta em curso um programa cuja execução demorara 4 anos, com vista a conhecer melhor os ciclos migratórios do "patudo".

A terminar a reunião o senhor Secretário Executivo entregou ao senhor Presidente da Comissão dois volumes sobre o Atum no Atlântico, que resultam da compilação dos trabalhos apresentados no simpósio sobre estas matérias que teve lugar em Ponta Delgada.

#### **5 - Visita da Comissão às Instituições Comunitárias e seus Representantes.**

A Comissão de Economia visitou a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu em Bruxelas nos dias 27, 28 e 29 de Abril, de acordo com o seguinte programa de trabalhos:

### **Terça-feira, 27 de Abril de 1999**

- 09H45 - Encontro com o Comissário Europeu Franz Fischler  
Comissão Europeia  
Sala: 5 B (rés do chão)
- 10H45 - Encontro com o Pres. do Grupo Interserviços DOM, PTOM,  
Açores, Madeira, Canárias, Ceuta e Melilla.  
Sr. Giuseppe CIAVARINI AZZI  
Comissão Europeia  
Sala: 5 B(rés do chão)
- 15H30 - Encontro com o membro do Gabinete da Comissária Europeia Monika  
WULF-MATHIES, Sr. Oscar ZIPFEL, responsável das relações com  
Portugal e os Açores,  
Comissão Europeia  
Sala: 256 (9º andar)

### **Quarta-feira, 28 de Abril de 1999**

- 1 IHOO - Encontro com S. Exa. o Embaixador e os funcionários da representação  
Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas (REPER) Bruxelas
- 15:00 - Encontro com a delegação do Partido Socialista no Parlamento Europeu Sala  
LEO 07 F 387

16:30 - Encontro com a delegação do Partido Social Democrata no Parlamento Europeu Sala LEO 07 F 387

17:30 - Encontro com a Delegação do Partido Popular no Parlamento Europeu Sala LEO 07 F 387

### **Quinta-feira, 29 de Abril de 1999**

11H00 - Encontro com o Presidente da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu  
Sala LEO 07 F 387

17H00 - Encontro com o Comissário Europeu Prof. Dr. João de Deus Pinheiro Sala LEO 07 F 387

#### **A - Encontro com o Comissário Europeu Franz Fischler**

A Comissão reuniu no dia 27 de Abril, terça-feira, com o senhor Comissário Europeu Franz Fischler para abordar questões relacionadas com a nova Reforma da Política Agrícola Comum no âmbito da Agenda 2000.

De acordo com o senhor Comissário esta reforma, por razões internas, era absolutamente necessária, de modo a evitar os grandes excedentes agrícolas que, por vezes se tornam difíceis de comercializar.

O senhor Comissário informou que a União Europeia viu-se obrigada, no âmbito do Uruguai Round, a reduzir o numero de exportações subsidiadas, além de ter sido obrigada a reduzir as subvenções internas à agricultura e os direitos aduaneiros e alfandegários.

Na opinião do senhor Comissário, hoje existe um modelo agrícola europeu onde se pretende que sejamos competitivos a nível internacional e no âmbito da OMC, onde concorreremos com parceiros com interesses diferentes. Ainda segundo o senhor

Comissário existe uma espécie de acordo de paz até 2003, período em que as medidas directas aos agricultores não serão afectadas.

No que se refere ao alargamento, o senhor Comissário salientou que em Berlim chegou-se à conclusão que os países candidatos deveriam preparar-se para a integração existindo para esse efeito um programa específico

A finalizar o senhor Comissário referiu que a reforma do sector do leite deveria começar em 2006 prevendo-se que esteja concluída em 2008 o que significa que os quotas leiteiras continuarão a existir até esta data.

No fim do encontro o senhor Comissário distribuiu uma News Letter da Comissão Europeia, que segue em anexo ao presente relatório.

### **B - Encontro com o Presidente do Grapo Interserviços.**

Pelas 10:45 do mesmo dia a Comissão reuniu com o Sr. Giuseppe Ciavarini Azzi, Presidente do Grupo Interserviços.

De acordo com o senhor presidente, o POSEIMA - Programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e insularidade da Madeira e Açores - constitui o fio condutor da ambiciosa política de apoio às Regiões Ultraperiféricas .

Segundo o Sr. Ciavarini Azzi quando foram criados os programas POSEI, as Canárias e os Dom's Franceses já tinham enquadramento

legislativo específico ao contrário do que se verificava com os Açores e a Madeira. Mesmo assim os Açores e Madeira aceitaram entrar, na Comunidade Europeia, mesmo sem estarem salvaguardados os enquadramentos jurídicos necessários, demonstrando deste modo a sua grande coragem.

O senhor Presidente referiu também que o nº 2 do artigo 299º do Tratado de Amsterdão foi o resultado de uma longa batalha das Regiões.

Informou ainda a Comissão de que o relatório global sobre o programa POSEIMA esta praticamente concluído aguardando a tomada de posse da nova Comissão, o que deveria acontecer lá para Agosto ou Setembro do corrente ano.

No fim da reunião o senhor Presidente entregou aos senhores Deputados Regionais um desdobrável sobre as Regiões Ultraperiféricas intitulado "A União Europeia em Remotas Paragens" que segue em anexo ao presente relatório.

### **C - Encontro com o membro do Gabinete da Comissária Europeia Monika Wulf - Mathies, o senhor Oskar Zipfel**

Na tarde do dia 27 a Comissão reuniu com o senhor Oskar Zipfel, membro do Gabinete da Comissária Europeia Monika Wulf- Mathies, responsável pelas relações com Portugal e com os Açores.

O senhor Oskar Zipfel começou por referir que em Junho do ano passado teve a possibilidade de visitar os Açores, na companhia da senhora Comissária visitando designadamente, o Centro de Formação das Capelas, o projecto geotérmico e o porto da Ribeira Quente.

Na sua opinião, na Cimeira de Berlim existiram duas posições distintas. Por um lado os Países do Norte da Europa cada vez menos disponíveis para financiar a Coesão e, por outro lado, os do sul, argumentando que necessitavam de mais financiamentos para conseguirem a tão desejada convergência.

O senhor Zipfel informou sobre os valores resultantes da Cimeira de Berlim no que diz respeito aos Fundos Estruturais e ao Fundo de Coesão.

Informou também que os actuais 7 objectivos em que se classificam as regiões, passarão a ser apenas 3, mantendo-se contudo os critérios do objectivo 1 mais ou menos idênticos aos actuais.

No que diz respeito às Iniciativas Comunitárias, salientou que o programa Interreg visa a cooperação directa transfronteiriça, a cooperação transnacional e a cooperação interregional.

Quanto ao programa Leader informou que o seu financiamento continuará a ser assegurado pelo FEOGA-orientação. De acordo com o estabelecido, a partir de agora cada Iniciativa será financiada por apenas um único Fundo, ao contrario do que sucedia no passado em que por exemplo o Interreg era financiado por vários fundos.

Em 2003, e segundo o senhor Zipfel, far-se-á uma reavaliação com vista a determinar que países ainda satisfazem os critérios exigidos, dado que já se sabe que nessa data

provavelmente a Irlanda deixa de satisfazer os critérios estabelecidos, para pertencer aos países que beneficiam do Fundo de Coesão.

Ficaram os deputados regionais também a saber que na sessão seguinte do Parlamento Europeu serão aprovados os Regulamentos, de modo a que os países-membros possam apresentar os seus Planos de Desenvolvimento e respectivos Programas Operacionais. Além disso, a DG XVI realizará em Setembro nos Açores um seminário com vista a avaliar os projectos existentes e a discutir sugestões sobre futuros projectos.

Finalmente o senhor Zipfel referiu que a percentagem de cofinanciamento nas Regiões Ultraperiféricas tem como limite máximo os 85%.

#### **D - Encontro com o senhor Embaixador e os funcionários da representação permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas (REPER).**

Pelas 11:00 horas de quarta-feira, dia 28 de Abril a Comissão reuniu com os membros da REPER. As apresentações e boas vindas foram dadas pelo Dr. José Augusto Soares e nesta reunião foram oradores o Dr. Frazão Gomes (Agricultura), Dr. Paulo Casaca (Fundos Estruturais e Política Regional), Dr. Paulo Silva (Poseima/Mercado Interno) e finalmente o Dr. Jorge Meneses (Poseima).

O Dr. Frazão Gomes abordou a reforma da PAC no âmbito da Agenda 2000, tendo salientado:

##### a) No sector do leite

Que a Dinamarca, Suécia, Reino Unido, Itália, e posteriormente também a Holanda, defendiam uma acentuada redução dos preços de intervenção, ficando depois decidido que a redução só ocorreria em 2005 mantendo-se também o actual regime de quotas. Após esta data a redução dos preços será acompanhada por uma compensação financeira até 2008;

Que o regime de quotas se manterá até 2006, fazendo-se contudo um balanço em 2003;

Que as ajudas aos agricultores, entre 2005 e 2008 serão indexadas à quota que lhe esta atribuídas o que na pratica significa que as quotas se manterão até 2008;

Que Portugal esta globalmente a produzir a baixo da quota que lhe esta atribuída;

Que no futuro as produções acima da quota terão de pagar uma taxa de 15% do preço do leite.

b) No sector da carne

Que se mantém o rendimento dos agricultores através do aumento do valor dos prémios e com a criação de novos subsídios, apesar do abaixamento dos preços de intervenção. Por exemplo, o prémio ao abate da vaca leiteira, visa precisamente compensar a componente carne da exploração;

Que os direitos para Portugal para vacas em aleitamento, foram aumentados em 13.000, sendo agora necessário definir quais os critérios da sua atribuição, ficando Portugal com uma quota de 277.000 direitos;

Finalmente o Dr.. Frazão Gomes referiu, que em sua opinião, o Regulamento do Desenvolvimento Rural é um bom documento, que compila o que anteriormente estava disperso por vários regulamentos além de conter novos e diferentes objectivos.

Por seu lado o Dr.. Paulo Casaca abordou os Fundos Comunitários referindo- se à política de coesão económica e social, salientando:

Que considerando apenas 2/3 do Pais ou seja retirando a Região de Lisboa e Vale do Tejo, Portugal conseguiu uma ajuda per capita muito maior do que os demais países da União;

Que as Iniciativas Comunitárias iriam passar de 13 para apenas 4 tendo sido Portugal o único Pais da União que defendeu a manutenção da Iniciativa Regis, ao contrario do que sucedeu por exemplo com a França ou a Espanha. Esta insistência levou a que Portugal marcasse uma posição forte no que se refere à Iniciativa Interreg, fazendo incluir uma menção especial quanto às Regiões Ultraperiféricas;

Que as dotações dos fundos são mais significativas nos primeiros anos o que poderá exigir de Portugal um maior esforço para aproveitar todas as verbas disponíveis.

Os Drs.. Paulo Silva e Jorge Meneses abordaram as questões relacionadas com o POSEIMA, ficando a Comissão de Economia a saber:



Que outras ilhas europeias pedem um tratamento semelhante ao que existe para as Regiões Ultraperiféricas;

Que por exemplo, o Poseima-Ambiente, Energia e Artesanato tiveram apenas uma duração de 3 ou 4 anos, estando a ser feitas actualmente diligências junto da Comissão para que estas medidas passem a ter um carácter tendencialmente duradouro;

Que a revisão do POSEIMA Agricultura, tem sido um longo processo negocial, que se tem vindo a arrastar ao longo dos anos, constatando-se alguma falta de vontade política por parte da DG VI.

Que se espera que a proposta de revisão do POSEIMA esteja concluída ainda este ano, esperando-se a aprovação no início do próximo ano.

#### **E - Encontros com as delegações dos Partidos Socialista, Social Democrata e Popular no Parlamento Europeu.**

A Comissão de Economia reuniu com as representações dos Deputados Europeus dos Partidos Socialista, Social Democrata e Popular respectivamente às 15:00, 16:30 e 17:30 horas do dia 28 de Abril.

Nestas reuniões foram abordadas questões relacionadas com a orgânica e funcionamento do Parlamento Europeu, as recentes negociações de Berlim da Agenda 2000 e a situação de demissão da actual Comissão Europeia.

Foi referido que a Cimeira de Berlim resultou numa vitória Portuguesa.

Foi também salientado que Portugal vai receber uma verba muito significativa para os 7 anos do próximo Quadro Comunitário. Esta verba será distribuída sem incluir a Região de Lisboa e Vale do Tejo o que poderá beneficiar significativamente os Açores.

E ainda que o Programa do Desenvolvimento Rural necessitava de uma verba de 25% a 30% do Orçamento da PAC, ficando no fim com apenas 11%, mesmo com o reforço que se veio a verificar na Cimeira de Berlim.

#### **F - Encontro com o Presidente da Comissão de Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu.**

Na manhã de quinta-feira, pelas 10:00 horas, a Comissão de Economia reuniu com o Presidente da Comissão de Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu, o senhor Juan Luis Colino Salamanca.

Nesta reunião, foram abordadas questões relacionadas com a reforma da PAC, tendo o senhor presidente feito um pequeno histórico das reformas de 88 e 92.

Na opinião do senhor Presidente a União Europeia tem uma política de protecção de preços internos que terá de passar progressivamente para uma política de preços mais liberalizada.

Informou também, o senhor Presidente que na União Europeia já existem 12 milhões de desempregados e que na Agricultura ocupam-se cerca de 8 milhões de europeus o que dá uma importante perspectiva do impacto que estes activos teriam na taxa de desemprego se tivessem que deixar a actividade agrícola.

Por último o senhor Colino Salamanca, referiu entre outros aspectos, que cada vez mais se caminha para uma Agricultura sustentável que valorize e preserve o Ambiente e o Espaço Rural.

#### **G - Encontro com o Comissário Europeu Prof. Dr. João de Deus Pinheiro.**

Na tarde de quinta-feira, pelas 17 horas a Comissão reuniu com o Comissário Português João de Deus Pinheiro, que tem a seu cargo o relacionamento com os Países de África, Caraíbas e Pacífico.

Na opinião do senhor Comissário as negociações de Berlim foram extremamente difíceis, tendo o Governo Português conseguido uma vitória excepcional.

Segundo o senhor Comissário torna-se de extrema importância que Portugal consiga utilizar a totalidade dos fundos que lhe estão atribuídos para o próximo QCA, dado que as verbas não utilizadas reverterão para a União Europeia.

#### **G - Posição da Comissão junto dos Interlocutores**

Nas reuniões efectuadas os deputados do PSD manifestaram a sua apreensão pelo facto das Conclusões da Cimeira de Berlim, apesar das menções lá contidas, não ter considerado medidas específicas para as Regiões Ultraperiféricas, sobretudo tendo em conta o alargamento futuro da U.E.

A Comissão em todos os encontros, transmitiu uma mensagem de sensibilização para os problemas específicos e handicaps permanentes da R.A.A., com o objectivo de, futuramente, o artº 299 nº 2 do Tratado de Amsterdão que consagra o estatuto das R.U.P., possa ter uma concretização mais efectiva.

Manifestou igualmente satisfação pela perspectiva da Região vir a beneficiar do Programa do Desenvolvimento Rural, que tem muitas potencialidades e bastante flexibilidade para um bom aproveitamento nos Açores.

Ponta Delgada, 14 de Maio de 1999

**O Relator,** *Élio Valadão.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente,** *Augusto Elavai.*

**Presidente:** Passamos agora à apresentação do Relatório da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

**Relatório dos trabalhos desenvolvidos no Ante-Período Legislativo de Maio de 1999, da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho.**

## CAPÍTULO I

### GENERALIDADES

A Resolução, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 21/98/A aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa

na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por três deputados do PS, três do PSD, dois do PP e um do PCP.

De acordo com a supracitada Resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62º do actual Regimento, apresentará um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade.

A Comissão deliberou remeter cópia deste relatório às seguintes entidades:

- Presidentes das Câmaras, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia das zonas sinistradas;
- Coordenador do Centro de Promoção de Reconstrução;
- Vogal do CPR da ilha do Pico.

## **CAPÍTULO II**

### **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

1º - Por indicação dos Grupos Parlamentares fazem parte desta Comissão os seguintes Senhores Deputados:

- Rui Pedro Ávila (P.S.) - Presidente
- Guilherme Pinto (P.S.) - Relator
- António Gomes (P.S.)
- Duarte Freitas (P.S.D.) - Secretário
- Madruga da Costa ( P.S.D.)
- Eugénio Leal (P.S.D.)
- Mário Moura ( C.D.S./P.P.)
- Paulo Valadão (P.C.P.)

## **CAPÍTULO III**

**1-** A Comissão recebeu a listagem mensal relativa aos apoios financeiros atribuídos aos sinistrados pelo CPR no período de 1999.04.15 a 1999.05.18 para as obras de

pequenas reparações, reabilitações, construções e aquisições de moradias, que vai anexo ao presente relatório.

## CAPÍTULO IV

### PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

1. A Comissão de Reconstrução vai proceder à audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência sobre os critérios que estiveram na base das ajudas financeiras prestadas pelo Governo aos Municípios, na sequência dos estragos em infraestruturas municipais provocadas pelo sismo de 9 de Julho/1998, no próximo dia 19 do corrente mês, pelas 11:30 horas, na Sede da ALRA.
2. Pretende-se agendar uma nova reunião com o coordenador do CPR.

Horta, 18 de Maio de 1999.

**O Relator,** *Guilherme Pinto de Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente da Comissão,** *Rui Pedro Ávila.*

**Presidente:** Vamos passar agora ao ponto n.º 2 da nossa Ordem do Dia que é o **Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Regime Jurídico do Conselho de Ilha"**.

Está aberta a discussão do diploma na generalidade.

Para apresentá-lo tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquando da apresentação do seu projecto de Proposta de Lei e ao longo de todo o processo de revisão ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Popular esteve não só na primeira linha da defesa de que o Conselho de Ilha continuasse a existir, como defendeu então que as respectivas competências fossem alargadas em tudo quanto hoje constitui o numero 2

do artigo 89.º do articulado da segunda revisão ao Estatuto, tendo-se já então defendido o aumento do numero de membros que o deveriam compor, tudo porque considerávamos o órgão como o representante, por excelência, da realidade ilha.

Na Lei 61/98, de 27 de Agosto, ficaram assim consagrados, na linha do que defendêramos, os novos princípios gerais sobre o Conselho de Ilha.

Na mesma linha de preocupação para com o eficaz funcionamento do Conselho de Ilha, logo após a entrada em vigor, em Setembro do ano passado, da referida revisão ao Estatuto, o nosso Grupo Parlamentar apressou-se a apresentar o projecto de decreto legislativo regional cuja discussão na generalidade agora se iniciou neste Plenário.

Os anteriores regimes jurídicos sobre o Conselho de Ilha constam do Decreto Regional n.º 11/82/A, de 23 de Junho e Decreto Legislativo Regional n.º 22/87/A, de 3 de Dezembro.

Com o projecto agora em discussão visa dar-se cumprimento ao preceituado no artigo 90.º do Estatuto dos Açores, nomeadamente regulando a constituição, organização e funcionamento do Conselho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alargando-se agora a constituição do Conselho, no qual passarão a participar, para além dos Presidentes das Assembleias e Câmaras Municipais, não apenas um Presidente de Junta de Freguesia por cada concelho, mas quatro elementos eleitos por cada assembleia municipal e ainda representantes dos sectores empresariais, dos movimentos sindicais e das associações agrícolas, isto vira certamente criar um nevo dinamismo a este importante órgão.

Tenha-se em conta que, considerando a componente política, sendo a eleição dos membros das assembleias municipais feita pelo método de Hondt, no Conselho podem vir a ter assento membros da oposição nos municípios, o que certamente contribuirá para que sejam trazidos a debate mais assuntos e se aprofundem as discussões. Acresce que, agora, para além de políticos, podem ter vez, na discussão dos problemas de cada ilha e na defesa dos interesses da ilha no contexto regional, desde que o queiram, também representantes dos diferentes interesses empresariais, sejam eles agrícolas, industriais ou comerciais e também representantes de organizações cuja missão é defender os interesses de quantos trabalham por conta de outrem.

O facto de os deputados eleitos pela ilha poderem continuar a participar nas reuniões do Conselho, ainda que sem direito a voto, pode ser importante para habilitar os conselheiros com informações úteis sobre o desenvolvimento da política regional e execução dos planos e orçamentos regionais e contribui também para que os deputados fiquem na posse de preocupações e perspectivas de solução para problemas que afectam a ilha, que naturalmente serão aproveitados para valorizarem o desempenho do respectivo mandato.

No projecto, do CDS/PP, deixa-se à responsabilidade das associações comerciais e industriais, dos sindicatos e das associações agrícolas, os critérios para a indicação dos seus representantes, estabelecendo-se porém como condição que eles exerçam actividade na respectiva ilha, pois vivendo e sentindo os problemas estarão certamente mais aptos para os debater.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No que se refere à organização e funcionamento, propusemos regras no que se refere a suspensão do mandato, faltas, renúncia e perda do mandato, substituição e representação. Teve-se em vista acautelar a participação, essencial para o bom funcionamento do órgão e por isso também se estabeleceram mecanismos que levem ao conhecimento das entidades a que pertencem os membros, ou que os elegerem e designaram, as faltas dadas às reuniões do Conselho, para os efeitos tidos por convenientes e bem assim as perdas e renúncias de mandato, para efeito de substituição.

Ainda com o objectivo de fomentar e assegurar a participação dos membros nas reuniões, estão estabelecidos, entre outros, mecanismos para a dispensa de funções profissionais,

Apontou-se para três reuniões ordinárias anuais, sem prejuízo de reuniões;,, extraordinárias e privilegiou-se o seu carácter público, como forma de responsabilização e afirmação do órgão.

As atribuições e competências dos novos conselhos são muitas e serão mais alargadas do que no passado.

Entre outras merecem realce, no âmbito da Ilha, as que visam incentivar formas de cooperação e colaboração entre as diversas autarquias e a de apreciar, numa

perspectiva de integração e complementaridade, os planos de actividade dos diversos municípios e assumem também importância as competências de formular recomendações aos órgãos das autarquias e de fomentar a uniformização e harmonização das posturas e regulamentos das diversas autarquias.

Nas competências no relacionamento com os órgãos regionais, ainda mais importante do que a de emitir pareceres que lhe sejam solicitados pela Assembleia Legislativa e pelo Governo, ou a de dar parecer sobre o Plano regional, afigura-se-nos a competência do Conselho de Ilha para se pronunciar, por sua própria iniciativa, perante os órgãos de poder, sobre interesses da respectiva ilha.

De realçar que estas competências se passarão agora, face à alteração da lei, a exercer num âmbito muito geral, que abrange os transportes, passa pelo ordenamento do território e equilíbrio ecológico, pelo recursos naturais da ilha e chega à valorização, protecção e classificação do património cultural, isto para além de emissão de parecer sobre criação e extinção de autarquias locais.

Visou-se assegurar o apoio administrativo para o funcionamento do Conselho.

Refira-se ainda e relativamente à instalação dos novos Conselhos, que se teve o cuidado de estabelecer prazos que permitam assegurar a indicação de todos os elementos que o irão compor, de molde a que possa começar a funcionar em pleno.

Finalmente de referir que, tendo em vista facilitar a consulta sobre o novo regime jurídico do Conselho de Ilha, se optou pela criação de um diploma inteiramente novo, que cremos melhor sistematizado do que aqueles que o antecederam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto do Partido Popular tem estado a ser estudado na Comissão especializada competente e nesse âmbito foi objecto de pedido de parecer das Assembleias e Câmaras Municipais dos Açores. Apraz-nos registar o facto, por um lado, de muitas das autarquias se terem pronunciado e por outro lado o facto de todas terem dado o seu acordo na generalidade ao projecto do CDS/PP e muitas delas sem sequer sugerirem qualquer alteração aos seus mais de trinta artigos.

De realçar também o facto de algumas terem apontado sugestões, que foram aliás importantes, para a reflexo séria que foi feita no decurso dos trabalhos da Comissão deste Parlamento.



Aliás, dos trabalhos da Comissão, resultaram algumas propostas de alteração, pontuais e de melhoria, resultantes dos pareceres e da reflexão cuidada a que se procedeu e para o qual o CDS/PP também contribuiu, as quais valorizaram, sem todavia por em causa o essencial do nosso projecto. Poderemos avançar desde já que essa propostas merecerão, por isso, o nosso apoio em Plenário, tal como aconteceu em sede de Comissão.

Contribuímos assim todos, uns com o projecto e todos com o seu estudo, discussão e propostas, para que possamos vir a ter um bom regime jurídico para os conselhos de ilha, que a partir de agora passarão a existir também nas ilhas que tenham um só concelho, o que se não verificava no passado.

E assim será, se a unanimidade que se verificou na Comissão tiver também expressão no Plenário, como esperamos. Ganhará cada ilha com o seu Conselho e todos os Conselhos de Ilha poderão contribuir para uns Açores melhores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se os outros partidos estivessem de acordo e se V. Exa. também concordasse talvez fosse bom interromper os nossos trabalhos, só faltam agora 10 minutos, porque há uma norma aqui nesta proposta que suscita alguns problemas e daria tempo para uma melhor análise.

Não sei os outros partidos concordam com isto e que é designadamente a última que se refere ao financiamento e às senhas de presença, porque pode haver aqui problemas de natureza legal ou constitucional que poderiam ser acauteladas.

**Presidente:** É regimental e penso que há anuência de todos os partidos.

Vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçaremos amanhã às 15,00 horas. Peço aos Presidentes dos Grupos Parlamentares e à Representação Parlamentar para que nos encontremos amanhã às 10,00 horas aqui na Sala da Mesa.

Boa noite e bom jantar.

*(Eram 19,55 horas)*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**Carlos Alberto da Costa Fraga**

**Dionísio Mendes de Sousa**

**João Luis Sanchez dos Santos**

**Luis Machado Resendes**

**Maria de Fátima Rocha Furtado Moniz Sousa**

**Vasco Ilídio Alves Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Manuel Teixeira Brasil**

*Deputados que faltaram à Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**António Manuel da Silva Melo**

**Guilherme Marinho Pinto de Sousa**

**José Élio Valadão Ventura**

**José do Nascimento Ávila**

**Maria Fernanda da Silva Mendes**

---

**DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO**

**Projecto de Decreto Legislativo Regional**

**Dispensa de Serviço para participação em actividades culturais**

A idiossincrasia do povo açoriano está bem patente na quantidade e qualidade dos nossos agentes culturais.

O Decreto Legislativo Regional nº 22/97/A, de 4 de Novembro, define o regime de apoios a conceder pela Administração Regional aos agentes individuais ou colectivos que desenvolvam actividades culturais de relevante interesse para a Região, sem contudo prever a dispensa dos trabalhadores que as exercem no âmbito das associações ou instituições a que estão ligados.

Considerando que dispensas semelhantes têm sido regulamentadas nos últimos anos relativamente aos praticantes e dirigentes desportivos, aos jovens constituídos em associação e aos dirigentes das instituições privadas de solidariedade social;

Considerando ainda que tem vindo a crescer nos últimos anos o número de intercâmbios culturais, com grande importância sócio-cultural para as nossas pequenas comunidades e em particular para os agentes culturais que neles vêem uma especial motivação para o seu trabalho;

Considerando, por último, que, para este efeito, importa regularizar as dispensas ao serviço que até agora têm sido concedidas a título excepcional sem compensações para as entidades patronais privadas.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo da Região, apresenta o seguinte projecto de decreto legislativo regional:

### **Artigo 1º**

*(Objecto)*

1. Os trabalhadores, a qualquer título, vinculados à Administração Pública, bem como os das empresas públicas ou de capitais públicos, terão direito a ser dispensados das suas funções profissionais a fim de participarem em eventos relacionados com as actividades culturais das associações ou instituições a que estão ligados.

2. Os trabalhadores por conta de outrem do sector privado, cooperativo ou das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) beneficiam igualmente do disposto no número anterior.

### **Artigo 2º**

*(Duração)*

A duração máxima da dispensa é de 24 dias úteis por ano civil, seguidos ou interpolados, e visa a participação, nomeadamente, em acções de formação, exposições, feiras e exposições relacionadas com a respectiva actividade cultural.

### **Artigo 3º**

*(Autorização)*

1. O pedido de dispensa compete à instituição cultural à qual o trabalhador está, a qualquer título, ligado, devendo ser requerido à entidade patronal do trabalhador com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data do seu início.

2. O pedido de dispensa, referido no número anterior, relativo aos trabalhadores mencionados no nº 2 do art. 1º, deve ser comunicado, com a mesma antecedência à Direcção Regional dos Assuntos Culturais, para efeitos de comparticipação pelo Fundo Regional da Acção Cultural das remunerações correspondentes aos dias de ausência.

3. A autorização da entidade empregadora e a referida no número anterior devem ser comunicadas à instituição cultural requerente e ao trabalhador, no prazo de 15 dias, a partir da recepção do pedido de dispensa e podem cessar a todo o tempo, quando o trabalhador deixe de participar, injustificadamente, no evento para o qual fora solicitada.

### **Artigo 4º**

*(Efeitos)*

Os trabalhadores dispensados das actividades profissionais, nos termos do presente diploma, consideram-se, para todos os efeitos, como exercendo efectivamente as funções que desempenhavam.

### **Artigo 5º**

*(Entrada em Vigor)*

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, 22 de Abril de 1999.

**Os Deputados Regionais do Grupo Parlamentar do PSD, *Victor Cruz, Manuel Azevedo, Duarte Freitas, José Manuel Bolieiro, Eugénio Leal, Alberto Madruga da Costa, José Maria Bairos, Francisco Xavier e Sidónio Bettencourt.***

---

## **Projecto de Decreto Legislativo Regional**

### **Remuneração Complementar**

Cada vez mais toda a sociedade reconhece a existência de desigualdades advenientes das diferenças do nível de custo de vida entre a Região e o Continente.

Com a aprovação do Decreto legislativo Regional nº 2/99 A de 20 de Janeiro - adaptação do sistema fiscal nacional - institucionalizou-se um desagravamento fiscal na Região, em relação ao Continente e, por essa via, corrigiram-se desigualdades em relação às empresas e em relação a alguns trabalhadores; mas continua a existir uma faixa de trabalhadores, porque não atingem vencimentos passíveis de serem tributados, que em nada foram beneficiados com o desagravamento fiscal.

Em relação aos que trabalham por conta de outrem e não são trabalhadores da Administração Pública, propusemos e está em tramitação o Projecto de Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional.

Para os trabalhadores da administração pública regional e local apresentamos a presente proposta de Decreto Legislativo Regional, a qual, a ser aprovada, corrigirá as desigualdades do nível de vida por um acréscimo aos trabalhadores da administração pública regional e local, sendo esse acréscimo decrescente em função do crescimento dos vencimentos, sendo máximo para quem tem o vencimento mais baixo da função pública e decrescendo à razão de 0,25% por unidade de aumento do índice de vencimento, terminando para aqueles cujo vencimento ultrapasse o índice 500. Ou seja, como os índices do Regime Geral da Tabela Salarial da Função Pública vai do índice 110 ao índice 900, este acréscimo salarial irá beneficiar todos os que recebam até meio da tabela salarial; quem ultrapassa o meio da tabela - índice 510 - deixará de receber, recebendo cada vez mais à medida que o índice decresça e portanto que o ordenado diminua.

Entendemos ser nosso dever explicar o modo como chegamos nesta proposta à remuneração complementar base, ou seja, àquilo que deve ser atribuído como remuneração complementar do índice 100; calculamos em relação ao índice máximo - 900 - o benefício recebido pelos funcionários desse índice com a aplicação da adaptação do sistema fiscal, o qual varia desde os 14.970\$00 aos 19.585\$00; com o cálculo geral do conjunto dos benefícios desse índice, calculou-se a média ponderada dele, a qual corresponde a 19.200\$00. Entendeu-se que esse deveria ser o valor a compensar o vencimento mínimo da função pública - o índice 110 - pelo que a base indiciária - índice 100 - deverá ser 19.500\$00.

Em nosso entender esta correcção, podendo não ser perfeita, é a melhor solução no sentido de equilibrar os vencimentos daqueles que exercem funções na administração pública regional e local nesta Região.

É entretanto fundamental que o debate e decisão sobre esta questão não seja condicionado pelas disposições orçamentais de 1999, que são bem mais restritivas.

No ano de 1999 a compensação de rendimentos prevista no artigo 11º do Decreto Legislativo Regional 19//98/A será concretizada através das propostas governativas que têm cobertura orçamentada e que deverão ser submetidas à Assembleia Legislativa Regional.

Assim, de acordo com o n.º 2, alínea g) do Artº 44.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores o deputado da Representação Parlamentar do PCP apresenta o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional subordinado à epígrafe

## **"Remuneração Complementar"**

### **Artº 1.º**

*(Remuneração Complementar)*

O presente Decreto Legislativo Regional cria uma remuneração complementar para os funcionários e agentes em efectividade de funções na administração pública regional e local, cujas funções sejam exercidas na Região Autónoma dos Açores.

### **Artº 2.º**

*(Regime de Aplicação)*

- 1 - A remuneração complementar criada pelo presente diploma será abonável em 14 mensalidades de acordo com as regras constantes do presente diploma.
- 2 - À remuneração complementar é aplicável o regime da remuneração principal quanto a férias, faltas e processo de pagamento.

### **Artº 3.º**

*(Montante)*

- 1 - A remuneração complementar será indexada ao índice 100 da escala da carreira do regime geral da função pública.
- 2 - No ano de 1999 é indexado ao índice 100 da escala da carreira do regime geral da função pública a quantia de 19.500\$00 (dezanove mil e quinhentos escudos) de remuneração complementar.

3 - A quantia indexada ao índice 100 em 1999, será actualizada na mesma percentagem e sempre que aquele índice seja actualizado.

#### **Artº 4.º**

*(Beneficiários)*

1. A remuneração complementar fixada para o índice 100 da escala da carreira do regime geral da função pública será atribuída a cada funcionário ou agente de acordo com o seu índice de vencimento, decrescendo 0,25% por unidade de aumento do índice de vencimento.

2. Aos funcionários e agentes em efectividade de funções na administração pública regional e local, cujas funções sejam na Região Autónoma dos Açores, aos quais não se aplique a tabela salarial do regime geral da função pública, ser-lhes-á atribuída a remuneração complementar, por analogia com o nº 1 deste artigo e em função do quantitativo de vencimento ilíquido auferido.

#### **Artº 5.º**

*(Entrada em Vigor)*

O presente diploma produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do ano 2000.

#### **Artigo 6.º**

*(Disposição Transitória)*

No ano 1999 a compensação de rendimentos prevista no artigo 11º do Decreto Legislativo Regional 19//98/A será concretizada através das propostas governativas que têm cobertura orçamentada e que deverão ser submetidas à Assembleia Legislativa Regional.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 7 de Maio de 1999

**O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão.**



---

## **Projecto de Decreto Legislativo Regional**

### **Remuneração Suplementar**

A aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, que adapta à Região o sistema fiscal nacional, constituiu um primeiro e indispensável passo no sentido de, por via dum desagravamento fiscal, assegurar ~ melhoria das condições de vida dos residentes nos Açores e ao mesmo tempo promover a maior competitividade e criação de emprego das empresas, fazendo baixar os custos de insularidade.

É evidente que as medidas contidas naquele diploma não abrangem uma importante faixa de residentes cujos rendimentos se fixam aquém dos montantes legalmente estabelecidos como valor de incidência do IRS, gerando-se, assim, uma desvantagem que importa corrigir com a maior celeridade por forma a poder ainda conhecer a sua vigência reportada ao início do corrente ano, como de resto apontam os artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional que aprovou o Orçamento da Região para 1999.

O diploma que acima se refere e este projecto correspondem à posição defendida pelo PSD, de que a compensação dos custos de insularidade se não faria pela aplicação geral duma retribuição fixa, mas pela conjugação de medidas de desagravamento fiscal e da aplicação duma retribuição que fosse correctora daquelas.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

#### **Artigo 1.º**

*(Remuneração complementar)*

1 - É criada uma remuneração complementar, em 14 mensalidades e actualizável anualmente em percentagem idêntica à estipulada para o índice 100 da escala das carreiras de regime geral.

2 - À remuneração complementar é aplicável o regime da remuneração base quanto a férias, faltas e processo de pagamento.

### **Artigo 2.º**

*(Beneficiários)*

Beneficiam da remuneração complementar os funcionários, os agentes e os contratados a prazo da Administração Pública Regional Autónoma e Local da Região Autónoma dos Açores, cuja remuneração seja igual ou inferior à do índice 400.

### **Artigo 3.º**

*(Montante)*

1 - O montante mensal da remuneração complementar é de 7.500\$00 escudos.

2 - O montante efectivo a abonar é determinado de acordo com as seguintes regras:

- a) A totalidade para aqueles cuja remuneração seja igual ou inferior ao índice 150;
- b) 90% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 155 e 195;
- c) 85% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 200 e 220;
- d) 80% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 225 e 250;
- e) 70% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 260 e 290;
- f) 60% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 295 e 320;
- g) 50% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 325 e 355;

- h) 40% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 360 e 380;
- i) 30% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 380 e 400.

#### **Artigo 4.º**

*(Índices)*

Os índices referidos reportam-se à escala das carreiras de regime geral.

#### **Artigo 5.º**

*(Produção de efeitos)*

O presente diploma produz efeitos a 1 de Janeiro de 1999.

**Os Deputados do Partido Social Democrata, Victor Cruz, Manuel Azevedo, Ana Gomes Silva, Sidónio Bettencourt e Francisco Xavier.**

---

**Parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto que altera o D.L. n.º 151/97, de 19 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. n.º 348/98, de 9 de Novembro que transpõe para o direito interno, respectivamente, as Directivas n.ºs 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, e 98/15/CE da Comissão, de 21 de Fevereiro, relativas ao tratamento de águas residuais urbanas.**

*A Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 20 de Abril de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o - Projecto de Decreto que altera o D.L. n.º 152/97, de 19 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. n.º 348/98, de 9 de*

*Novembro, que transpõe para o direito interno, respectivamente, as directivas n.ºs 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, e 98/15/CE, da Comissão, de 21 de Fevereiro, relativas ao tratamento de águas residuais urbanas.*

## **Capítulo I**

### Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 227.º, e do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República (CRP) e no cumprimento da alínea i) do artigo 30.º, e dos artigos 78.º, 79.º e 80.º da Lei 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## Capítulo II

### **Apreciação na generalidade e especialidade**

**A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.**

Horta, 20 de Abril de 1999.

**O Relator**, Sidónio Bettencourt.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Joaquim Ponte*.

---

**Relatório Síntese da Participação na Reunião da Comissão de Política Regional do Parlamento Europeu, em Bruxelas, nos dias 24 e 25 de Março de 1999, apresentado nos termos da alínea b) do artigo 92.º do Regimento.**

Em representação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os deputados Manuel Herberto Rosa (PS) e João Manuel Cunha (PSD) participaram, em Bruxelas, na Reunião da Comissão da Política Regional do Parlamento Europeu, que decorreu nos dias 24 e 25 de Março de 1999.

Em conformidade com o Projecto de Ordem do Dia aprovado, os assuntos abordados nesta reunião foram os seguintes:

### **INTERVENÇÃO DO SR. MICHAL KULESZA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA POLÓNIA, SOBRE A REFORMA DO ESTADO (DESCENTRALIZAÇÃO)**

Pela primeira vez, estiveram presentes na Comissão da Política Regional representantes da Polónia, país candidato à adesão à Comunidade Europeia.

A delegação polaca foi chefiada pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Sr. Michal Kulesza, e integrou os presidentes eleitos de 5 das 16 regiões administrativas recentemente criadas naquele país.

Da intervenção do Sr. Michal Kulesza e da troca de pontos de vista que se lhe seguiu retivemos como aspectos mais significativos:

Desde o Outono de 1997 que a Polónia tem vindo a desenvolver um processo de reestruturação do seu sistema administrativo, não como um objectivo em si mesmo, mas em ordem a usar essa reestruturação como uma base para reformar e sanear numerosas áreas da vida pública, designadamente o serviço de saúde, a segurança social e o sistema educativo.

Estas reformas têm também como grande objectivo a modernização e a adequação do país à entrada na Comunidade Europeia.

Deste processo resultou uma divisão administrativa do Estado que compreende 2489 **gminas** (correspondendo a freguesias), 300 **poviats** (o equivalente aos municípios) e 16 **voivodships** (as regiões administrativas).

Os governos e as assembleias regionais são eleitos por escrutínio secreto.

O Governo Regional é constituído por sete elementos e o respectivo presidente denomina-se **Marshal**.

O numero de deputados das assembleias regionais varia entre 45 na mais pequena região (com cerca de um milhão de habitantes) e 70 na maior (com cinco milhões de habitantes).

O estabelecimento de órgãos de governo próprio em largas regiões, os quais são responsáveis pelo desenvolvimento económico e pela definição da política regional, veio proporcionar oportunidades totalmente novas para a economia polaca e criou condições favoráveis para a competitividade económica das novas regiões.

Esta reforma abre a possibilidade da Polónia se integrar no sistema europeu de políticas regionais e dota as regiões recentemente criadas com condições *relativamente* vantajosas para se envolver numa cooperação justa e efectiva com as regiões europeias.

## **APRECIACÃO DE UM PROJECTO DE PARECER DESTINADO À COMISSÃO DOS ASSUNTOS EXTERNOS, DA SEGURANÇA E DA POLÍTICA DE DEFESA SOBRE A COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA RELATIVA A UMA DIMENSÃO NÓRDICA PARA AS POLÍTICAS DA UNIÃO EUROPEIA**

Das conclusões deste parecer relevamos as seguintes:

- A Comissão acolhe favoravelmente a iniciativa referente à dimensão nórdica das políticas da União.
- Considera importante garantir a paz e a estabilidade na Europa, promover a democracia e melhorar os direitos do Homem.
- Entende que as cooperações transfronteiriças promovem a integração da Europa e a coesão económica mediante a redução das diferenças económicas existentes entre as regiões.

Considera que, no desenvolvimento das políticas da União, importa tomar em consideração as condições particulares que condicionam as regiões setentrionais, no contexto da reforma dos fundos estruturais e da preparação do alargamento.

## **APROVAÇÃO DE UM PROJECTO DE PARECER DESTINADO À COMISSÃO DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E MONETÁRIOS SOBRE O LIVRO VERDE SOBRE O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO APRESENTADO PELA COMISSÃO EUROPEIA**

A Comissão Europeia propõe certas medidas de coordenação no sector do comércio tendentes a criar uma estratégia coerente para promover as condições de funcionamento do sector do comércio e distribuição nos próximos anos. Estas medidas podem ser agrupadas em 4 grupos de prioridades: melhoria da utilização dos instrumentos de política para apoiar o comércio; melhoria do quadro administrativo, legislativo e financeiro; reforço da competitividade e promoção da capacidade empresarial; incentivo à europeização e à internacionalização.

No parecer aprovado, a Comissão da Política Regional insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial a incluir diversas alterações no seu relatório, das quais destacamos:

- Considera que o comércio local se reveste não só de grande importância económica e social, mas também em termos de criação de emprego, tanto nos centros urbanos como nas áreas rurais. Considera que as pequenas empresas constituem o apoio económico da Europa e um importante motor do desenvolvimento local e regional, pelo que é necessário reforçar o seu desenvolvimento precisamente neste momento.
- Manifesta-se apreensiva pelo facto de a concentração do comércio em supermercados e em hipermercados implicar uma menor acessibilidade aos serviços, em particular no caso das pessoas que não possuem automóvel; é de opinião que a diminuição das lojas locais concorre para diminuir a qualidade de vida; considera que, no âmbito da concentração do comércio importa desenvolver os transportes públicos, tomando em consideração as necessidades de grupos específicos.
- Enaltece a relevância das lojas locais especialmente as situadas nas zonas rurais e que a preservação do comércio requer a suficiente competitividade e satisfação por parte da clientela; considera que se devera enfatizar a necessidade de modernização das lojas e que o comércio devera beneficiar de ajudas concedidas ao abrigo dos

fundos estruturais e através dos programas de cooperação Inter-regional e transfronteiriça.

Considera que as vendas à distância e as vendas por meios electrónicos oferecem possibilidades de desenvolvimento aos serviços comerciais, tanto nos centros urbanos como nas áreas com menor densidade populacional, sobretudo quando se generalizar o acesso à *Internet* entre os cidadãos; entende que a promoção das vendas por meios electrónicos deveria tomar em consideração certos grupos específicos, tais como os deficientes físicos e os idosos.

Insta a Comissão Europeia a estudar as possibilidades de apoiar as pequenas empresas e o pequeno comércio, nomeadamente através de acções de formação, com vista a lograrem consumir a transição para as vendas por meios electrónicos e a divulgar informações sobre bons modelos de funcionamento.

## **APRECIÇÃO DE UM PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE O 9.º RELATÓRIO ANUAL DOS FUNDOS ESTRUTURAIS PARA 1997 APRESENTADO PELA COMISSÃO EUROPEIA**

O 9.º Relatório Anual dos Fundos Estruturais apresenta a implementação dos respectivos regulamentos em 1997.

No final do ano haviam sido implementados, via Fundos Estruturais, 1026 programas, 580 a título dos diferentes Objectivos e 446 a título de Iniciativas Comunitárias.

O ano de 1997 foi também o da avaliação intercalar dos programas e objectivos e do estabelecimento de novas orientações e ajustamento dos programas. Na mesma altura estavam a ser elaboradas, a título da Agenda 2000, propostas de novas políticas para a promoção da coesão económica e social.

De acordo com o projecto de relatório em análise, a Comissão da Política Regional:

- Congratula-se com a existência de uma maior taxa de absorção das dotações dos Fundos Estruturais em 1997; verifica, porém, que ha enormes disparidades de implementação entre os Estados-Membros e entre as regiões.
- Reconhece os esforços feitos pela Comissão Europeia a fim de melhorar a gestão e o controlo dos Fundos Estruturais; congratula-se, nomeadamente, com as decisões



aprovadas em 1997 no sentido de introduzir listas de dados sobre despesas elegíveis, normas sobre as operações de controlo financeiro nos Estados-Membros e directrizes internas na Comissão para a aplicação das correcções financeiras liquidadas.

Pede à Comissão que, até ao final do actual período de programação, desenvolva um sistema administrativo mais eficiente, a fim de poder concluir a tempo todos os programas.

Salienta que existem consideráveis problemas na transmissão dos pagamentos aos beneficiários finais, nomeadamente a lentidão do tratamento dos dados financeiros a todos os níveis da administração, e, conseqüentemente, pede um sistema de pagamentos mais transparente, melhorias na execução das operações financeiras e um encerramento do tempo necessário para os pagamentos.

Considera ser de grande valor o princípio da **parceria** com as autoridades locais e regionais e com os parceiros sociais; congratula-se com o facto da Comissão estar a reforçar e a alargar o princípio da parceria no contexto da reforma dos Fundos Estruturais.

Pede que, em virtude do aumento de irregularidades, se proceda a uma cuidadosa selecção dos projectos e dos níveis adequados de cofinanciamento pelos Estados-Membros a fim de combater a fraude; pede que se proceda a um maior controlo dos restantes instrumentos financeiros e de crédito; pede que sejam transmitidos ao Parlamento Europeu, enquanto instância de supervisão, os pormenores necessários sobre as irregularidades.

Salienta o importante papel das **Pequenas e Médias Empresas** enquanto geradoras de emprego e de crescimento; chama a atenção para o facto das PME constituírem a coluna vertebral do desenvolvimento económico e de poderem efectivamente contribuir para aumentar a coesão entre as regiões.

Pede que a maior ênfase dada às PME seja acompanhada por uma maior afectação de ajudas estruturais a estas últimas no período de programação 2000- 2006; pede que se assegure um ambiente favorável à actividade empresarial e um melhor acesso das PME às acções estruturais; considera necessário proceder a uma análise mais efectiva do impacto destas medidas.

Exprime a sua preocupação pela falta de informação das PME sobre os programas e medidas concebidos para as apoiar, co-financiados pela comunidade; pede à Comissão que proporcione às PME melhores sistemas de informação sobre medidas estruturais do seu interesse.

Manifesta a sua preocupação pelos atrasos de pagamentos, particularmente prejudiciais para as PME; pede à Comissão que tenha em conta as condições de actividade das PME, de forma a não pôr em risco a continuidade destas empresas.

### **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE UM PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO FUNDO DE COESÃO RELATIVO A 1997 APRESENTADO PELA COMISSÃO EUROPEIA**

O Fundo de Coesão tem como objectivo fundamental contribuir para o reforço da coesão económica e social na União Europeia, mediante um apoio financeiro aos Estados mais necessitados, para a execução de duas políticas - ambiental e no domínio das redes transeuropeias de transporte - que são do interesse comum de todos os Estados-Membros.

De acordo com dados fornecidos pelo Tribunal de Contas, a taxa de execução orçamental do Fundo de Coesão em 1997 foi de 100% para as dotações para autorizações e de 98,72% para as dotações para pagamentos.

No encerramento do exercício de 1997, tinham sido executados dois terços do envelope financeiro atribuído ao Fundo de Coesão para o período de 1993/1999.

A Comissão da Política Regional aprovou a Resolução sobre o assunto em referência, da qual destacamos:

Felicita a Comissão e os Estados beneficiários pela execução orçamental do Fundo de Coesão no exercício de 1997 e constata que o ritmo de execução para o conjunto do período 1993-1999 (65% das autorizações e 45% dos pagamentos) esta conforme com as previsões das perspectivas financeiras.

Regista que, durante o exercício de 1997, a Comissão não detectou fraudes no âmbito dos projectos financiados pelo Fundo de Coesão.

Salienta que 1997 representou um ano de viragem, tendo sido o primeiro ano em que o sector do meio ambiente recebeu uma dotação superior ao sector das infra-estruturas de transporte.

Solicita uma vez mais que, no interior do capítulo correspondente às redes de transporte, sejam aumentadas as dotações destinadas ao transporte ferroviário, aos portos e aos aeroportos, meios de transporte mais respeitadores do ambiente, em detrimento das infra-estruturas viárias.

Considera que os transportes marítimos e aéreos são igualmente muito importantes para as regiões periféricas e recorda a necessidade de ligar as regiões insulares, sem litoral e periféricas às regiões centrais da União.

Constata que as intervenções ao nível do ambiente se continuam a concentrar na aplicação das directivas comunitárias em matéria de tratamento e abastecimento de água e de tratamento de resíduos; lamenta que não tenha havido uma maior insistência no financiamento de projectos de tratamento de resíduos e de luta contra a.

Considera que, atendendo a que o fosso económico entre os Estados beneficiários do Fundo e o conjunto dos países da União Europeia diminuiu nos últimos anos, mas que, em contrapartida, se registou um aumento das disparidades internas nos referidos Estados, se torna necessário adaptar a aplicação do Fundo de Coesão, tendo devidamente em conta as disparidades regionais no interior dos Estados beneficiários.

## **APRECIACÃO DE UM PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE A COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA INTITULADA "COESÃO E TRANSPORTES"**

A comunicação da Comissão sobre coesão e transportes tem principalmente como objectivo estudar o modo pelo qual as políticas estruturais comunitárias e a política comum de transportes podem promover um desenvolvimento regional mais equilibrado e mais duradouro. Nesta comunicação é colocado um acento especial nos meios capazes de melhorar a situação das regiões periféricas ou menos desenvolvidas e dos grupos sociais desfavorecidos.

Segundo a Comissão, conviria, na coordenação das políticas de transporte e de coesão, acentuar a realização dos seguintes objectivos:

- Melhorar as perspectivas de desenvolvimento económico, a competitividade e o emprego, à escala regional;
- Contribuir para um desenvolvimento harmonioso na União Europeia;
- Criar as condições favoráveis à integração de novos Estados membros.
- Promover uma mobilidade duradoura;
- Assegurar a disponibilidade de serviços de transporte para todos.

Do projecto de relatório em análise, destacamos:

Solicita que a Comissão tome mais em conta o problema específico dos transportes nas zonas rurais onde a dispersão da população levanta problemas particulares de ordem social e regional.

Insiste sobre o papel efectivo dos Fundos Estruturais, em particular do FEDER, para melhorar os transportes urbanos e a interconexão das redes.

Lembra a prioridade que deve ser concedida aos projectos em matéria de transportes, em particular nas regiões elegíveis a título da intervenção dos Fundos Estruturais, visando ligar as regiões periféricas às regiões centrais da União Europeia, e, de modo especial, ao desenvolvimento de sistemas integrados de transporte para as regiões em atraso de desenvolvimento, em particular as regiões periféricas.

- Considera que o transporte marítimo de curta distância poderá desempenhar um papel importante no ordenamento futuro dos transportes da União Europeia e faz notar que o transporte marítimo a curta distância deveria ser integrado nos outros modos de transporte.

- Sublinha que os transportes públicos têm um papel essencial a desempenhar no que concerne ao direito à mobilidade diária dos cidadãos que não podem dispor de uma viatura particular.

**APRECIACÃO DE UM PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE O  
RELATÓRIO DA COMISSÃO EUROPEIA RELATIVO AO BALANÇO  
INTERCALAR DAS INTERVENÇÕES A FAVOR DAS REGIÕES EM  
ATRASO DE DESENVOLVIMENTO (OBJECTIVO N.º 1)**

A obrigação de avaliar as políticas estruturais europeias foi estabelecida pela reforma dos Fundos Estruturais de 1988, modificada em 1993.

A avaliação é definida como uma apreciação da eficácia a três níveis: o impacto geral das acções estruturais sobre a coesão; o impacto geral sobre a execução dos Quadros Comunitários de Apoio; o impacto específico de cada intervenção operacional.

A avaliação intercalar é uma responsabilidade partilhada entre a Comissão, os Estados-Membros e as regiões interessadas.

Estas avaliações devem incluir uma análise crítica de todos os dados recolhidos, indicar em que medida foram atingidos os objectivos e explicar as divergências eventuais entre os resultados reais e os esperados. No caso dos programas de duração superior a três anos, a avaliação intercalar é realizada no final do terceiro ano de execução.

O projecto de relatório em apreço formula várias propostas, com vista ao futuro, tanto no que diz respeito à metodologia, como ao âmbito da avaliação ou ao papel dos avaliadores, das quais destacamos:

### **Metodologia**

Importa aperfeiçoar ainda mais os métodos de avaliação, a fim de conseguir modelos mais adequados do impacto sócio-económico dos programas.

O esforço devera incidir também sobre a formulação dos indicadores pertinentes e a recolha dos dados estatísticos fiáveis de que depende a sua própria validade de indicadores. A actual multiplicidade destes últimos, mais ou menos pertinentes, prejudica a qualidade da avaliação.

### **Âmbito de avaliação**

De futuro, o âmbito da avaliação deverá ser mais bem especificado. A Comissão devera indicar quais os aspectos da política regional a serem avaliados com maior atenção; não só o PIB *per capita*, mas também a adicional idade, a convergência, o emprego, o desenvolvimento económico endógeno, o impacto ambiental e o desenvolvimento sustentável.

## **O papel dos avaliadores**

Para serem úteis, as avaliações têm que ser verdadeiramente independentes. É preciso, portanto, preservar, mais do que até agora, a independência dos avaliadores relativamente aos gestores e às entidades públicas interessadas.

O caderno de encargos dos avaliadores deveria indicar claramente os objectivos operacionais a atingir (aspectos regionais, sectoriais ou nacionais, efeitos a curto e/ou longo prazo), assim como a metodologia mais adequada.

Do conteúdo do relatório merecem também referência algumas das conclusões, designadamente:

- A Comissão da Política Regional lamenta o limitado alcance de certos relatórios de avaliação, que apenas abordaram a execução e a gestão dos programas e não os seus resultados e impacto.

- Verifica, com certa apreensão, que todos os avaliadores concordam em que os efeitos das intervenções sobre o emprego e o desenvolvimento durável são sempre inferiores aos produzidos sobre o crescimento e pede que esta constatação seja sistematicamente tida em conta pelo conjunto dos gestores dos programas como eixo de acção prioritário aquando das revisões.

Considera não ser adequado avaliar a eficácia das intervenções dos Fundos estruturais concentrando a atenção exclusivamente sobre as despesas incorridas e que importa mais medir o impacto das vantagens sociais que têm sobre a economia e, muito particularmente, o emprego.

Salienta, a este respeito, que a avaliação dos efeitos das intervenções sobre o emprego não deverá centrar-se na noção de "criação líquida de emprego", mas ter igualmente em consideração o número de "postos de trabalho preservados" e de "postos de trabalho indirectamente criados".

Insiste junto dos Estados-Membros que ainda o não fizeram, em que, de futuro, façam por otimizar a execução financeira e nos prazos previstos pela programação, sem o que o exercício da avaliação intercalar perde muito do seu alcance.

No que concerne à revisão dos programas, verifica que as reafectações se têm concentrado geralmente sobre o estado de adiantamento financeiro, provocando uma

transferência de recursos dos programas cuja execução de dotações é mais lenta para os de mais rápida execução de despesas; salienta que, conseqüentemente, estas adaptações podem penalizar certos programas que, apesar de confrontados com dificuldades de absorção das suas dotações, são de utilidade primordial no quadro geral da programação regional.

Pede, portanto à Comissão que, aquando das suas revisões, proceda a uma aplicação mais flexível dos regulamentos a favor de certos programas ou sub-programas que, apesar das suas dificuldades na execução dos recursos, não são menos indispensáveis para um desenvolvimento regional equilibrado e duradouro, concedendo-lhes excepcionalmente possibilidades de co-financiamento mais favoráveis.

### **APRECIAÇÃO DE UM PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE A COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA DESIGNADA *DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA: UM QUADRO DE ACÇÃO***

A União Europeia inscreveu inicialmente, com o "Livro Verde sobre o Ambiente Urbano" em 1990, as questões urbanas na Agenda Europeia, dedicando, desde então, ao tema uma impressionante série de documentos, seminários e outras actividades. O desenvolvimento do conceito de sustentabilidade com as suas dimensões ecológica, económica e social estabeleceu um objectivo desafiante para o futuro das cidades da União Europeia bem como no contexto global.

A presente comunicação da Comissão constitui o acompanhamento da comunicação de 1997 "Para uma Agenda Urbana na União Europeia", um documento analisado pelo Parlamento Europeu na sua resolução de 2 de Julho de 1998. O Parlamento bem como outras instituições da União Europeia e organizações exteriores, mostraram um particular interesse na intenção da Comissão de levar a cabo um exame das actuais políticas da União do ponto de vista do seu impacto urbano e de fazer com que as questões urbanas sejam objecto de uma abordagem de política integrada a nível europeu.

No seu relatório, a Comissão da Política Regional saúda a iniciativa tomada pela Comissão Europeia de apresentar um Plano de Acção Urbano.

A Comissão solicita ao Conselho de Ministros que, no quadro da reforma dos Fundos Estruturais, assegure:

A participação de toda uma série de agentes locais urbanos na preparação, controlo e avaliação dos programas;

O encorajamento de um processo integrado visando favorecer a sinergia do desenvolvimento urbano e rural;

A promoção de acções de cooperação inter regionais e descentralizadas;

A continuação da iniciativa comunitária URBAN com uma particular ênfase nas cidades de pequena e média dimensão;

- O reforço das estruturas e estratégias económicas locais, aumentando a atribuição de recursos ao desenvolvimento local e às iniciativas de emprego ou outras acções como os pactos para a criação de emprego local e os projectos de economia social.

O relatório propõe também:

Que a Comissão efectue um estudo sobre a possibilidade de desenvolver um novo tipo de eco-taxa sobre a ocupação dos solos, tendo em consideração os aspectos ambientais, sociais e económicos de um instrumento fiscal como este.

- A criação de um Fundo Europeu de desenvolvimento urbano para que as aglomerações urbanas possam beneficiar de uma maneira mais específica dos Fundos Estruturais.

Ainda no âmbito da apreciação deste relatório, os membros da Comissão visitaram alguns projectos urbanos na Cidade de Bruxelas, designadamente:

### **Projecto RECYCLART**

O projecto foi elaborado pelo Departamento de Urbanismo da Cidade de Bruxelas e foi apresentado à Comissão Europeia como projecto-piloto urbano no quadro do Fundo Europeu de desenvolvimento Regional.

É o único projecto belga entre os 26 projectos-piloto urbanos seleccionados pelo FEDER para o período de financiamento 1997-1999.



Recebe um co-financiamento máximo de setenta milhões de francos belgas (cerca de 350 mil contos), ou seja, um terço do orçamento total.

Trata-se de um projecto urbano que abrange o estação ferroviária de La Chapelle e os seus arredores, na linha entre as duas principais estações - a do Norte e a do Sul. A linha criou uma espécie de terra de ninguém, não muito longe do centro da cidade, estando rodeada por bairros populares, pretendendo-se transformar esta fissura urbana num elo "vivo".

Permanecendo uma estação de caminhos de ferro, o edifício acolherá um "centro para a jovem criação urbana", um lugar de encontros e produção, com um espírito aberto e jovem, que será constituído por:

- Um secretariado (apoio logístico do projecto).
- Diversos ateliers de actividades artesanais e artísticas.
- Espaços para exposições no interior e no exterior.
- Espaços de encontro, tais como o "Bar Recyclart", com um pódio e uma pista de dança, um "Ciberespaço" e uma área reservada para restaurante.

Ateliers de exposição para jovens artesãos.

A Sociedade Nacional dos Caminhos-de-Ferro Belgas pôs o local à disposição do "centro" e levava a cabo determinados trabalhos de renovação.

### **Centro de Empresas DANSAERT**

Este centro de empresas faz parte do projecto de Bruxelas-Molenbeek, ao abrigo da iniciativa comunitária URBAN.

Este projecto URBAN em Bruxelas prevê a criação de um centro de empresas para jovens criadores de emprego e empresas em fase de crescimento, maioritariamente no domínio da economia social.

Para o efeito, em Maio de 1998, a Cidade de Bruxelas comprou um edifício industrial com uma superfície útil de 7500 m<sup>2</sup> por 40 milhões de francos (cerca de 200 mil contos).

O montante total dos investimentos neste projecto está estimado em perto de 470 mil contos, repartidos por dois anos, contribuindo a União Europeia com cerca de 120 mil contos.

### **Bolsa de aquisição colectiva de imóveis**

A "Bolsa de aquisição colectiva de imóveis", um conceito novo introduzido pela Delegação para o Desenvolvimento do Pentágono da Cidade de Bruxelas, foi organizada pela primeira vez em Outubro de 1996 e posteriormente no mês de Maio de cada ano. A sua função consiste em apoiar o agrupamento de diversos candidatos à aquisição para que possam comprar em conjunto um edifício de grande dimensão e dificilmente reafectável.

Este projecto permitiu já a aquisição de 17 imóveis, cuja venda se concluiu graças aos contactos estabelecidos pela Delegação.

Representam uma superfície útil de 36.000 m<sup>2</sup> com o preço de venda total de 1.230.000 contos e destinar-se-ao preferencialmente para habitação.

### **Parc de la Bonnevie**

O parque está situado no centro da Comuna de Molenbeek, perto da praça central e integra-se num bairro que agrupa casas urbanas unifamiliares, pequenos prédios de apartamentos, comércio e pequenas empresas.

Ocupa a área de uma antiga zona habitacional que, nos anos 70, foi largamente demolida para permitir a construção do metropolitano de Bruxelas. Durante muitos anos o espaço foi utilizado como campo de jogos improvisado, área de estacionamento selvagem e como espaço de diversão, propício a depósitos clandestinos e a actividades ilícitas.

O projecto que está na base da recuperação daquele espaço foi apresentado em 1996 pela Maison do Quartier (associação sem fins lucrativos) e inclui uma área para desportos e lazer (com revestimento sintético flexível), uma vasta área de jogos para crianças, percursos (pavimentados a tijolo) que permitem um acesso fácil às entradas dispostas em pontos de ligação com o bairro, numerosos bancos públicos e um

alpendre. A área de jogos foi construída de uma forma artesanal e original, com a participação das crianças e jovens do bairro.

Foi efectuada uma adequada arborização e foram criadas superfícies relvados nas zonas de maior frequência que conferem uma mancha verde suplementar à recuperação.

A gestão do parque apoia-se em reuniões de um comité de acompanhamento. Este comité reúne-se duas vezes por ano, sendo a sua função prever e solucionar problemas que surjam e realizar as adaptações indispensáveis para conservar o dinamismo necessário ao êxito da recuperação, quer a nível quotidiano quer a longo prazo.

Esta visita terminou com uma conferência de imprensa a que se seguiu uma recepção na Câmara Municipal da Cidade de Bruxelas.

Horta, 16 de Abril de 1999

**O Deputados Regionais, Manuel Herberto Rosa e João Manuel Cunha**

—

**Parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Define as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/62/CE, do Conselho, de 27 de Setembro, relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiental".**

*A Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 22 de Abril de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o - Projecto de Decreto-Lei que "define as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar e transpõe para a ordem jurídica interna a directiva nº 96/62/CE, do Conselho, de 27 de Setembro, relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiental".*

## **Capítulo I**

### Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 227º, e do nº 2, do artigo 229º, da Constituição da República (CRP) e no cumprimento da alínea i) do artigo 30º, e dos artigos 78º, 79º e 80º da Lei 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## Capítulo II

### **Apreciação na generalidade e especialidade**

**A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.**

Horta, 22 de Abril de 1999.

**O Relator, *Sidónio Bettencourt*.**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente, *Joaquim Ponte*.**

—

### **Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Regime Jurídico do Conselho de Ilha"**

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 5 de Maio de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

em Angra do Heroísmo para apreciar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional -"Regime Jurídico do Conselho de Ilha".

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos das alíneas a) e d) do nº 1, do artigo 227º e alínea n) do artigo 228º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 31º e na alínea a) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O presente projecto foi apresentado ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade**

O presente Projecto de Decreto Legislativo Regional visa proceder a importantes alterações ao Regime Jurídico do Conselho de Ilha que passará a existir também nas ilhas que apenas tenham um concelho - resultantes da segunda revisão da Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A composição do Conselho de Ilha, em consequência da referida revisão será mais alargada e as respectivas competências significativamente aumentadas.

A presente proposta de diploma dá expressão ao artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo que consagra a constituição, organização e funcionalidade do Conselho de Ilha, através de Decreto Legislativo Regional.

Justifica-se a apresentação de um diploma regulamentador inteiramente novo por serem muitas as disposições a alterar ao Decreto Legislativo nº 22/87/A, de 3 de

Dezembro. Aproveita-se a circunstância para rever alguns aspectos do regime em vigor e introduzir algumas melhorias técnicas.

Pretende-se assim facilitar a consulta sobre o novo Regime Jurídico do Conselho de Ilha.

Para melhor fundamentar a sua argumentação a Comissão solicitou pareceres às seguintes entidades:

- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores
- Assembleias Municipais;
- Câmaras Municipais;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Federação Agrícola dos Açores;
- Centrais Sindicais.

Ao presente relatório se anexam os pareceres enviados a esta Comissão.

Da análise efectuada ao documento em apreciação, a Comissão deu parecer favorável, na generalidade, por unanimidade.

### **Capítulo III**

#### **Apreciação na Especialidade**

Após discussão e análise do diploma, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho decidiu, na especialidade, propôr as seguintes alterações aprovadas por unanimidade:

#### **Artigo 2º**

##### **Composição**

**1.** .....

**2. Eliminar.**

## Artigo 2º-A

### Participação dos deputados

1. Os deputados eleitos pelo círculo eleitoral da respectiva ilha podem participar nas reuniões do Conselho de Ilha, sem direito a voto.
2. Para efeito do disposto no número anterior, o presidente do Conselho de Ilha enviará sempre àqueles deputados cópia da convocatória da reunião.

## Artigo 4º

### Representantes dos sectores empresariais

1. ....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....
6. ....
7. **Eliminar.**

## Artigo 5º

### Representantes dos movimentos sindicais

1. ....
2. .... de entre **os sindicalizados** que nela residam.
3. ....
4. ....
5. ....
6. ....
7. **Eliminar.**

## Artigo 6º

### Representantes das associações agrícolas

1. ....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....
6. ....
7. **Eliminar.**

## Artigo 7º

### Participação dos deputados

A Comissão propõe a **eliminação** deste artigo.

## Artigo 9º

### Mesa do Conselho de Ilha

1. .... de entre os seus membros **uma Mesa constituída por um presidente, um vice-presidente e dois secretários,**
2. ....
3. ....

## Artigo 12º

### Renúncia e suspensão

1. **Os membros da Mesa** podem renunciar.....  
.....
2. ....
3. ....



4. ....
5. ....
6. ....

### **Artigo 14º**

#### Perda de mandato

1. **Os membros da Mesa** perdem o respectivo cargo .....
- .....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....

### **Artigo 15º**

#### Substituição por morte renuncia ou perda de mandato

1. .... A substituição **dos membros da Mesa** motivada .....
- .....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....
- .....
- .....

### **Artigo 16º**

#### Reuniões

1. .... ordinárias em **Janeiro, Maio e Outubro.**

2. ....

3. **As reuniões do Conselho de Ilha são públicas.**

6. ....

### **Artigo 19º**

#### Regimento

1. ....

2. **Eliminar.**

### **Artigo 21º**

#### Actas

1. .... é lavrada acta **por um dos secretários** que regista  
.....

2. .... pelo presidente, e  
**pelos membros da Mesa em efectividade de funções**, depois de submetidas.  
.....

3. ....

### **Artigo 26-A**

#### **Encargos de funcionamento**

**Os encargos de funcionamento do Conselho de Ilha previstos nos artigos 22º a 26º do presente diploma serão suportados pelo departamento do Governo Regional que tutela as Autarquias Locais.**

### **Artigo 27º**

#### Apoio administrativo

**1. Eliminar.**

**2. O apoio administrativo ao Conselho de Ilha é assegurado pelos serviços da Câmara Municipal do Concelho onde decorre a respectiva reunião.**

### **Artigo 28º**

Norma transitória

1. ....

2. ....

**3. O disposto no artigo 26º-A do presente diploma só produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do ano 2000.**

Angra do Heroísmo, 05 de Maio de 1999.

**O Relator, *Sidónio Bettencourt.***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente, *Joaquim Ponte.***

*(Os pareceres acima mencionados encontram-se arquivados no respectivo processo)*

—

### **Parecer da Comissão de Política Geral, sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Adapta à Administração Local o Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal na Administração Pública**

A Comissão de Política Geral reuniu, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 21 de Abril de 1999, por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para discutir e analisar o Projecto de Decreto-Lei que "adapta à administração local o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal na administração pública".

### **Capítulo I**

## Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 227º, e do nº 2, do artigo 229º, da Constituição da República (CRP), da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, e da alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

### Capítulo II

#### Apreciação na Generalidade e Especialidade

A comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Horta, 21 de Abril de 1999.

**O Relator**, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Manuel da Silva Azevedo*.

---

#### **Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/98 - "Regime dos Planos Especiais de Ordenamento do Território na Região Autónoma dos Açores"**

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 05 de Maio de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, para discutir e analisar a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/98 - "Regime dos Planos Especiais de Ordenamento do Território na Região Autónoma dos Açores", na sequência do solicitado por Sua

Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

## **Capítulo I**

### Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea a) do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea c), do nº 1 do artigo 31º da Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo II**

### Apreciação na Generalidade

A presente proposta visa estabelecer o regime jurídico dos planos especiais de ordenamento do território na Região Autónoma dos Açores em resultado da publicação do Decreto-Lei nº 151/95, de 24 de Junho, que procedeu à tipificação dos planos especiais de ordenamento do território, fixando regras uniformes quanto à sua elaboração, natureza jurídica e respectiva hierarquia.

A Comissão deliberou por unanimidade não apreciar a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional por ela fazer referência ao Decreto-Lei nº 151/95, de 24 de Junho, alterado pela Lei nº 5/96, de 29 de Fevereiro que, entretanto, foi revogado pela Lei de Bases 48/98, de 12 de Agosto - Ordenamento do Território.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/98 - Regime dos Planos Especiais de Ordenamento do Território na Região Autónoma dos Açores, está assim desajustada da legislação nacional em vigor.

Angra do Heroísmo, 05 de Maio de 1999.

**O Relator**, *Sidónio Bettencourt*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Joaquim Ponte*.

—

## **Parecer da Subcomissão dos Assuntos Sociais, sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece a Organização dos Serviços de Saúde Pública"**

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada no dia 30 de Abril de 1999, apreciou o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece a Organização dos Serviços de Saúde Pública", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

### **Capítulo I**

#### Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no nº 2, do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

### **Capítulo II**

#### Apreciação na Generalidade e Especialidade

O Projecto de diploma em análise visa estabelecer a nova organização dos serviços de saúde pública, atribuindo-lhes maior capacidade de intervenção em áreas essenciais à elevação do nível de saúde das populações, nomeadamente no âmbito da vigilância

epidemiológica, na defesa e promoção da saúde, na prevenção da doença e na avaliação do impacto das intervenções em saúde.

Pretende ainda, estabelecer para os serviços de saúde pública um modelo de gestão por objectivos, dotando-os de autonomia técnica e administrativa, com vista à optimização dos resultados e à obtenção de ganhos em saúde.

Da análise efectuada ao documento a Subcomissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade por unanimidade.

Ponta Delgada, 30 de Abril de 1999.

**A Relatora,** *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente,** *Maria Fernanda da Silva Mendes.*

—

**Parecer da Comissão de Política Geral, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional, que "Adapta à Região o regime definido pelo Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que estabelece o processo de atribuição de suplementos e outras compensações que se fundamentam na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade nos Serviços da Administração Pública"**

A Comissão de Política Geral reuniu, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 6 de Maio de 1999, por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para discutir e analisar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "adapta à Região o regime definido pelo Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de Março, que estabelece o processo de atribuição de suplementos e outras compensações que se fundamentam na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade nos serviços da Administração Pública".

## **Capítulo I**

## Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República (CRP), e na alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região - Lei nº 61/98, de 27 de Agosto.

### Capítulo II

#### Apreciação na Generalidade e Especialidade

1. A presente proposta de Decreto Legislativo Regional pretende adaptar à Região o processo de regulamentação de atribuição das compensações, previsto no artigo 11º, do Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de Março.

2. O referido Decreto-Lei, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho, fixou o regime de atribuição de suplementos e de outras compensações, que se fundamentam na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insulabridade, aos serviços e organismos da administração central, local e regional.

3. Pretende-se, assim, aplicar o Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de Março, aos serviços e organismos da Administração Pública Regional dos Açores, bem como aos institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados e de fundos públicos.

4. A Comissão, reunida a 6 de Maio de 1999, na delegação da ALRA de S. Miguel, por unanimidade, emitiu parecer favorável, na generalidade e especialidade.

Ponta Delgada, 6 de Maio de 1999.

**O Relator**, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Manuel da Silva Azevedo*.

---



**Parecer da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei "Relativo às áreas geográficas de intervenção dos centros de medicina desportiva do Instituto Nacional do Desporto e a obrigatoriedade de exames médicos para todos os praticantes desportivos, juízes, árbitros e cronometristas filiados ou que se pretendam filiar numa federação dotada de utilidade pública desportiva".**

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada no dia 30 de Abril de 1999, apreciou o Projecto de Decreto-Lei "relativo às áreas geográficas de intervenção dos centros de medicina desportiva do Instituto Nacional do Desporto e a obrigatoriedade de exames médicos para todos os praticantes desportivos, juízes, árbitros e cronometristas filiados ou que se pretendam filiar numa federação dotada de utilidade pública desportiva", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo I**

### Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no nº 2, do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo II**

### Apreciação na Generalidade e Especialidade

O Projecto de diploma em análise visa a definição de medidas objectivas que permitam aproximar cada vez mais o praticante dos diagnósticos específicos e de actuações científicas inerentes à medicina desportiva.

Pretende ainda, tornar obrigatório o exame médico-desportivo em todas as situações e para todos os praticantes desportivos, árbitros, juízes e cronometristas, estabelecendo os tipos de exames a realizar consoante os diferentes graus de competição desportiva.

Da análise efectuada ao documento a Subcomissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade por unanimidade.

Ponta Delgada, 30 de Abril de 1999.

**A Relatora,** *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente,** *Maria Fernanda da Silva Mendes.*

—

**Parecer da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Regulamenta as profissões técnicas de diagnóstico de terapêutica e cria o Conselho Nacional das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica como Órgão de Apoio ao Ministro da Saúde".**

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, no dia 14 de Maio de 1999, apreciou o Projecto de Decreto-Lei que "regulamenta as profissões técnicas de diagnóstico e terapêutica, e cria o Conselho Nacional das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica como órgão de apoio ao Ministro da Saúde", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## Capítulo II

### Apreciação na generalidade e Especialidade

O Projecto de diploma em análise visa proceder à definição dos princípios gerais em matéria do exercício das profissões de diagnóstico e terapêutica, procede à sua regulamentação e cria o Conselho Nacional das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica como órgão de apoio ao Ministro da Saúde.

Da análise efectuada ao documento a Subcomissão deu parecer favorável na generalidade por unanimidade.

No que se refere à especialidade a Subcomissão, por unanimidade, sugere que no artigo 12.º Composição, conste um representante da Direcção Regional de Saúde de cada uma das Regiões Autónomas.

Ponta Delgada, 14 de Maio de 1999.

**A Relatora,** *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente,** *Maria Fernanda da Silva Mendes.*

---

Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece os princípios relativos à organização dos controlos oficiais no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 95/53/CE, do Conselho, de 25 de Outubro.

**A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece os princípios relativos à organização dos controlos oficiais no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna a directiva 95/53/CE, do Conselho de 25 de Outubro, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo emite o seguinte parecer:**

## Capítulo I

### **Enquadramento Jurídico**

**A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.**

## Capítulo II

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

O presente diploma visa estabelecer os princípios relativos à organização dos controlos oficiais no domínio da alimentação animal, tendo em vista contribuir para a prevenção dos riscos da saúde animal, saúde humana e meio ambiente, pretendendo assegurar, ainda, a concorrência leal entre os agentes económicos do sector e a protecção do interesse dos consumidores.

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 95/53/CE do Conselho, de 25 de Outubro.

**A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.**

**Horta, 20 de Abril de 1999**

**O Relator, José Élio Valadão Ventura.**

**Apresente parecer foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, Augusto António Rua Elavai.**

---

Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as condições e regras aplicáveis à aprovação e ao registo de certos estabelecimentos e intermediários no sector da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 95/69/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro.

**A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as condições e regras aplicáveis à aprovação e ao registo de certos estabelecimentos e intermediários no sector da alimentação animal, transpondo para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 95/69/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo emite o seguinte parecer:**

#### Capítulo I

##### **Enquadramento Jurídico**

**A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.**

#### Capítulo II

##### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

O presente diploma diz respeito às condições e regras aplicáveis à aprovação e registo de certos estabelecimentos e intermediários no sector da alimentação animal, adoptando-se um sistema baseado na informação e na transparência.

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 95/69/CE do Conselho, de 22 de Dezembro.

**A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.**

**Horta, 20 de Abril de 1999**

**O Relator, *José Élio Valadão Ventura.***

**O presente parecer foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, *Augusto António Rua Elavai .***

—

Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, que regula os métodos de protecção e produção integrados das culturas agrícolas.

**A Comissão de Economia, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, que regula os métodos de protecção e produção integrados das culturas agrícolas, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:**

Capítulo I

#### Enquadramento Jurídico

**A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.**

## Capítulo II

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

O presente diploma visa alterar o Decreto-Lei nº 180/95, de 26 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 110/96 de 2 de Agosto.

A presente alteração ao DL nº 180/95, de 26/07, relativo aos métodos de protecção da produção agrícola, nomeadamente a luta química aconselhada, protecção e produção integradas, vem permitir a aplicação deste regime às Regiões Autónomas, viabilizando, assim o controlo e certificação dos produtos, valorizando-os, por esta via, no mercado.

**A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.**

**Horta, 20 de Abril de 1999**

**O Relator, *José Élio Valadão Ventura.***

**O presente parecer foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.***

—

Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 184/94, de 1 de Julho, que criou o PROCOM - Programa de Apoio à Modernização de Comércio.

**A Comissão de Economia, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. nº 184/94, de 1 de Julho, que criou o PROCOM – Programa de Apoio à Modernização de Comércio, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo emite o seguinte parecer:**

Capítulo I

## **Enquadramento Jurídico**

**A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.**

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

**O presente diploma visa alterar o D.L. n.º 184/94, de 1 de Julho, que criou o PROCOM – Programa de Apoio à Modernização de Comércio, consagrando, legalmente, a possibilidade de os projectos a que se refere o subcapítulo IV do PROCOM, poderem também ser apresentadas junto da estrutura associativa do sector, que o promotor haja escolhido, à semelhança do que já estava previsto para o caso das instituições de crédito, tornando-as co-responsáveis, tanto no processo de elaboração da candidatura, como na análise dos projectos dos promotores, o que traduz uma evidente mais-valia no relacionamento dos promotores com a Administração Central como entidade decisora.**

**Define-se ainda, para efeitos de encerramento do programa, que o prazo limite de apresentação de candidaturas e o de execução dos projectos pelos promotores, serão fixados por despacho conjunto dos Ministros do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e da Economia.**

**A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.**

**Ponta Delgada, 14 de Maio de 1999**

**O Relator, *José Élio Valadão Ventura.***

**O presente parecer foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.***



Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o regime de apoio à adaptação das pequenas e médias empresas ao euro que se enquadra no programa operacional da iniciativa comunitária das pequenas e médias empresas (ICPME).

**A Comissão de Economia, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que cria o regime de apoio à adaptação das pequenas e médias empresas ao EURO que se enquadra no Programa Operacional da Iniciativa Comunitária das Pequenas e Médias Empresas (ICPME), na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo emite o seguinte parecer:**

## **Capítulo I**

### **Enquadramento jurídico**

**A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n° 2 do artigo 229° da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30° do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.**

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

O presente diploma visa criar um regime de apoio à adaptação das pequenas e médias empresas ao EURO que se enquadra no Programa Operacional de Iniciativa Comunitária das Pequenas e Médias Empresas, aprovado através do Decreto-Lei n°178/98, de 03 de Julho.

São abrangidos os investimentos em sistemas informáticos e em equipamentos que devam ser substituídos para adaptação à introdução do EURO na fase de transição.

Podem ser beneficiários, as pequenas e médias empresas, agrupamentos complementares de empresas ou cooperativas, com menos de 50 trabalhadores e um volume de negócios inferior a um milhão de contos.

O incentivo a conceder no âmbito do presente regime será prestado sob a forma de subsídio a fundo perdido de 40% das despesas elegíveis, até a um máximo de 600 contos.

A Comissão de Economia entende ser necessário incluir um artigo que preveja a adaptação do presente diploma à Região Autónoma dos Açores, e no qual se defina uma quota para os Açores a ser administrada pelos Órgãos de governo próprio ao abrigo dos protocolos existentes entre a Secretaria Regional da Economia e o IAPMEI.

**Horta, 20 de Abril de 1999**

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*.

**O presente parecer foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, Augusto António Rua Elavai.**

—

Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o D. L. n.º 167/97, de 4 de Julho, que estabelece o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**A Comissão de Economia, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. n.º 167/97, de 4 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo emite o seguinte parecer:**

#### Capítulo I

#### **Enquadramento Jurídico**

**A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n° 2 do artigo 229° da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30° do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.**

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

**O presente diploma visa introduzir algumas alterações ao Decreto-Lei n° 167/97, de 04 de Julho, que estabelece o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos. Dando cumprimento a um processo de parceria activa entre o sector público e o sector privado, conforme resulta da Lei Orgânica do Ministério da Economia, aprovada pelo Decreto-Lei n° 222/96, de 25 de Novembro, entendeu-se que as associações patronais do sector devem ter um papel mais activo na regulação da actividade e na garantia do cumprimento das normas legais e regulamentares relativas à instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, pelo que se reforça a sua participação nas vistorias para efeitos da emissão da licença da utilização turística e da classificação dos mesmos.**

**Simultaneamente, permitiu-se aos órgãos regionais e locais de turismo e às confederações, federações e associações patronais do sector, suscitar acções de fiscalização por parte das Câmaras Municipais ou da Direcção Geral do Turismo, consoante o caso, quando forem detectadas situações de incumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos empreendimentos turísticos.**

**O presente diploma pretende, ainda, criar mecanismos que tornem mais efectivo o combate ao alojamento utilizado para fins turísticos e que não se encontra legalizado. Criam-se os mecanismos legais que vão permitir à Direcção Geral do Turismo classificar, officiosamente, ou a pedido dos órgãos regionais e locais de turismo, da Confederação do Turismo Português, ou das associações patronais do sector, os edifícios e as instalações utilizadas como alojamento turístico ainda**

que se trate de construções amovíveis ou pré-fabricadas logo que se presuma a existência de uma exploração de serviços de alojamento turístico quando estes forem locados dia a dia ou com carácter temporário e, bem assim, quando a sua locação aos turistas seja feita através de intermediário ou de uma agência de viagens.

Existe ainda a necessidade de alterar algumas das regras aplicáveis aos empreendimentos turísticos com pluralidade de proprietários, nomeadamente no que diz respeito à elaboração do regulamento de administração e do título constitutivo dos mesmos.

O presente Diploma torna obrigatório a comunicação à Direcção - Geral do Turismo de quaisquer alterações aos elementos do registo, para manter actualizado o cadastro dos empreendimentos turísticos.

Finalmente, importa ainda clarificar algumas regras, por forma a tornar o diploma mais claro.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

**Ponta Delgada, 14 de Maio de 1999**

**O Relator, *José Élio Valadão Ventura.***

**O presente parecer foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.***

---

Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime fiscal relativo ao imposto sobre o álcool etílico e as bebidas alcoólicas (IABA), procedendo à fusão dos Decretos-Leis n.ºs 117/92, de 22 de Junho e 104/93, de 5 de Abril.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime fiscal relativo ao imposto sobre o álcool etílico e as bebidas alcoólicas (IABA), procedendo à fusão dos D.L.s n.ºs 117/92, de 22 de Junho e 104/93, de 5 de Abril., na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro

da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

## Capítulo I

### Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

## Capítulo II

### Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa proceder à fusão dos Decretos-Lei n.ºs 117/92, de 22 de Junho, e 104/93, de 5 de Abril, que transpuseram para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 92/83/CE, do Conselho de 19 de outubro.

Além disso aperfeiçoam-se, simultaneamente, as normas de carácter técnico já em vigor, que determinam a utilização de aparelhos e métodos de medição e controlo de álcool e bebidas alcoólicas, de modo a adaptar a letra da lei às regras de carácter técnico actualmente aplicáveis em Portugal. Com o objectivo de se conseguir um melhor controlo destes impostos, procedeu-se, ainda a outras alterações nas seguintes áreas:

- Alteração do prazo de pagamento do imposto (artigo 8.º);
- Condicionismos de abertura e funcionamento de entrepostos fiscais (artigo 23.º);
- Estabelecimento de restrições à circulação nacional de produtos em regime suspensivo (artigo 31.º);
- Alteração dos critérios de fixação da garantia de detenção e estabelecimento de montantes mínimos (artigo 33.º);

- Previsão de crimes fiscais específicos e previsão da apreensão e perda das mercadorias, dos meios de transporte e outros instrumentos utilizados na prática das infracções (artigo 38º);
- Utilização de um sistema de selagem para controlo dos produtos (artigo 44º)
- Clarificação das condições que servem de fundamento ao reembolso (artigo 9º);
- Clarificação da aplicação das taxas reduzidas para os produtos fabricados e declarados para consumo nas Regiões Autónomas (artigos 16º e 17º);
- Alteração dos condicionalismos de revogação das autorizações dos entrepostos fiscais (artigo 30º);
- Alteração do Regime de franquias aplicável às perdas verificadas durante a armazenagem, a manipulação e o transporte (artigo 20º);
- Fixação de regras relativas à venda de mercadorias (artigo 42º);
- Estabelecimento da obrigação de indicar na factura a situação fiscal dos produtos (artigo 45º);

Sendo de salientar que os seis primeiros travessões constituem alterações profundas do regime fiscal em vigor.

Considerando que algumas das pretensões do Governo Regional, aquando da elaboração do ante-projecto, não foram consideradas e tendo em conta as especificidades da economia regional, a Comissão de Economia da Assembleia Legislativa Regional propõe as seguintes alterações:

#### Artigo 14º

1. .... .
2. .... .
3. Nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira a taxa do imposto a que se refere o número anterior é reduzida para 60% da taxa aplicada no Continente.

#### Artigo 16º

**São fixadas em 50% das taxas em vigor no território do Continente as taxas do imposto relativas aos produtos a seguir mencionados, produzidos na Região Autónoma dos Açores.**

**a) Licores, tal como definidos na alínea r) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (CEE) do Conselho n.º 1576/89, de 29 de Maio, produzidos a partir de maracujá, ananás, citrinos, banana, amora silvestre e leite;**

**b) .....**

**As alterações propostas resultam das reivindicações da indústria regional ao alargamento da redução das taxas do imposto a outros tipos de licores, da necessidade de a redução da taxa não estar associada ao lugar de consumo e, no que diz respeito ao álcool etílico entende-se que deverá ser reposta a diferenciação de taxas entre o Continente e as Regiões Autónomas, visto não concorrerem razões fortes para que não seja mantido o regime que existia antes do Decreto-Lei n.º 324/98, de 30 de Outubro.**

**Ponta Delgada, 14 de Maio de 1999**

**O Relator, *José Élio Valadão Ventura*.**

**O presente parecer foi aprovado por unanimidade.**

**O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.**

---

**Relatório e Parecer da Comissão de Economia, sobre a Proposta de Resolução n.º 17/97 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996.**

## **Capítulo I**

### **Introdução**

A Comissão de Economia, reuniu em 14 de Maio, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, para analisar e dar parecer sobre a

Conta da Região relativa ao ano de 1996, tendo em conta o respectivo parecer emitido pela Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores.

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Jurídico**

Compete à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos do n° 1 do art° 232° e da alínea p) do n°1 do art° 227° da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do art° 32° do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região respeitantes a cada ano económico.

A análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1996, foi baseada nos preceitos legais, verificando-se a conformidade com as normas definidas para a contabilidade pública, bem como com o regime jurídico financeiro desenvolvido ao longo do ano de 1996, pelo Governo Regional dos Açores, no que se refere a Receitas, Despesas Dívidas e Avals.

A Comissão entende que a Conta de 1996 se encontra enquadrada nos respectivos preceitos legais.

## **Capítulo III**

### **Apreciação na Generalidade**

Em análise encontra-se a proposta de resolução: - Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1996.

Em 20 de Outubro de 1995 foi empossado um novo Governo Regional, como consequência da exoneração, a seu pedido, do então Presidente do Governo Regional. As propostas de Orçamento e Plano para 1996, elaboradas já pelo novo executivo, foram apresentadas à Assembleia Legislativa Regional em 20 de Dezembro de 1995.



O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1996 foi aprovado pela Assembleia Legislativa Regional em 9 de Fevereiro de 1996, publicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/96/A, de 6 de Abril.

O Orçamento foi posto em execução, pelo Governo regional através do Decreto Regulamentar Regional nº 18/96/A, de 12 de Abril.

Enquanto o Orçamento para 1996 não foi aprovado, vigorou o Orçamento de 1995 em regime duodecimal.

## **Capítulo IV**

### **Apreciação na Especialidade**

Como ponto prévio, é importante destacar que, a conta de 1996, revela desde logo melhorias significativas as quais permitiram, como se identifica na parte final deste relatório, observar diversas recomendações da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas .

Nesta perspectiva da apresentação de elementos da informação que possibilitem uma análise cada vez mais rigorosa da execução orçamental da Região foram introduzidos dois novos capítulos ao relatório da Conta, os quais a seguir se identificam:

- “Situação Patrimonial”, que contempla as variações ocorridas nos inventários dos bens móveis, semoventes e imóveis. Procede-se também à análise das três empresas detidas exclusivamente por capitais públicos identificando-se as participações financeiras por elas detidas.
- “Subsídios”, que contém informação sobre os subsídios atribuídos em 1996 pelos diversos sectores da Administração Pública. Foi elaborado um anexo à Conta com listagens detalhadas sobre essas mesmas subvenções.

### **Receitas**

O Orçamento para 1996 previa um total de receitas de 146.182.240 contos. A receita cobrada ascendeu a 131.707.673 contos, ficando, assim, aquém da prevista em

14.474.567 contos. A taxa de execução foi de 90%, inferior à do ano de 1995 que registou 94,4%.

Não considerando as “Contas de Ordem”, o valor da receita fixou-se em 101.929.596 contos, sendo o índice de execução de 88,9%.

Relativamente a 1995, o total da receita cobrada cresceu 7,5%, incluindo as “Contas de Ordem” e 8,1% se elas não forem consideradas.

Não obstante este facto, e como se constata pela taxa de execução, verificou-se uma sobreavaliação das receitas, resultante em parte da circunstância de, como adiante se refere, se ter previsto na receita 50% dos encargos financeiros suportados directamente pelo Orçamento de Estado.

No Quadro seguinte apresenta-se a estrutura dos principais capítulos da receita orçamentada e cobrada e as correspondentes taxas de execução.

unidade: mil contos

CAP.	Receita	Prev. orçamental		Receita Cobrada		Desvio Absoluto	Taxa de Exec.
		Valor	%	Valor	%		
<b>1.</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>57 309</b>	<b>39,20</b>	<b>51 892</b>	<b>39,40</b>	<b>- 5 417</b>	<b>90,55</b>
1.1	Imp. Directos	18 450	12,62	16 011	12,16	- 2 439	86,78
1.1.1	IRS	16 000	10,94	13 937	10,58	- 2 063	87,10
1.1.2	IRC	2 350	1,60	1 994	1,51	- 356	84,84
1.2	Imp. Indirectos	37 590	25,71	34 459	26,16	- 3 131	91,67
1.2.1	IVA	29 700	20,32	28 195	21,41	- 1 505	94,93
<b>2.</b>	<b>Receitas Capital</b>	<b>57 373</b>	<b>39,25</b>	<b>50 038</b>	<b>37,99</b>	<b>- 7 336</b>	<b>87,21</b>
2.1	Transferências	35 142	24,04	27 130	20,60	- 8 012	77,20
2.2	Pass. Financ.	13 000	8,89	13 000	9,87	0	100,00
1+2	<b>Sub-Total</b>	<b>114 682</b>	<b>78,45</b>	<b>101 930</b>	<b>77,39</b>	<b>- 12 753</b>	<b>88,88</b>
<b>3.</b>	<b>Contas Ordem</b>	<b>31 500</b>	<b>21,55</b>	<b>29 778</b>	<b>22,61</b>	<b>- 1 722</b>	<b>94,53</b>

1+2+ 3	<b>TOTAL</b>	<b>146 182</b>	<b>100</b>	<b>131 708</b>	<b>100</b>	<b>- 14 475</b>	<b>90,1</b>
-----------	--------------	----------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------

Da leitura do quadro, resulta que:

A receita corrente ao totalizar 51.892 mil contos, ficou aquém da previsão, atingindo um grau de execução de 90,55%, e um valor superior ao ocorrido em 1995 na ordem dos 4,3%;

- O conjunto das receitas fiscais e das transferências de capital representam 76% do total das receitas, excluindo as Contas de Ordem;

- As receitas fiscais, com uma taxa de execução de 90%, continuam, no entanto, a ser a componente com maior peso na receita global, com 49,5% do total, sem Contas de Ordem, representando os “Impostos Directos” 33,8% e os “Impostos Indirectos” 15,7%;

A receita fiscal cresceu em 1996 aproximadamente 3%, relativamente a 1995.

A receita fiscal prevista para 1996 foi de um modo geral sobreavaliada, principalmente a proveniente de Impostos Indirectos, cuja cobrança foi inferior em mais de 3 milhões de contos relativamente aos valores estimados, e a do IRS com um desvio superior a 2 milhões de contos.

**As “Transferências de Capital”, ao totalizarem 27 130 milhares de contos, correspondentes a 26,6% da receita total, (excluindo as Contas de Ordem), mantêm-se como a segunda maior fonte de financiamento. Esta rubrica orçamental ficou bastante aquém das estimativas em sede orçamental, tendo-se cobrado menos 8258 mil contos. Deste 8.258 mil contos, 5010 mil contos de transferências do OE, por força do pagamento directo do Estado às instituições de crédito de 50% do encargos financeiros (não tendo entrado como receita regional) e 3248 mil contos de FEDER, o que contribuiu para uma baixa taxa de execução das transferências de capital: 77,2%;**

Conclui-se assim que, em 1996, e à semelhança de anos anteriores, a receita fiscal e as transferências comunitárias foram, de novo, sobreavaliadas.

As “Transferências de Capital”, tiveram como principais origens o OE (57%) e a UE (41%).

Quanto às transferências da UE, contabilizaram-se 19.253 mil contos provenientes de fundos estruturais, responsáveis pelo financiamento dos vários programas operacionais aplicados na Região, sendo 8.062 mil contos integrados em Contas de Ordem, como consignação de receitas, para entregar a outras entidades, como Autarquias e Empresas Públicas Regionais.

A maior parte dos fundos comunitários foram provenientes do PEDRAA II - FEDER, no valor de 15.441 mil contos, representando só por si, 80,2% do total das verbas recebidas;

Com alguma expressão, destacam-se as receitas provenientes do REGIS II - FEDER e PNIC.

Há ainda a registar a existência de determinados montantes que, por serem transferidos directamente para os beneficiários, não são considerados na Conta da Região.

Em 1996, a receita total registou um crescimento de 7,5%, relativamente a 1995, correspondente em valor absoluto a 9.196 milhares de contos. Para este acréscimo, contribuiu decisivamente o aumento registado em “Receitas de Capital”, na ordem dos 12,37%, resultante do encaixe financeiro obtido com a venda de parte do Capital Social do Banco Comercial dos Açores, (quase 9,1 milhões de contos). Se não considerarmos as Contas de Ordem a taxa de crescimento é de 8,1%.

## **Despesas**

A despesa global executada em 1996 foi de 130.023.828 contos, valor inferior ao orçamentado em 16.158.412 contos, correspondendo a uma taxa de execução de 88,95%.

Comparativamente a 1995, a despesa global registou um crescimento de 6,8%, apesar da taxa de execução ter sido inferior ( em 1995 foi de 93,88% ).

Despesa Pública por Classificação Económica

unidade: mil contos

CAP.	Despesa	Orçamento		Pag.		Desvio	Taxa de
		Final		Efectuados			
		Valor	%	Valor	%	Absolut	Execuçã
						o	o
1.	<b>Desp. Correntes</b>	<b>69 802</b>	<b>47,75</b>	<b>62 620</b>	<b>48,16</b>	<b>- 7 182</b>	<b>89,71</b>
1.1	Despesas Pessoal	31 504	21,55	30 466	23,43	- 1 038	96,71
1.2	Enc. corr. Dívida	9 801	6,70	4 358	3,35	- 5 443	44,46
1.3	Transf. Correntes	24 444	16,72	24 238	18,64	- 206	99,16
2.	<b>Despesas Capital</b>	<b>11 448</b>	<b>7,83</b>	<b>11 146</b>	<b>8,57</b>	<b>- 302</b>	<b>97,36</b>
2.1	Pass. Financeiros	2 599	1,78	2 564	1,97	- 35	98,66
3.	<b>Desp. do Plano</b>	<b>33 432</b>	<b>22,87</b>	<b>27 550</b>	<b>21,19</b>	<b>- 5 882</b>	<b>82,41</b>
4.	<b>Contas Ordem</b>	<b>31 500</b>	<b>21,55</b>	<b>28 708</b>	<b>22,08</b>	<b>- 2 792</b>	<b>91,14</b>
1+...+ 4	<b>TOTAL</b>	<b>146 182</b>	<b>100,0</b>	<b>130 024</b>	<b>100,0</b>	<b>- 16 158</b>	<b>88,95</b>

1. - As “Despesas Correntes” continuam a ser o agregado com maior peso no total da despesa (48,16%), embora, relativamente a 1995, tenha registado um ligeiro decréscimo (0,66%).

A despesa corrente é composta essencialmente pelas “Despesas com Pessoal” e pelas “Transferências Correntes”, que, somadas, correspondem a 87,36% daquele agregado e a 42,07% da despesa total. A despesa contabilizada naquelas duas rubricas foi superior à inscrita em 1995, tendo a de pessoal aumentado 9,4% e a das transferências 2,4%;

Os “Encargos Correntes da Dívida”, com um grau de execução de 44,5% foi de todas as rubricas, aquela que atingiu o valor mais baixo. Esta situação deveu-se ao pagamento de 50% dos juros da dívida regional por parte da Direcção Geral do Tesouro, conforme previsto no artº 12º da Lei que aprovou o Orçamento Geral do

Estado para 1995, bem como ao abaixamento das taxas de juro e às alterações cambiais favoráveis à valorização do escudo.

A baixa representatividade da rubrica “Subsídios” é justificada por grande parte destes serem contabilizados nas rubricas do Plano e em Transferências.

Ao analisar-se o valor global das despesas com pessoal, torna-se necessário ter presente que parte significativa das transferências efectuadas para o Serviço Regional de Saúde e contabilizada na rubrica transferências, se destinou a suportar os encargos do funcionamento dos respectivos serviços, compreendendo assim, as despesas com pessoal.

Estas despesas no sector da saúde foram de 11.987.465 contos. Relativamente a 1995 cresceu 7,42%, valor inferior ao registado nas despesas com pessoal da Administração Regional cujo aumento se cifrou em 9,36%, conforme já referido.

O Parecer do Tribunal de Contas refere, ainda, ser importante salientar, que o montante apurado em “Despesas com Pessoal” não reflecte a totalidade das despesas do Governo Regional com pessoal, atendendo a que frequentemente são utilizadas as verbas do Plano para suportar este tipo de despesa.

2. - As despesas de capital contabilizadas na Conta da Região de 1996, tiveram como principais componentes as “Transferências de Capital” e os “Passivos Financeiros” e totalizaram 11.145.542 contos.

Este valor reflecte um grande crescimento que teve origem na rubrica “Transferências de Capital” que, com uma execução de 8.275.660 contos. Este facto ficou a dever-se à transferência para as empresas SATA-Air Açores, EP, e EDA, EP de 6 e 2,25 milhões de contos respectivamente, na sequência da venda de parte do Capital Social do BCA. Os “Passivos Financeiros” - amortização de empréstimos - totalizaram 2.563.848 contos, correspondendo a um aumento de 58,3%, relativamente a 1995.

3. - As “Despesas do Plano” representando 21,19% da despesa total, totalizaram cerca de 27,6 milhões de contos, correspondendo a uma taxa de execução de 82,4%, e registaram, relativamente a 1995, um decréscimo de um milhão e meio de contos.

As Despesas do Plano estão repartidas pelos seguintes sectores: Ambiente e Qualidade de Vida: 17%; Apoio Global: 2%; Dinamização da Actividade Económica: 37,5%; Transportes e Energia: 22%; Desenvolvimento e Recursos Humanos: 21,5%;

A taxa de Execução mais elevada, verificou-se no sector “Desenvolvimento e Recursos Humanos” com 89,66% logo seguido pelo “Ambiente e Qualidade de Vida” com 85,2%.

A nível de programas, o Programa 10, da Saúde, teve cumulativamente, a mais elevada taxa de execução (99,99%) e maior volume financeiro, (4.140 mil contos) no conjunto dos 30 programas. Por outro lado, os Programas que apresentaram taxas de execução mais baixas foram o Programa 15 - “Transportes Aéreos” com 46,46%, e o Programa 14 - “Transportes Marítimos” com 51,16%.

Em termos de desagregação espacial, São Miguel absorve cerca de 38,6%, seguindo-se a Terceira com 11,8%, o Pico com 7,7%, as Flores com 5% e o Faial com 4,6%.

Os montantes considerados em “Não Desagregado”, e segundo refere o parecer do Tribunal de Contas, continuam a ter um peso significativo, 25,9%.

As despesas do Plano, em 1996, foram financiadas por fundos comunitários - FEDER em 39,27%, pelo recurso ao endividamento em 47,19% e por parte das transferências do OE em 14,6%.

Como o ano de 1996, correspondeu ao último da vigência do PMP 93/96, o Tribunal de Contas faz uma análise sucinta à execução das despesas de investimento nesse período, da qual se destaca:

- O total das despesas do PMP 93/96 inicialmente previsto, (84.740 mil contos) foi reforçado em 46,2 milhões de contos, passando a 130.902 mil contos, decorrente das alterações anuais, correspondendo a um aumento de 54,47%.

Em termos percentuais foi o sector “Desenvolvimento dos Recursos Humanos” o que teve maior acréscimo (69%), enquanto que em termos absolutos foi o sector “Dinamização da Actividade Económica” o mais favorecido, uma dotação inicial: 29.039 mil contos, passou a 46.225 mil contos como valor ajustado.

Dos 130,9 milhões de contos previstos/revistos efectuaram-se pagamentos no valor de 110,9 milhões de contos, correspondendo a uma taxa de execução de 84,76%.

As despesas anuais do PMP 93/96, tiveram duma maneira geral, comportamentos muito próximos em todos os anos, à excepção de 1995, em que, para além de se atingir o valor mais elevado do período (29 milhões de contos, contra os cerca de 27

nos outros anos), também a taxa de execução (89,2%) foi superior à ocorrida nos outros anos.

Em termos espaciais, as ilhas que absorveram os investimentos mais significativos, foram São Miguel (38,9%) e a Terceira (14,2%), seguidas pelo Pico (7,3%), Flores (5,1%) e Faial (4,2%).

4. - As “Contas de Ordem”, com 28.708 mil contos de despesa contabilizada, correspondeu a 22,08% dos pagamentos totais e registou um crescimento de um milhão de contos, 3,6%, relativamente a 1995.

As despesas em “Contas de Ordem” subdividem-se em dois grupos: as destinadas aos Fundos e Serviços Autónomos, que atingiram 6 704 mil de contos e as resultantes de “consignação de receitas” com 22.004 mil de contos. À semelhança dos anos anteriores, o Fundo Regional de Abastecimentos continua a ser o que apresenta maior movimento contabilístico, originado essencialmente pela cobrança do Imposto sobre produtos petrolíferos.

### **Défice corrente**

Em 1996, no Orçamento da Região, as operações correntes apresentavam um défice de 12.493 mil contos. A conta de 1996 registou um défice corrente de 10.728 mil contos relativamente a 1995. Este défice decresceu devido essencialmente ao acréscimo da receita corrente em 4,3% e ao decréscimo da despesa corrente em 0,66%.

Na despesa corrente é de salientar a redução dos “Encargos Correntes da Dívida”, decorrente da comparticipação extraordinária do Estado, de 50% dos juros com vencimento em 1996.

O défice corrente de 10.728 mil contos, foi coberto pelas receitas de capital. As “Transferências do OE”, com o valor de 15,5 milhões de contos, foram suficientes para a cobertura do défice corrente, havendo assim, alguma alteração ao destino daqueles montantes.



Segundo o parecer do Tribunal de Contas, a manutenção de um saldo corrente negativo, contraria o princípio do equilíbrio consagrado no decreto de enquadramento orçamental, apesar da tendência, nos últimos dois anos, ser de diminuição.

O referido parecer adianta como justificação para o agravamento da situação de desequilíbrio, o cancelamento, a partir de 1992, das ajudas relacionadas com os acordos internacionais (Base das Lajes), que foi acentuada, igualmente, com a quebra de receitas fiscais verificadas em 1993, período de recessão da economia em geral.

### **Fundos e Serviços Autónomos**

A actividade financeira dos serviços e organismos cujas contas não se encontram suficientemente desenvolvidas na Conta da Região, foram também, objecto de apreciação pelo Tribunal de Contas.

Apresentam-se a seguir algumas das suas conclusões:

- Os FSA apresentaram um volume de despesa de 16,2 milhões de contos, sendo 14,3 milhões de despesas correntes.
- Em termos gerais, os FSA auto-financiaram as suas actividades em mais de 60%, tendo o Orçamento Regional contribuído com quase 25%. O recurso ao crédito rondou os 343 mil contos.
- Os movimentos financeiros dos FSA não se encontram suficientemente desenvolvidos na Conta da Região.
- O Orçamento da Região foi responsável por grande parte do financiamento, do FRAC (78,7%), do FRFD (77,7%), do IAMA (37%) e do FRASE (30%).
- Os Organismos que contraíram empréstimos, foram o IAMA com 300.000 contos e o IACAPS com 43.000 contos.
- O FRA, compreendendo cerca de um terço do total das despesas dos FSA, foi o organismo com maior volume financeiro, totalizando as suas despesas mais de cinco milhões de contos.

### **Subsídios**

**Subsídios Atribuídos**

unid: mil contos

<b>Sectores de Actividade</b>	<b>Subsídio Fundo Perdido</b>	<b>Subsídio Reembolsáv el</b>	<b>Total</b>
Agric., Pecuária e Silvicultura	2.458	13	2.471
Pescas	1.014	119	1.133
Comércio, Indústria e Energia	4.107		4.107
Turismo	1.321	92	1.413
Transportes e Comunicações	1.428		1.428
Artesanato	51		51
Juventude e Recursos Humanos	693	198	891
Ambiente	23		23
Educação e Desporto	1.068		1.068
Habitação e Urbanismo	3.854		3.854
Cultura	213		213
Saúde e Segurança Social	868		868
Comunicação Social	115		115
<b>Total</b>	<b>17.213</b>	<b>422</b>	<b>17.635</b>

Ascende a cerca de 17,6 milhões de contos a verba processada a título de subsídios, quase dois milhões de contos superior ao constante na relação anexa à Conta da Região.

As participações financeiras a fundo perdido continuam a absorver a maioria dos apoios, cerca de 97,6%, não permitindo perspectivas de refinanciamento do sistema.

Na atribuição de subsídios, o Orçamento regional é responsável por cerca de 54%, estando o restante inscrito nos Fundos e Serviços Autónomos.

Segundo o parecer do Tribunal de Contas, os incentivos concedidos sem qualquer referência ao suporte legislativo são frequentes em grande parte das áreas de intervenção, assim como se verifica a inexistência de um adequado sistema de

controlo que possibilite a todo o momento dispor-se de informação precisa e actualizada acerca desta vertente de actuação do executivo regional.

O relacionamento entre a Administração Regional e a generalidade dos agentes económicos deverá ser mais transparente. Assim, a atribuição de subsídios deverá ter como suporte um acto legislativo adequado, procedendo-se, ao respectivo enquadramento em termos de objectivos, sendo criados mecanismos de controlo e de acompanhamento.

A atribuição de subsídios continua a basear-se em procedimentos diferenciados, com predominância de despachos e portarias avulsas dos membros do governo, muitas vezes sem objectivos claramente definidos, institucionalizando-se dessa forma, uma prática discricionária e pouco frequente.

A multiplicidade e, por vezes, a sobreposição dos apoios financeiros para a generalidade dos sectores de actividade económica regional induzem à ausência de uma perspectiva estratégica por parte da Administração Regional neste domínio.

### **Dívida Pública Regional**

Segundo o Tribunal de Contas, a análise da dívida financeira da Região, assim como as operações de crédito realizadas, concessão de avales e créditos administrativos, baseou-se na Conta da Região e em informações solicitadas a diversas entidades, no sentido de colmatar algumas lacunas ali existentes.

Nos termos previstos no OE/96, artº 73º, a Região Autónoma dos Açores não podia contrair empréstimos que implicassem um aumento do seu endividamento líquido em montante superior a 15 milhões de contos, incluindo todas as formas de dívida. Ao limite definido acresce o montante estritamente necessário à regulamentação da dívida à Caixa Geral de Depósitos, resultante de linhas de crédito bonificadas.

Ainda, nos termos do artº 12º, o OE/99, suportou a despesa correspondente à comparticipação extraordinária de 50% dos juros, com vencimento em 1996, da dívida da Região.

Os movimentos operados ao longo do ano económico de 1996, resultaram na contracção de novos empréstimos no montante de 13 milhões de contos e na amortização de 2.551 mil contos.

A dívida da Região em 31/12/96, conforme consta na Conta, ascendia a 116,188 milhões de contos, sendo 75,419 obtidos no mercado interno e 40,769 no externo.

Os encargos decorrentes do serviço da dívida, amortizações e juros, totalizaram 6,9 milhões de contos, sendo 4,178 correspondentes a 50% dos juros devidos.

As dificuldades financeiras sentidas pelas Unidades de Saúde que compõem o Serviço Regional de Saúde, levaram o Governo Regional a assinar um protocolo com o BCA, destinado à constituição de uma linha de crédito, com o valor máximo de 1,7 milhões de contos, para dotar aqueles serviços dos meios financeiros necessários ao pagamento a fornecedores de produtos farmacêuticos, material de consumo clínico, laboratórios de análises clínicas e farmácias, e absorvendo o anterior descoberto bancário.

A dívida administrativa (encargos assumidos e não pagos até ao final do ano económico, incluindo o período complementar), não se encontra contemplada na Conta, apesar das recomendações efectuadas em anteriores Pareceres. Os valores apurados junto dos Departamentos Governamentais e do Serviço Regional de Saúde, rondam os 5,2 milhões de contos.

O montante dos avales, da responsabilidade da Região, em 31 de Dezembro de 1996, fixou-se em 18,083 milhões de contos, inferior ao atingido no ano anterior: 23,204 milhões de contos.

Na sequência do levantamento efectuado pelo Tribunal de Contas, foi possível apurar um valor da dívida da Região algo diferente do mencionado na Conta. Assim, tendo por base as informações da Direcção Geral do Tesouro e a dívida do Serviço Regional de Saúde, a dívida da Região ascendeu no final de 1996 a quase 151 milhões de contos, conforme discriminado a seguir:

unidade: mil contos

<b>Tipo de Dívida</b>	<b>31 / 12 / 95</b>	<b>31 / 12 / 96</b>
-----------------------	---------------------	---------------------

<b>1. - Dívida Directa</b>	<b>117.656</b>	<b>127.566</b>
1.1 - Dívida Interna	73.939	75.419
1.2 - Dívida Externa	33.390	40.769
1.3 - Dir. Geral Tesouro	9.941	9.941
1.4 - Serviço Reg. Saúde	386	1.437
<b>2. - Dívida Indirecta</b>	<b>23.205</b>	<b>18.083</b>
<b>3. - Dívida Administrativa</b>	<b>3.772</b>	<b>5.238</b>
3.1 - Depart. Governam.	798	932
3.2 - Serviço Reg. Saúde	2.974	4.306
<b>Dívida Total do S.R.S. (1.4 + 3.2)</b>	<b>3.360</b>	<b>5.743</b>
<b>Dívida Total da Região (1+2+ 3)</b>	<b>144.633</b>	<b>150.887</b>

A dívida *per capita* da Região ascendia no final de 1996 a 622 contos.

Ainda no âmbito do recurso ao crédito, o Parecer do Tribunal de Contas, refere que apesar da Conta não fazer qualquer referência à contracção de empréstimos a curto prazo, foi, contudo, utilizado o crédito junto do Banco de Portugal permitido para o financiamento de défices de tesouraria, no montante de 8,83 milhões de contos.

A título informativo, o mesmo Parecer apresenta o valor apurado da dívida das Empresas Públicas, dos Institutos Públicos dotados de autonomia financeira e patrimonial, assim como das Autarquias Locais.

<b>Tipo de Dívida</b>	<b>Fundos e Serviços Autón.</b>	<b>Empresas Públicas</b>	<b>Autarq. Locais</b>
Ao sector bancário	3.750	41.600	5.437
Encargos assum. e não pagos	1.068	5.188	1.426

<b>TOTAL</b>	<b>4.818</b>	<b>46.788</b>	<b>6.863</b>
--------------	--------------	---------------	--------------

### **Património**

A Conta de 1996, dispõe, pela primeira vez, de alguma informação sobre as participações financeiras, directas e indirectas, no capital social de diversas empresas, ainda que subsistindo dúvidas.

Das empresas detidas maioritariamente pela Região, apenas três eram de capitais totalmente públicos, tendo duas sofrido alterações de capital. A EDA passou de 6,5 milhões de contos para 9,5 milhões de contos; a Lotaçor passou de 3 mil contos para 103 mil contos e a SATA manteve o seu capital em 1,37 milhões de contos.

No prosseguimento da política de privatizações do Governo Regional, foram contabilizados cerca de 9,3 milhões de contos, relativos à venda de participações em diversas empresas participadas pela Região, com destaque para a alienação de parte do BCA, quase 9,1 milhões de contos. Na sequência desta privatização, a Região passou a deter 34% do capital social daquele banco.

As receitas provenientes daquela alienação foram, na sua maioria e nos termos da Resolução nº 213/96, de 19/9, do Governo Regional, transferidas para a SATA (6 milhões de contos) e para a EDA (2,25 milhões de contos).

O valor das amortizações da dívida pública regional totalizou 2,55 milhões de contos enquanto que as novas aplicações de capital no sector produtivo totalizaram 8,747 milhões. Isto é: na SATA foram aplicados 6 milhões, na EDA 2,25, na Lotaçor 100 mil contos e na Siturflor 347 mil contos.

De acordo com os elementos constantes na Conta da Região foram concedidos empréstimos no montante de 408.696 contos, tendo sido reembolsados 238.975 contos relativos a empréstimos concedidos em anos anteriores, tendo os FSA concedido 198 mil contos.

O tribunal de Contas apurou o montante de 2.478 mil contos, como o valor acumulado dos créditos por empréstimos concedidos.

## Recomendações e Conclusões

Segundo o Tribunal de Contas, o acatamento de anteriores recomendações, também é indiciador da vontade de mudança. De entre os vários aspectos apontados por esse Tribunal e que mereceram o cumprimento por parte do Governo Regional, ressaltam-se:

“1.- A Assembleia Legislativa Regional aprovou, mediante proposta do Governo Regional, o projecto de Lei de Enquadramento do Orçamento Regional.

2.- O Orçamento de 1997 e principalmente o de 1998, já contemplam informação sobre a actividade dos Fundos e Serviços Autónomos, das Empresas Públicas e das Autarquias Locais.

3.- O Orçamento de 1998 já observa o Princípio Orçamental do Equilíbrio.

4.- No Relatório de Execução do Plano de 1997, para todas as acções previstas é apresentado, ainda que de forma sucinta, a respectiva execução financeira e material dos trabalhos desenvolvidos nesse ano, dando assim cumprimento a mais uma recomendação do Tribunal de Contas.

5.- A Conta de 1996 já integra informação relativa às participações financeiras da Região e a Administração Regional diz vir desenvolvendo diligências na tentativa de constituir um inventário e balanço da situação patrimonial da Região.

6.- A Conta da Região integra, em anexo, uma relação, ainda que não exaustiva, dos subsídios atribuídos pela Administração Regional.

7.- Os serviços da DROT estão a recolher informação dos diversos Departamentos que atribuem subsídios reembolsáveis, permitindo, de futuro, uma resposta cabal sobre esta matéria.

8.- Estão em curso diligências no sentido de obter informação detalhada dos fundos comunitários, geridos por entidades não dependentes da Administração Regional, mas negociados globalmente, pela Região Autónoma dos Açores, no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio.”

Reconhecendo, assim, algum esforço, por parte da Administração Regional, em corrigir ou alterar alguns procedimentos considerados como menos correctos, o Tribunal de Contas emite, no entanto, as seguintes recomendações:

- 1.- Deverá ser respeitado o Princípio Orçamental da Plenitude.
- 2.- Deverá ser respeitado o Princípio Orçamental da Especificação - continuam a ser muito elevadas as dotações das rubricas residuais.
- 3.- As receitas estimadas, nomeadamente as fiscais e as transferências comunitárias, empoladas praticamente todos os anos, deverão apresentar valores mais próximos da realidade.
- 4.- O Orçamento deverá integrar, devidamente identificada, informação relativa aos encargos assumidos pela Administração Regional, que nele tenham reflexos.
- 5.- Maior rigor na previsão e execução dos projectos programados, evitando que a execução dos não previstos inviabilizem aqueles.
- 6.- A atribuição de subsídios não poderá basear-se em procedimentos diferenciados, com predominância de despachos e portarias avulsas dos membros do governo, muitas vezes sem objectivos claramente definidos, mas em legislação própria e adequada ao fim em vista.
- 7.- A Conta deverá evidenciar, de forma clara, a dívida administrativa (a fornecedores), bem como as razões da sua constituição.
- 8.- Necessidade de haver a nível da Região, um mecanismo de controle, ou pelo menos de conhecimento da proveniência e aplicação dos fluxos financeiros oriundos da União Europeia.
- 9.- Os Serviços da Administração Pública Regional, nomeadamente aqueles cuja actividade mais se encontre ligada à gestão dos dinheiros públicos, deverão desenvolver mecanismos de controlo interno que permitam um efectivo acompanhamento da sua execução.

A Comissão de Economia entende por maioria, com os votos favoráveis do PS e PSD e a abstenção do PP, que a conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1996 deve ser aprovada

**Ponta Delgada, 14 de Maio de 1999**



O Relator, *Élio Valadão*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Augusto Elavai*.

—

**Comissão de inquérito para averiguação de eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais**

## **RELATÓRIO E CONCLUSÕES**

**Horta, 7 de Maio de 1999**

### **Índice**

#### *NOTA PRÉVIA 4*

#### **I – INTRODUÇÃO 5**

1. Antecedentes 5
2. Constituição da comissão eventual de inquérito 6
3. Composição da Comissão de Inquérito 6
4. Metodologia 7
5. Reuniões 9

#### **II – RELATÓRIO 12**

1. Objectivo Geral 12

## 2. Estrutura do Relatório 13

- a) Lista do CDS/PP, candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de São Roque do Pico 14
- b) Candidatura do PS à Presidência da Câmara Municipal do Corvo 18
- c) Apoios eventuais concedidos pela Segurança Social durante o ano de 1997 19
- d) Subsídios atribuídos pela Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, durante o ano de 1997, para recuperação de habitação degradada 21

## **III – CONCLUSÕES 22**

### NOTA PRÉVIA

O presente documento está organizado em três títulos principais.

**A parte introdutória** – que contempla o historial da comissão de inquérito.

Os antecedentes que levaram à sua constituição, o modo e a forma da sua constituição, a respectiva composição e a sua mesa.

Esta parte explica ainda a metodologia escolhida para o desenvolvimento dos seus trabalhos e uma referência às reuniões realizadas.

**O Relatório** – que começa com uma explicação do seu objectivo geral e da sua estrutura.

O questionário do inquérito corresponde aos seguintes factos:

1º - Lista do CDS/PP, candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de São Roque do Pico

2º - Candidatura do PS à Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo

3º - Apoios eventuais concedidos pela Segurança Social, durante o ano de 1997

4º - Subsídios atribuídos pela Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, durante o ano de 1997, para recuperação de habitação degradada.

**As respostas ao questionário envolvem uma análise sob a perspectiva dos factos com relevo para o relatório e uma análise ao seu eventual enquadramento jurídico.**

**As Conclusões - O documento encerra com uma terceira parte relativa às conclusões, seus fundamentos e uma declaração de voto do PS.**

**Anexos - Ao presente documento juntam-se 4 anexos, com os documentos relativos a cada um dos pontos do questionário do relatório.**

## ***I – INTRODUÇÃO***

**A Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1/98/A, de 7 de Janeiro, aprovou a constituição de uma Comissão de Inquérito para averiguação de eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais.**

### **1. Antecedentes.**

24 de Outubro de 1997 - o presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais recebe do Grupo Parlamentar do PP uma proposta “para averiguação de eventuais actos ilícitos praticados por membros do governo ou por responsáveis da administração regional no processo de escolha de candidatos para as eleições autárquicas”.

Com o acordo do proponente a proposta foi endereçada a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, que não admitiu a proposta, por não se adequar aos preceitos regimentais, e sugeriu a apresentação de proposta para a constituição de uma Comissão de Inquérito para o efeito.

5 de Novembro de 1997 - a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais recebe três cartas de cidadãos de Santa Luzia do Pico, que denunciam procedimentos alegadamente ilícitos na constituição de lista para as eleições autárquicas.

As cartas são subscritas pelos senhores José Elias Machado Jr., João Augusto Serpa e senhora Maria Madalena Ávila Matias.

## **2. Constituição da Comissão Eventual de Inquérito.**

27 de Novembro de 1997- o Grupo Parlamentar do Partido Popular apresenta proposta de Resolução para a “constituição de Comissão de Inquérito que, após proceder às auscultações e averiguações adequadas, elabore relatório fundamentado que habilite o Plenário a formular um juízo sobre eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais.”

28 de Novembro de 1997 – a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1/98/A, de 7 de Janeiro, foi publicada no Diário da República, n.º 5/98, Série I-B, de 7 de Janeiro de 1998 e no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, I Série, n.º 3, de 15 de Janeiro de 1998.

## **3. Composição da Comissão de Inquérito.**

O número de membros da Comissão foi fixado em 9, sendo:

3 Deputados do Grupo Parlamentar do PS

3 Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

2 Deputados do Grupo Parlamentar do PP

1 Deputado da Representação Parlamentar do PCP

Pelos respectivos Grupos Parlamentares foram então indicados para integrarem a comissão de inquérito os seguintes senhores Deputados:

### **Partido Socialista (PS)**

António Silva Melo

José Humberto Chaves

Luís Resendes

**Partido Social Democrata (PSD)**

Joaquim Ponte

Eugénio Leal

José Manuel Bolieiro

Partido Popular (PP)

Alvarino Pinheiro

Nuno Almeida e Sousa

**Partido Comunista Português (PCP)**

Paulo Valadão

No Partido Social Democrata o deputado José Aguiar substitui o deputado Eugénio Leal.

**No Partido Popular o deputado João Greves substitui o deputado Nuno Almeida e Sousa.**

**18 de Fevereiro de 1998 - Eleição da Mesa da Comissão, que ficou assim constituída:**

Presidente – Deputado Joaquim Ponte (PSD)

Relator – Deputado José Manuel Bolieiro (PSD)

**Secretário – Deputado Luís Resendes (PS)**

#### **4. Metodologia.**

**A Comissão deliberou adoptar o seguinte plano de trabalhos:**

1º. Audições

30 e 31 de Março de 1998 - Casa do Povo de Santa Luzia de São Roque do Pico.

Depoimentos relativos à denúncia de procedimentos alegadamente ilícitos na constituição de lista para as eleições da Assembleia de Freguesia de Santa Luzia.

Depoentes:

Sr. José Elias Machado Jr.

**Sr. João Augusto Serpa**

Sr.<sup>a</sup>. D.<sup>a</sup> Maria Madalena Ávila Matias

Sr. Ilídio Baptista Salazar

Sr. Rui Pedro Ávila

Sr. Rudolfo Ribeiro

Sr. Manuel Lopes da Silveira

Sr. Manuel Eleutério Serpa

Sr. Emanuel José Fernandes Veríssimo

## **2º. Documentação**

A Comissão deliberou solicitar as seguintes informações ao Governo Regional e à Câmara Municipal do Corvo.

a) Informação, a solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, sobre a situação do funcionário da Câmara Municipal do Corvo, senhor Óscar Manuel Valentim da Rocha, quanto à sua transferência para o quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

b) Informação a prestar pelo Governo Regional sobre:

i) Subsídios atribuídos pela Direcção Regional de Segurança Social, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, durante o ano de 1997, montantes e respectivas entidades beneficiárias;

ii) Subsídios atribuídos pela Secretaria Regional de Habitação e Equipamento, destinados à habitação, infra estruturas culturais, desportivas e de ocupação dos tempos livres, a cada uma das Juntas de Freguesia da Região, durante o ano de 1997, e respectivas datas de concessão;

iii) Volume e espécie de materiais de construção, atribuídos mensalmente a cada uma das Juntas de Freguesia da Região, pelas Delegações da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, durante o ano de 1997.

## **5. Reuniões**

**17 de Fevereiro de 1998 – A comissão de inquérito reuniu pela primeira vez, na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta.**

Nesta 1ª reunião, a Comissão foi presidida pelo Deputado mais idoso, António Silva Melo, e secretariada pelo Deputado mais jovem, Luís Resendes.

A Comissão deliberou convocar nova reunião para o dia seguinte, pelas 10H30, no mesmo local, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. Eleição da Mesa

2º. Metodologia para o funcionamento e trabalhos da Comissão.

18 de Fevereiro de 1998 – A Comissão reúne, pela 2ª vez, para iniciar os seus trabalhos e cumprir a ordem de trabalhos programada na 1ª reunião.

1- Eleição da Mesa, votada por unanimidade, que ficou assim constituída:

Presidente – Joaquim Ponte

Relator – José Manuel Bolieiro

Secretário – Luís Resendes

2 - Metodologia

a) Fazer audições aos depoentes indicados à comissão, nos dias 30 e 31 de Março, na Casa do Povo de Santa Luzia.

b) Solicitar o envio de toda a documentação necessária aos trabalhos da Comissão de Inquérito.

30 de Março de 1998 – 3ª reunião da Comissão de Inquérito, na Casa do Povo de Santa Luzia – São Roque do Pico, pelas 17:30 horas, com a audição dos seguintes depoentes:

1º. José Elias Machado Júnior

2º. João Augusto Serpa

3º. Maria Madalena Ávila Matias

4º. Manuel Eleutério Serpa

As declarações foram registadas por escrito, sob forma de depoimento, e assinadas pelos próprios.

O registo foi elaborado pelo membro da Comissão designado para o efeito, deputado António Silva Melo.

Apesar de convocado, faltou à audição o senhor Ilídio Baptista Salazar.

31 de Março de 1998 – Continuação da 3ª reunião da Comissão de Inquérito, em audições, com início pelas 10:30 horas na mesma Casa do Povo.

Depoentes:

1º Rudolfo Ribeiro

2º Manuel Lopes da Silveira

3º Emanuel José Fernandes Veríssimo

4º António Silva Martins Costa

5º Miguel Angelo Baptista de Simas Garcia

6º Rui Pedro Ávila

**As declarações foram igualmente registadas por escrito sob a forma de depoimento e assinadas pelos próprios.**

**A Comissão deliberou, face às audições realizadas, solicitar ao Governo Regional informação sobre a situação profissional do Sr. Ilídio Baptista Salazar, funcionário dos Serviços Florestais da Ilha do Pico, visto que faltou à audição, por se encontrar nos Estados Unidos.**

**Mais deliberou solicitar informação sobre os apoios atribuídos pelo Governo Regional ao Sr. Ilídio Salazar para recuperação da sua habitação.**

23 de Setembro de 1998 – 4ª reunião, na sede da Assembleia Legislativa Regional, Horta, pelas 10H30.

A Comissão tomou conhecimento da recepção dos documentos solicitados à Câmara Municipal do Corvo, e da falta dos documentos solicitados ao Governo Regional, designadamente à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos.



A Comissão deliberou aguardar mais algum tempo pelos documentos a entregar pelo Governo Regional, antes de insistir pela obtenção dos mesmos.

21 de Outubro de 1998 – 5ª reunião, na sede da Assembleia Legislativa Regional, Horta, pelas 10H30.

A Comissão analisou a documentação recebida da delegação de ilha do Pico da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, relativa ao processo do senhor Ilídio Baptista Salazar, bem como as informações recebidas da Presidência do Governo.

A Comissão considerou ilegível a documentação recebida relativa ao Sr. Ilídio Baptista Salazar e deliberou insistir na obtenção de documentação relativa aos subsídios atribuídos pela Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Sociais, durante o ano de 1997, que refira as respectivas datas de atribuição, além dos montantes e entidades beneficiárias.

Deliberou ainda insistir junto do Governo Regional na obtenção de documentação que dê a conhecer os beneficiários das verbas atribuídas pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos às Juntas de Freguesia.

24 de Fevereiro 1999 – 6ª reunião, na sede da Assembleia Legislativa Regional, Horta, pelas 10H30.

A Comissão deliberou reconhecer a insuficiência dos documentos entretanto recebidos, para elaboração da proposta de relatório.

Mais deliberou solicitar nova informação ao Governo Regional Sobre a actual situação profissional do Sr. Ilídio Salazar, e do seu eventual regresso dos Estados Unidos, para audição.

7 de Maio de 1999 – 7ª reunião, na delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, pelas 10H30.

Foi a reunião final de apreciação e votação do Relatório e respectivas conclusões.

Os senhores deputados Luís Resendes, José Aguiar e João Greves foram substituídos respectivamente pelos senhores deputados Francisco Oliveira, Mark Marques e Nuno Almeida e Sousa.

O Deputado Alvarino Pinheiro apresentou uma proposta de introdução de mais três factos relativos às audições no âmbito da lista do CDS/PP, candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de São Roque do Pico.

A Comissão deliberou por maioria, com três votos contra do PS, aprovar o relatório e respectivas conclusões.

O PS apresentou uma declaração de voto, por escrito, ora junta às conclusões.

## II – RELATÓRIO

### 1. Objectivo Geral

Este relatório tem como objectivo geral propiciar a formulação de um juízo político sobre as situações concretas denunciadas à comissão de inquérito ou por esta indagadas, relativas ao processo das eleições autárquicas de Dezembro de 1997.

Deve salientar-se que não se pretende que este relatório constitua uma abordagem técnica, típica do exercício dos poderes de investigação das autoridades judiciárias.

As comissões parlamentares de inquérito da Assembleia Legislativa Regional dos Açores não têm os poderes e as características das comissões de inquérito da Assembleia da República.

As Comissões parlamentares de inquérito da Assembleia da República gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciárias e têm direito à coadjuvação dos órgãos de polícia criminal e de autoridades administrativas, nos mesmos termos que os tribunais, o que não acontece para as comissões de inquérito no âmbito da Assembleia Legislativa Regional.

Aliás, no debate da proposta da constituição da presente comissão parlamentar de inquérito, foi consensualizado que:

[“... o poder de uma comissão destas é (...) de análise política das situações...” – Deputado Fernando Meneses (PS)

“... o que deve ser essencial no final destes trabalhos é que a Assembleia possa construir aquilo que pedagogicamente possa ser a barreira entre uma actuação política legitimada e aquilo que vai para além do que é admissível face à ética política, à

legalidade democrática e àquilo que é o bom senso numa luta política e num processo eleitoral...” – Deputado Victor Cruz (PSD)

“...procurar fazer-se doutrina nesta matéria (...)E essa doutrina terá que servir para, no futuro, nós e todos aqueles que intervêm no processo político, possam efectivamente respeitar aquilo que se entende ser o estrito cumprimento da legalidade...” Deputado Paulo Valadão (PCP)

“...havemos de formar uma comissão para estudar e moralizar a nossa administração em geral...” Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP)

## **2. Estrutura do relatório.**

De acordo com o objectivo geral e a informação carreada para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão, o presente relatório descreve e analisa as respostas ao questionário que desde o início balizou o próprio inquérito:

- Lista do CDS/PP candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de S. Roque do Pico;
- Candidatura do PS à Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova .do Corvo;
- Apoios eventuais concedidos pela Segurança Social durante o ano de 1997, cujo Director Regional veio a ser candidato à Presidência da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- Subsídios atribuídos pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, durante o ano de 1997, para recuperação de habitação degradada.

### **A) - Lista do CDS/PP, candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de São Roque do Pico.**

#### **Dos Factos**

5 de Novembro de 1997, o Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais acusou a recepção de 3 cartas, datadas de 25

de Outubro de 1997 e subscritas pelos senhores José Elias Machado Jr., João Augusto Serpa e senhora Maria Madalena Ávila Matias.

As cartas fazem referência à elaboração de uma lista do CDS/PP candidata às eleições para a Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de São Roque do Pico que não chegou a concretizar-se, devido à intervenção de dirigentes locais do Partido Socialista.

Solicitam inquérito à situação que, conforme afirmam, levou ao desaparecimento da documentação necessária para a apresentação da referida lista.

6 de Novembro de 1997, as cartas supra citadas são enviadas a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, anexas ao ofício do Exmo. Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

18 de Fevereiro de 1998, a comissão de inquérito toma conhecimento das denúncias expressas nas já referidas cartas.

A Comissão tomou igualmente conhecimento naquela data de um ofício dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional, subscrito pelo mandatário do Partido Socialista para o concelho de S. Roque do Pico, Sr. Emanuel José Fernandes Veríssimo, datado de 10 de Novembro de 1997.

A missiva informa que “tem sido o Deputado do Partido Socialista Sr. Rui Pedro Lopes Machado Ávila, acusado, nomeadamente pelo Partido popular – PP, de ter tido atitudes menos lícitas, aquando da elaboração das listas para a Assembleia de Freguesia de Santa Luzia.

Como tais acusações são totalmente infundadas, e para completo esclarecimento da verdade dos factos, junto remetemos (...) o esclarecimento que nesta data enviamos para vários órgãos de comunicação social”.

A comissão tomou ainda conhecimento de uma outra carta dirigida ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional, subscrita pelo Sr. José Elias Machado Jr., datada de 14 de Novembro de 1997.

Diz o Sr. José Elias “ Estou muito preocupado, pois dizem que eu escrevi uma carta para a Assembleia a dizer que o senhor deputado Rui Pedro Ávila, pessoa que sempre foi meu amigo e me respeitou, mais o senhor Rodolfo Ribeiro pessoa que sempre tive na maior consideração e que goza da estima de toda a gente aqui da freguesia de Santa Luzia mais o senhor Engenheiro Veríssimo, pessoa esta que eu mal conheço e o

senhor Cabralinho que é Presidente da Junta de São Roque e que sempre tive respeito, dizem que eu assinei uma carta para dizer que estes senhores tinham destruído papeis e levado comigo bilhetes de identidade. A verdade é que eu não posso afirmar nada disso, se é verdade que eu assinei essa carta, pois eu mal sei escrever e deram-me uma carta para assinar o meu nome, que eu nem bem percebi o que lá ia escrito (...)”. Percebe-se com razoabilidade, que nem a primeira nem a segunda carta foram escritas pelo próprio punho do senhor José Elias Machado Jr..

O Sr. José Elias afirmou na sua audição no dia 30 de Março de 1998, na casa de Povo de Santa Luzia, que a primeira carta fora escrita pelo Sr. Eleutério e a segunda carta pelo Sr. Rui Pedro Ávila, tendo a pedido de ambos assinado as respectivas cartas.

### **Audições**

Os depoentes (10) coincidiram nos seguintes factos, e que se configuram como verdadeiros e com interesse para o entendimento do caso:

- 1º O Partido Popular preparou uma lista eleitoral candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de São Roque do Pico;
- 2º O 1º da lista seria o senhor Ilídio Baptista Salazar;
- 3º O cabeça de lista e alguns dos outros candidatos eram independentes;
- 4º A lista e respectiva documentação esteve a cargo do Sr. Ilídio Salazar;
- 5º O Sr. Ilídio Salazar é condutor de profissão;
- 6º Trabalhava nos Serviços Florestais da Ilha do Pico;
- 7º Estava sob as ordens do Sr. Eng.º Emanuel Veríssimo;
- 8º O Sr. Eng.º Emanuel Veríssimo foi o mandatário do PS para o Concelho de S. Roque do Pico;
- 9º O Sr. Eng.º Emanuel Veríssimo na qualidade de mandatário do PS, contactou o Sr. Ilídio e convenceu-o a integrar a lista do Partido Socialista;
- 10º O Sr. Eng.º Emanuel Veríssimo recebeu, com segurança, pelo menos um bilhete de identidade do Sr. Ilídio Salazar, destinado à elaboração da lista do PS;
- 11º O Sr. Ilídio já tinha concorrido nas listas do PS, em anos anteriores;
- 12º O processo da lista em preparação do PP desapareceu;

13º Dirigentes do PS de São Roque do Pico afirmaram que os documentos desaparecidos haviam de aparecer;

14º O Sr. Ilídio Salazar entregou posteriormente os documentos aos dirigentes do PP;

15º A lista na posse do Sr. Ilídio Salazar não foi entregue ao Sr. Manuel Eleutério dos Santos Serpa, apesar da solicitação deste;

16º O Sr. Ilídio Salazar faltou à audição, por estar para os EUA.

**Durante as audições, o Sr. Manuel Eleutério dos Santos Serpa entregou um ofício – 4338 –DTSL – 004, datado de 30 de Março de 1998, assinado pelo próprio e, erradamente, endereçado ao Presidente da Comissão Política Geral e Assuntos Internacionais, relativo ao assunto em questão.**

A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos deu a conhecer mais os seguintes factos, através do seu ofício n.º 12145, de 17 de Outubro de 1998.

1º O Sr. Ilídio Baptista Salazar requereu apoio para a recuperação de habitação degradada.

2º O seu processo teve início em Outubro de 1996

3º A atribuição do subsídio no montante de 750 contos, foi autorizada pelo despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 17 de Outubro de 1997.

**A Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente deu a conhecer os seguintes factos, através do seu of. n.º 2701.**

1º O Sr. Ilídio Baptista Salazar é trabalhador da Administração Florestal do Pico, em regime de contrato administrativo de provimento.

2º Encontra-se ausente nos Estados Unidos da América, desde 15 de Abril.

3º Goza de licença sem vencimento por 90 dias, concedida em 31 de Março de 1998.

4º O Sr. Ilídio Salazar recebeu em 2 de Dezembro de 1997 apoio da Administração Florestal no processo de recuperação da sua habitação, com o fornecimento de brita.

## **Do Direito**

“É dever geral dos funcionários e agentes actuar no sentido de criar no público confiança na acção da Administração Pública , em especial no que à sua

imparcialidade diz respeito.” (n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro)

A lei eleitoral para as autarquias locais define, no seu 48º artigo que:

“Os trabalhadores dos órgãos e os agentes do Estado, das pessoas colectivas de direito público, das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, das sociedades concessionárias de serviços públicos de bens do domínio ou de obras públicas e das sociedades de economia pública ou mista devem, no exercício das suas funções, manter rigorosa neutralidade perante as diversas candidaturas, partidos políticos e grupos de cidadãos proponentes. Nessa qualidade, não poderão intervir, directa ou indirectamente, na campanha eleitoral, nem praticar actos que, de algum modo, favoreçam ou prejudiquem um concorrente às eleições em detrimento ou vantagem de outros”.

A subtracção de documento está tipificado no Código Penal Português como crime, no artigo 259º - danificação ou subtracção do documento e notação técnica:

“1º Quem, com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo, destruir, danificar, tornar não utilizável, fizer desaparecer, dissimular ou subtrair documento ou notação técnica de que não pode ou não pode exclusivamente dispor, ou de que outra pessoa pode legalmente exigir a entrega ou apresentação, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

2º A tentativa é punível.

3º É correspondentemente aplicável o disposto no nº4 do artigo 256º

4º Quando sejam particulares os ofendidos o procedimento criminal depende de queixa.”

## **B) - Candidatura do PS à Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo**

### **Dos Factos**

A situação profissional do Senhor Óscar Manuel Valentim da Rocha, levantou dúvidas sobre a elegibilidade, como candidato à Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo.

A Comissão tomou conhecimento do processo de transferência do funcionário Senhor Óscar Manuel Valentim da Rocha, escriturário dactilógrafo de 2ª classe, do quadro de pessoal de Câmara Municipal do Corvo, para o quadro de pessoal da Secretaria Regional de habitação e Equipamentos.

O requerimento para a respectiva transferência foi subscrito pelo Sr. Óscar Rocha no dia 29 de Setembro de 1997.

O requerimento foi deferido, no dia 2 de Outubro em deliberação da Câmara Municipal.

A transferência foi autorizada por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, com efeitos a partir do dia 3 de Outubro de 1997.

A transferência realizou-se para categoria idêntica nos quadros de pessoal de SRHE, segundo informação do Sr. Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Conceição Morais Monteiro.

## **Do Direito**

A lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais determina as situações de inelegibilidade.

### Artigo 4º

“1 . Não podem ser eleitos para os órgãos do poder local:

(...)

c) Os funcionários dos órgãos representativos das freguesias ou dos municípios.”

A transferência de funcionários públicos é um instrumento de mobilidade do pessoal dos quadros.

O Decreto Legislativo Regional n.º 16/96/A, de 23 de Julho, prevê e permite a transferências dos quadros de Administração Regional.



“A transferência faz-se para lugar do quadro do outro serviço da mesma categoria e carreira ou de carreira diferente desde que, neste caso, se verifique a identidade ou afinidade de conteúdo funcional e idênticos requisitos habilitacionais e que sejam iguais os índices correspondente ao escalão 1 da categoria em que o funcionário se encontra e ao escalão 1 da categoria de nova carreira.

**C) - Apoios eventuais concedidos pela Segurança Social, durante o ano de 1997.**

**Dos Factos**

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social atribuiu, durante o ano de 1997, em toda a Região um total de subsídios eventuais no valor de 976.900 contos.

Os despachos da atribuição são do Director Regional da Segurança Social, que é, por acumulação, Presidente do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

O Director Regional da Segurança Social – Dr. Sérgio Humberto da Rocha Ávila – foi o candidato, nas listas do Partido Socialista, à Presidência da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

A distribuição dos subsídios eventuais por ilhas, em contos, respectiva percentagem no contexto regional e número de instituições beneficiárias:

St. <sup>a</sup> Maria	8.400	0,86 %	4	Instituições
				S. Miguel
	390.000	40 %	61	“
				Terceira
	420.000	43 %	61	“
				Graciosa
57.000	5,8 %	2	“	
				S. Jorge
27.000	2,7 %	9	“	

			Pico
36.000	3,6 %	13	“
			Faial
27.000	2,7 %	5	“
			Flores
12.000	1,2 %	3	“

Distribuição dos subsídios pela Ilha Terceira:

Angra do Heroísmo - 316.000 contos - 75% da Ilha - 46 Instituições

Praia da Vitória - 104.000 contos - 25% da Ilha - 15 Instituições.

Os despachos a atribuir os respectivos subsídios em Angra do Heroísmo foram no total de 166.

45 despachos até 30 de Junho.

121 despachos de Junho até final do ano. Destes 93 despachos foram entre Agosto e Dezembro.

## **Do Direito**

A lei eleitoral para as autarquias locais define como princípio geral de campanha eleitoral a neutralidade e imparcialidade das entidades públicas.

Artigo 48º.

“Os trabalhadores dos órgãos e os agentes do Estado, das pessoas colectivas de direito público, das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, das sociedades concessionárias de serviços públicos de bens do domínio ou de obras públicas e das sociedades de economia pública ou mista devem, no exercício das suas funções, manter rigorosa neutralidade perante as diversas candidaturas, partidos políticos e grupos de cidadãos proponentes. Nessa qualidade, não poderão intervir, directa ou indirectamente, na campanha eleitoral, nem praticar actos que, de algum modo, favoreçam ou prejudiquem um concorrente às eleições em detrimento ou vantagem de outros”.

**D) - Subsídios atribuídos pela Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, durante o ano de 1997, para recuperação de habitação degradada.**

A Comissão de inquérito analisou a documentação enviada pela Secretaria Regional. A Comissão não detectou, nos elementos fornecidos, qualquer situação merecedora de relevo no presente relatório, nem tomou conhecimento de qualquer denúncia, sobre casos relativos à documentação em análise.

***III - CONCLUSÕES***

Analisados os elementos probatórios, recolhidos pela comissão e narrados no presente relatório, conclui-se:

1.<sup>a</sup> conclusão - Lista do CDS/PP, candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de São Roque do Pico.

Mostra-se indiciado que o mandatário do PS para o Concelho de São Roque do Pico, influenciou (pressionou) o senhor Ilídio Baptista Salazar a desistir da sua candidatura pelo Partido Popular, pelo qual era aliás o indigitado cabeça de lista.

Fica igualmente indiciado que a sua situação era especialmente frágil perante os dirigentes do PS e da Administração Regional.

O Sr. Ilídio Baptista Salazar é agente da Administração Florestal do Pico, com contrato administrativo de provimento. Encontrava-se em situação de dependência hierárquica em relação ao Sr. Eng.º Emanuel Veríssimo, simultaneamente seu chefe e mandatário do PS para as eleições autárquicas no Concelho de São Roque do Pico.

O Sr. Ilídio Salazar foi beneficiário, com decisão em 1997, de apoios à recuperação de habitação degradada pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e recebeu ainda para o mesmo fim fornecimento de brita disponibilizada pela Secretaria Regional da Agricultura Pescas e Ambiente.

**Pelo indiciado, é inequivocamente adequada a censura política que cabe dirigir ao Partido Socialista, em particular ao seu dirigente no Concelho de São Roque do Pico, simultaneamente dirigente da Administração Regional, porquanto, em tempo de refrega eleitoral, agiu para além do que é admissível face à ética política e ao bom senso que a disputa democrática exige.**

**Está também indiciado que o Sr. Eng.º Emanuel Veríssimo teve na sua posse pelo menos um bilhete de identidade entregue pelo Sr. Ilídio Salazar, e que esta situação era do conhecimento de outros responsáveis do PS do Concelho de São Roque do Pico.**

**Fica finalmente indiciado que o Sr. Ilídio Salazar actuou sob orientação dos elementos do PS, que com ele contactaram.**

### **2.ª conclusão - Candidatura do Partido Socialista à Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo.**

Mostra-se indiciado que o Sr. Óscar Rocha, no interesse da sua candidatura e na do Partido Socialista, ultrapassou a sua condição de inelegível através de uma transferência do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo para a Administração Regional.

Uma transferência que parece instrumental face àquele interesse de candidatura e com a autorização do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, igualmente o coordenador regional do PS para as eleições autárquicas.

Um processo politicamente censurável, que a comissão repudia e que envolveu a Administração Regional, para facilitar uma candidatura do Partido Socialista.

### **3.ª conclusão - Apoios eventuais concedidos pela Segurança Social, durante o ano de 1997.**

Mostra-se indiciado que se ultrapassou a barreira da actuação política legitimada pelo cumprimento do dever de manter os órgãos da administração regional, no exercício das suas funções, em rigorosa neutralidade perante as diversas candidaturas às eleições autárquicas.

A intensidade desproporcionada com que foram atribuídos subsídios eventuais no Concelho de Angra do Heroísmo, pelo Director Regional da Segurança Social, que, a partir de determinada altura, foi concomitantemente candidato à Presidência da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, merecem repúdio e inequívoca censura política e ética.

Estes comportamentos não moralizam nem salvaguardam o bom nome da Administração Regional.

**4.<sup>a</sup> conclusão – Subsídios atribuídos pela secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, durante o ano de 1997, para recuperação de habitação degradada.**

A documentação fornecida não indicia qualquer situação merecedora de relevo, nem houve conhecimento de qualquer denúncia sobre casos relativos à documentação analisada.

## **RECOMENDAÇÃO**

**Mostrando-se indiciados factos susceptíveis de configurarem a prática de ilícitos eleitorais ou outros de diferente natureza, eventualmente merecedores de investigação, recomenda-se que se dê conhecimento do teor do presente relatório à Comissão Nacional de Eleições (CNE), à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e ainda à Procuradoria Geral da República, enviando-se, para tanto, a cada uma dessas instituições certidão do mesmo.**

Ponta Delgada, 07 de Maio de 1999.

**O Relator, *José Manuel Bolieiro.***

**Aprovado por maioria.**

**O Presidente, *Joaquim Ponte.***

O Redactor de 1.<sup>a</sup> Classe, *José Rodrigues da Costa.*